



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ

Plano Municipal de Saúde - PMS 2026/2029

Aguai, dezembro / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ

Professor Gilberto Luiz Moraes Selber

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláudia Mariano

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Makelly Vallim Cardoso

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO:

1. Cláudia Mariano – Secretária Municipal de Saúde
2. Claudia Pereira Bernardes – Coordenadora de Vigilância em Saúde
3. Danielle A. Abrantes – Coordenadora Administrativo, Orçamentário e Compras
4. Débora Sorg O. Rehder – Coordenadora de Assistência Farmacêutica
5. Fernanda Aparecida Ragassi Luciano – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
6. Giacomo Puglisi – Chefe de Setor da Vigilância Ambiental
7. Kelly Cristina F. Ichitani – Chefe de Setor da Farmácia Judicial
8. Luciana da Silva e Silva Rocha- Chefe de Setor Financeiro / Orçamentário
9. Larissa Lara Pereira Antônio – Chefe de Setor da Vigilância Sanitária
10. Marluce Braido Arantes – Coordenadora do NEP – Núcleo de Educação Permanente e Vigilância Epidemiológica
11. Marta C. Perina Pinto – Chefe de Setor da Saúde Mental
12. Talissa Mayra P. Antônio – Coordenadora da Atenção Especializada
13. Thaís Carvalho Braga – Coordenadora de Planejamento, Regulação e Faturamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. INTRODUÇÃO.....	06
3. ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 A 2029.....	08
4. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ.....	10
4.1. Caracterização do Município.....	10
4.2. Evolução Histórica do Município.....	10
4.3. Aguai na Atualidade (Conforme IBGE)	18
4.4. População estimada por sexo e faixa etária.....	19
4.5. Localização Geográfica.....	20
4.6. Município na Região de Saúde.....	22
4.7. Economia.....	24
4.8. Educação.....	28
4.9. Renda.....	30
4.10. Condições de Vida.....	32
4.11. Habitação e Estrutura Sanitária.....	32
2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO.....	34
2.1. Monitoramento de Nascidos Vivos.....	34
2.2. Mortalidade Geral e Principais Causas.....	36
2.3. Morbidade Hospitalar.....	42
2.4. Imunização.....	43
2.5. Doenças Transmissíveis.....	45
2.5.1. Tuberculose.....	45
2.5.2. HIV / AIDS.....	46
2.5.3. Sífilis.....	46
2.5.4. Dengue.....	47
2.5.5. Hepatites Virais.....	49
2.5.6. Hanseníase.....	51
3. ESTRUTURAS DAS REDES DE ASSISTÊNCIA.....	52
3.1. Atenção Primária à Saúde.....	52
3.2. Atenção Especializada a Saúde.....	54
3.2.1. Centro de Especialidades Médicas.....	55
3.2.2. Hospital Clínico Municipal.....	55
3.2.3. Pronto Socorro Municipal.....	56
3.2.4. Grade de Referências.....	58
3.2.5. Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (RADT).....	59
3.2.6. Laboratório Municipal de Análises Clínicas.....	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.2.7. Serviço de Saúde Mental.....	61
3.3. Regulação Municipal.....	63
3.4. Transporte Sanitário e Administrativo.....	64
4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	65
4.1. Ações Judiciais na Assistência Farmacêutica.....	68
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	69
5.1. Vigilância Sanitária.....	69
5.2. Vigilância Ambiental.....	71
5.3. Vigilância Epidemiológica.....	73
6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	78
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	80
8. FINANCIAMENTO DA SAÚDE.....	82
9. CONTROLE SOCIAL.....	84
10. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	86
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento constitui uma função estratégica da gestão pública, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Portaria GM nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (Planeja SUS), bem como pela Portaria GM nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento no âmbito do SUS.

O planejamento é amplamente utilizado no campo da política e da administração pública e privada, sendo considerado instrumento fundamental para a organização das ações governamentais e para a tomada de decisões estratégicas. No setor saúde, ele orienta a definição de prioridades, a alocação de recursos e a implementação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de saúde da população.

Segundo Chorny (1998), planejar consiste essencialmente em decidir antecipadamente o que será realizado, visando modificar condições insatisfatórias no presente ou evitar a deterioração de situações consideradas adequadas no futuro.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema de Planejamento caracteriza-se pela atuação contínua, articulada, integrada e solidária das áreas de planejamento nas três esferas de gestão Federal, Estadual e Municipal buscando assegurar maior racionalidade, eficiência e efetividade nas ações e serviços de saúde.

Nesse contexto, o Plano de Saúde é definido como o principal instrumento de planejamento da gestão do SUS, elaborado a partir de uma análise situacional da realidade local. Esse instrumento estabelece as intenções, prioridades e resultados que se pretende alcançar em um período de quatro anos, expressos por meio de objetivos, diretrizes e metas que orientam a organização e o funcionamento do sistema de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

O presente Plano Municipal de Saúde refere-se ao período de 2026 a 2029 e constitui um instrumento fundamental de gestão, responsável por consolidar o processo de planejamento das ações e serviços de saúde no município durante esse quadriênio. Seu objetivo é, a partir da análise da situação de saúde da população e da organização da rede de serviços, apresentar as intenções e os resultados a serem alcançados, visando à melhoria da resolutividade, da qualidade da gestão e da atenção à saúde.

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde foi orientada pelos referenciais normativos do Sistema Único de Saúde, incluindo a Lei nº 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011, a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 2.135/2013, além das diretrizes e prioridades estabelecidas em instrumentos de planejamento do SUS. O documento também foi construído a partir da participação das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, das propostas provenientes das conferências de saúde e das diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. INTRODUÇÃO

Desde a sua instituição, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem registrado avanços significativos na promoção, prevenção e atenção à saúde da população, embora ainda não tenha alcançado integralmente a plena efetivação de seus princípios de universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços.

Entre os progressos mais expressivos destacam-se: a erradicação ou controle de diversas doenças infectocontagiosas, resultado da ampliação da cobertura vacinal e da disponibilidade de tratamentos adequados; a expansão da atenção primária à saúde, com maior cobertura da Estratégia Saúde da Família; a ampliação da atenção às urgências e emergências; o fortalecimento da saúde mental em modelo não manicomial; o suporte diagnóstico ampliado; a disponibilização de terapias especializadas; e a ampliação da assistência farmacêutica, refletindo na redução das internações por condições sensíveis à atenção básica, na diminuição da mortalidade infantil e no aumento da expectativa de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Apesar desses avanços, persistem desafios estruturais e epidemiológicos significativos. Entre eles, destacam-se: a necessidade de consolidar a prevenção e o controle das doenças infectocontagiosas emergentes e reemergentes; o envelhecimento populacional e a crescente prevalência das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs); o aumento das causas externas de morbimortalidade, como acidentes de trânsito e violência interpessoal; e a ampliação das demandas decorrentes de determinantes sociais da saúde, como desigualdades socioeconômicas e barreiras de acesso aos serviços.

O enfrentamento desses desafios exige a ampliação contínua do acesso da população a ações e serviços de saúde de forma integral, humanizada, oportuna e com qualidade, garantindo equidade conforme as necessidades individuais e coletivas. Para tanto, é fundamental o fortalecimento das redes de atenção à saúde como modelo organizacional estratégico, permitindo a superação da fragmentação assistencial, a eliminação de lacunas nos serviços e a melhoria da gestão, com alocação eficiente de recursos e financiamento adequado.

As redes de atenção devem operar de forma articulada, contínua e centrada nas necessidades em saúde, estruturadas por linhas de cuidado que integrem níveis assistenciais distintos e ciclos de vida (criança, adolescente, adulto, idoso), respeitando especificidades de gênero, saúde da mulher, saúde do trabalhador e outros grupos prioritários, bem como o manejo de doenças, agravos ou deficiências em âmbito municipal, estadual e nacional. Dessa forma, busca-se garantir um sistema de saúde mais resolutivo, equitativo e capaz de responder aos desafios contemporâneos da população brasileira.

Com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), este Plano Municipal de Saúde 2026–2029 orientará a Gestão Municipal no setor de saúde. Este plano está estruturado em diretrizes que compreendem ações estratégicas e compromissos para o setor, tendo sido discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O plano está organizado em duas partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- **Parte I:** apresenta um resumo das condições de saúde da população do município, o acesso às ações e serviços e questões estratégicas para a gestão do SUS.
- **Parte II:** define as diretrizes e metas a serem alcançadas, contribuindo para o aprimoramento do SUS, com foco no acesso universal e de qualidade, em tempo oportuno, promovendo a melhoria das condições de saúde, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

3. ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026–2029

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 organiza-se em diretrizes estratégicas que expressam as prioridades do governo municipal e orientam a formulação e execução das políticas públicas de saúde para o quadriênio.

Para este ciclo, o plano está estruturado em 5 diretrizes estratégicas, que refletem os principais compromissos da gestão municipal com a promoção da saúde, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços prestados:

DIRETRIZ 1 – Potencializar as ações de melhorias à Atenção Primária A Saúde, com Qualidade E Equidade

Aperfeiçoar a Atenção Primária à Saúde no município de Aguai/SP, consolidando sua função ordenadora do cuidado e coordenadora da rede, por meio da ampliação do acesso qualificado, do fortalecimento das práticas de acolhimento, da incorporação de soluções do SUS Digital, da expansão das ações de s. bucal, da garantia do cuidado à população privada de liberdade e da promoção da alimentação adequada e da longevidade saudável, assegurando a integralidade, equidade, humanização e resolutividade dos serviços ofertados.

DIRETRIZ 2 – Fortalecer os serviços e potencializar as ações para redução de agravos à saúde da população através de vigilância em saúde

Fortalecer a Vigilância em Saúde no município por meio da integração das ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, visando à prevenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

de agravos, controle de riscos e promoção da saúde com base em evidências e territorialização."

DIRETRIZ 3 – Assistência Farmacêutica

Garantir o acesso da população de Aguai a medicamentos de forma regular, segura e racional, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde. Promover a gestão eficiente da cadeia de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assegurando qualidade e uso racional. Integrar as ações da Assistência Farmacêutica com a Atenção Primária e demais níveis de atenção, controle para a prevenção de doenças, adesão aos tratamentos, redução de agravos e melhoria da qualidade de vida da população.

DIRETRIZ 4 – Aperfeiçoar o acesso e trabalhar ações de melhorias à atenção especializada, com qualidade e equidade

Garantir atendimento imediato, ágil e resolutivo aos pacientes em situações de urgência e emergência no município de Aguai, assegurando acesso integral e humanizado aos serviços de saúde, com ênfase na estabilização clínica, na redução de riscos à vida e na continuidade do cuidado em todos os níveis da rede de atenção.

DIRETRIZ 5 – Fortalecer a gestão do sus, planejamento, regulação e do nep - núcleo de educação permanente

Fortalecer, de forma estratégica e integrada, os processos de gestão do SUS no município de Aguai, com foco na modernização dos instrumentos de planejamento e gestão, na consolidação do SUS Digital, na qualificação da governança institucional, no fortalecimento do controle social, na educação permanente dos trabalhadores da saúde e na ampliação da capacidade de monitoramento, avaliação e transparência do sistema de saúde local.

Cada diretriz do PMS 2026–2029 se desdobra em objetivos, metas, indicadores e ações, compondo um sistema estruturado de planejamento e monitoramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- **Diretrizes:** definem as linhas estratégicas das ações que serão implementadas ao longo do período.
- **Objetivos:** expressam os resultados pretendidos, visando superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde identificados.
- **Metas:** representam compromissos quantitativos para alcançar os objetivos, permitindo mensurar o progresso.
- **Indicadores:** fornecem ferramentas para acompanhar o cumprimento das metas, sendo essenciais para o monitoramento e avaliação contínua da execução do Plano Municipal de Saúde.

Dessa forma, a estrutura do PMS – Plano Municipal de Saúde garante que as políticas de saúde do município sejam planejadas, monitoradas e avaliadas de forma eficiente, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços e a equidade no acesso à saúde para toda a população.

4. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ

4.1. Caracterização do Município

O município de Aguai está localizado na região nordeste do estado de São Paulo, na região administrativa de Campinas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

- Código IBGE: 3500303
- Área territorial: 474,554 km²
- População no Censo 2022: 32.072 habitantes
- População estimada em 2025: 32.886 habitantes
- Densidade demográfica: 67,58 hab/km²

O município apresenta predominância de população urbana e dinâmica demográfica moderada.

4.2. Evolução Histórica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

a língua indígena Aguai significa “cascavel” ou “guizo”. Cascavel era o nome do antigo povoado, cujo marco inicial foi a inauguração, em 1º de janeiro de 1887, de uma estação ferroviária, no local denominado Capão do Cascavel, por onde a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro estendeu seus trilhos que partiam de Campinas rumo à Casa Branca. O povoado foi fundado nas terras da fazenda Embiriçu, de propriedade de Joaquim Gonçalves Valim, mas foi a ação do major João Joaquim Braga que resultou no reconhecimento de seu nome como fundador da cidade. Seu desenvolvimento foi impulsionado pela construção de um ramal ferroviário até Poços de Caldas, porque a partir de então a localidade tornou-se entroncamento ferroviário e ponto de baldeação. Elevado à categoria de distrito em 4 de agosto de 1898, ainda com o nome Cascavel, em terras do município de São João da Boa Vista, só recebeu a atual denominação em 30 de novembro de 1944, quando adquiriu autonomia municipal, a partir de seu desmembramento dos municípios de São João da Boa Vista e Mogi Guaçu.

Fonte: https://perfil.seade.gov.br/historico/hist_3.pdf

O povoado de Cascavel (atual município de Aguai) se iniciou no centro de uma bela planície, tendo como moldura de um lado a grandiosa serra de Caldas e, de outro, vastos e encantadores campos denominados Chapéu de Couro ou Sete Lagoas.

Antes da formação da vila

Século XVIII

Conforme documentos existentes no 1º Cartório de Mogi Mirim, no ano de 1700 as famílias Alves e Tangerino apossaram-se de terras nessa região em que serpenteia o riacho Itupeva. Em 1788, estes campos passaram a ser propriedade de Bento Dias Moreira, que por sua vez, os transferiu a João Moreira da Silva e Silvestre Antônio da Rosa.

Século XIX

João Moreira da Silva vendeu parte de suas terras a João Rodrigues da Fonseca, as mesmas que, depois, foram adquiridas pelo Capitão Joaquim Gonçalves Vallim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Foi em razão da liberação de várias glebas (de terras) doadas pelos herdeiros do Capitão Vallim, que se deu a formação da área para início do pequeno povoado, ou seja, patrimônio de Cascavel, às margens da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, a Estação que também possuía o nome "Cascavel".

1887

A Estação Cascavel foi inaugurada em primeiro de janeiro de 1887, constituindo-se no ponto de partida do ramal de Poços de Caldas. Nesse mesmo tempo iniciaram a construção das primeiras casas e comércio, já que eram vantajosas as perspectivas para o local.

Na Estação estabeleceu um comércio típico, inicialmente com modestas bandejas de café e bolinhos, depois vieram frangos assados, linguiças, guloseimas, queijos e frutas, tornando o lugar conhecido numa vasta região, devido aos veranistas que demandavam águas da Prata e Poços de Caldas. A esse comércio, deve-se em parte, o desenvolvimento do arraial, pois os que se dedicavam a ele, pessoas vindas de diversos pontos do Estado, foram-se estabelecendo no lugar.

Nesse mesmo ano de 1887, aqui chegou a família Braga, constituída pelo Major João Joaquim Braga, sua esposa Dona Placidina Gonçalves Braga e filhos; sendo está uma das primeiras famílias a fixarem residência no local, em casa própria, bem próximo à Estação.

Major João Joaquim Braga é considerado o fundador de Cascavel, nossa terra que, mais tarde passou a condição de Município com o nome de Aguai.

Major Braga, natural de Braga, Portugal, desde logo se pôs em ação para conseguir a formação do Patrimônio do Senhor Bom Jesus de Cascavel, obtendo já no ano de 1889 a criação da Agência de Correios, a nomeação do Subdelegado de Polícia e as primeiras doações de terrenos.

Foram cerca de 30 alqueires de terras doadas ao patrimônio do Senhor Bom Jesus de Cascavel, terras essas que antes faziam parte da fazenda Ibirussú. Conforme conta Dionysio Castelo no livro do Primeiro Centenário (1989, p. 12), as terras do Capitão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Valim partiam do Siriri até o Jaguari-Mirim, seus herdeiros doaram parte dessas terras que compreendiam do Siriri até onde iria, posteriormente, situar o grupo escolar José Theodoro de Moraes.

1894 – A Igreja

O cemitério foi inaugurado em 1894, nessa mesma ocasião foi realizada a primeira Missa pelo vigário de São João da Boa Vista, Padre Thierry.

A partir daí até que a construção da capela ficasse pronta, as Missas eram realizadas numa antiga Santa-Cruz na Praça da Matriz, hoje chamada Praça Senhor Bom Jesus, sob um rancho, próximo ao local onde fica a "Pedra Branca". Já os Batizados eram realizados na própria residência do Major Braga.

Nesse ano de 1894, pela iniciativa dos Major Braga, Capitão Pedro Legaspe e Coronel Joaquim da Silva Borges, iniciou-se a construção da capela, ficando em parte, concluída no ano de 1896.

Quatro anos após, há 28 de setembro de 1900, acontecia a primeira instalação da Paróquia do Senhor Bom Jesus de Cascavel, sendo o Bom Jesus o Padroeiro da localidade, festivamente reverenciado e louvado, todos os anos na tradicional data de 06 de agosto.

O prédio foi reconstruído no ano de 1919 pelo Padre Antônio Pereira da Silva, auxiliado pelos engenheiro Paulo Vitor Lanzoni, Cap. José Castello e pela comunidade que já chegava a 8000 almas.

1898

Cascavel já incorporava diversas benfeitorias que indicavam uma vila: ruas traçadas, diversas moradias, algumas casas de comércio, dois hotéis, a praça arborizada, a capela e o cemitério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Em 04 de agosto de 1898, Major Braga via concretizar-se sua aspiração com a elevação do pequeno povoado à Distrito de Paz, ainda subordinado à Comarca de São João da Boa Vista, sendo Major Braga nomeado o 1º juiz de paz de Cascavel.

Curiosidade (Pedra Branca)

Colocada debaixo de uma enorme figueira à frente de sua casa, essa pedra foi colocada ali pelo próprio Major Braga. Por décadas ela enfeitou o jardim permanecendo lá até hoje. Considerada um verdadeiro marco histórico, no ano do centenário foi construído um monumento para ela.

O fundador

Com o início da carreira política de Major Braga, Cascavel teve nele, seu maior elemento de progresso. Dentre as benfeitorias, Major Braga também conseguiu a fundação da Paróquia, instalação do Cartório de Paz, luz elétrica, escolas para educação etc.

O documento acima mostra Major Braga como o vereador mais votado de São João da Boa Vista.

Major Braga aqui assumiu os cargos de Juiz de Paz, Intendente distrital (nomeado em 1902) e subprefeito vindo a administrar Cascavel até o fim de sua vida.

Devido a seus esforços e realizações em prol do desenvolvimento do povoado, foi lhe dado, com justiça, o título de seu fundador.

Imprensa

Já em três de abril de 1902 surgiu o primeiro jornal de Cascavel, o "Brisa Vespertina" ainda escrito a mão. Um ano depois, 19 de abril de 1903, aparece o primeiro jornal impresso, denominado "A Opinião". Em 7 de setembro de 1905, usando a mesma tipografia do "A Opinião" surge o jornal "O Progresso". Vários outros jornais surgiram nessa mesma época, para saber a história do início da imprensa em Cascavel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Muitos outros jornais vieram a surgir, atualmente Aguai conta com três jornais impressos, e além destes, conta com outros meios de informação, como uma Rádio, diversos Web Sites, Comunidades Virtuais, Blogs que veiculam informação e divulgam nossa cidade.

Pouso do Itupeva

Nos tempos das heroicas expedições dos bandeirantes, a atual Aguai também ficou conhecida como o Pouso do Itupeva, sendo um importante centro de encontro dos viajantes e exploradores a caminho das paragens de Goiás e Minas. Este lugar era um ponto muito estratégico para os bandeirantes e as autoridades paulistas, sendo inclusive verdadeiro ponto de referência para uma região que sofria os efeitos dos litígios entre paulistas e mineiros.

1943 - Distrito de Cascavel - Município de Aguai

O distrito de Cascavel já contava com diversos melhoramentos como a Igreja Matriz, Grupo Escolar, Banda de Música, Cinema, Jornal, Asilo, o início da construção da Santa Casa, Clube dos Compadres, Curtume Santa Genoveva etc., ou seja, Cascavel tinha condições para se transformar em Município.

Existia um Decreto Federal que proibia que fossem criados Municípios, com nomes de outros já existentes, evitando-se assim nomes em duplicata. Na época, além desta localidade que se chamava Cascavel, existiam duas outras, sendo uma bem mais populosa e antiga.

Alterar o nome da vila era um dos requisitos para elevar a vila a tão almejada condição de município. Assim uma comissão foi formada com esse propósito. Como era recomendado que se usasse nomes da língua Tupi-Guarani para novas cidades que surgissem, Padre Geraldo Lourenço, membro da comissão, tomou a iniciativa de solicitar a Plínio Ayrosa, um conhecedor da língua indígena Tupi-Guarani, que sugerisse um nome que significasse "lugar agradável, aprazível", tendo como resposta os nomes Teçaindá e Teçaidaba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Embora o Padre tenha defendido os nomes, estes não agradaram os demais membros da comissão, pois eram de difícil pronúncia. Como Plínio ainda havia enviado duas outras sugestões, Toripá e Aguai, a comissão decidiu realizar um plebiscito, para que o povo escolhesse o nome.

No resultado do plebiscito o nome Aguai ganhou maciçamente, já que além de fácil pronúncia, tinha ligação com o nome da vila, pois "Aguahy" na língua indígena é sinônimo de cascavel, ou guizo, razão por que os indígenas davam à cobra cascavel, o nome de "mboy-aguahy", que significa cobra de guizos ou cascavéis, chocalhos, etc.

Em 30/11/1944 o Distrito de Paz de Cascavel, conquista sua emancipação política e administrativa através do decreto nº 14334, que eleva Cascavel à Município com a nova denominação de Aguai.

1948

A partir de primeiro de janeiro de 1948, com a instalação da primeira Câmara Municipal e a posse do primeiro Prefeito eleito, Calimério de Oliveira Valim, Aguai passou a crescer em vários sentidos, a progredir em todos os setores produtivos, enfim, a se tornar um lugar digno de seu povo pacato, ordeiro, alegre. Ainda, a partir dessa época todo o Município começou a desenvolver mais eficazmente sua área agrícola e pastoril, ao mesmo tempo que via se instalarem algumas indústrias de pequeno porte.

1958 - Lar da Criança

O Recanto Infantil, atual Lar da Criança de Aguai, foi criado no ano de 1958. O Governo Estadual liberou uma verba para auxiliar na construção dos galpões e do fecho de alambrado com a condição de que a área necessária para instalação fosse doada ao estado. Como todo o território onde se instalou a cidade pertencia à igreja, antes, esta teve que doar à área a prefeitura, que por sua vez, fez a doação ao estado.

Além do Lar da Criança, atualmente a cidade conta com diversos outros Centros Comunitários de auxílio à criança, todos mantidos pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

1968 – Santa Casa

A Santa Casa de Aguai entrou em funcionamento no ano de 1968, sendo este um sonho antigo de todos os moradores. Há muito tempo a construção do prédio foi iniciada, ficando um período com a obra parada, permitindo com isso que o local fosse invadido e usado como moradia. O sonho da obra se concretizou graças a vários colaboradores.

1975 - APAE

A APAE foi fundada em 1975, com apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Rotary Club, Lions Club, Loja Maçônica e muitas pessoas generosas de nossa comunidade, sendo que o início das atividades se deu no ano de 1977, provisoriamente numa sala junto à Escola de Comércio na Rua Major Braga. De 1979 a 1983 a APAE funcionou num prédio na Av. Azevedo Marques.

Em 1983 com a ajuda do grupo holandês de Assendelft, foi construído o novo prédio num terreno doado pela firma Terra Branca na vila Cidade Nova. A obra também contou com a ajuda do governo e também do povo aguaiano através de campanhas, principalmente as denominadas "Feira da APAE".

1983 – Foro Distrital

A instalação do Fórum Distrital se deu no ano de 1983, tendo competência plena, exceto a do serviço de júri e serviço de execuções criminais. O Foro funcionava no mesmo prédio onde funcionava a Câmara Municipal.

A criação da Comarca de Aguai se concretizou com a edição da Lei Complementar nº 877 de 29 de outubro de 2000. Quatro anos após a criação da comarca, no final do ano de 2004, o novo prédio do fórum (foto) foi concluído e inaugurado.

Educação

Em 1919, com a união das escolas que aqui existia, foi criado as Escolas Reunidas que mais tarde, em cinco de fevereiro de 1925 foi elevado a Grupo Escolar de 4ª categoria com classes de 1ª a 4ª série do ensino primário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

No ano de 1947, o Grupo Escolar que se situava na Rua Major Braga nº 350, passou a funcionar em prédio próprio na Rua Valins nº 274. O novo prédio foi conseguido por intermédio do fazendeiro José Theodoro de Moraes, que era amigo do interventor federal Fernando Costa; por esta razão José Theodoro, seria mais tarde, homenageado com o título Patrono da Primeira Escola Pública da cidade.

No ano de 1976, 29 anos depois, o Grupo Escolar passou a denominar Escola Estadual de Primeiro Grau José Theodoro de Moraes, sendo que a partir daí, seriam instaladas as séries de 5ª a 8ª.

1989 - Ano do Centenário

No aniversário de cem anos de Aguai uma grande festa foi realizada para homenagear o povo dessa terra tão querida por todos os aguaianos.

Dentre as homenagens, houve uma pesquisa, e por iniciativa do Rotary Club que contou com a participação da comunidade foi criado o livro do Primeiro Centenário que narra acontecimentos históricos da cidade de Aguai, fazendo a ela uma grande homenagem.

Há muito mais e fatos sobre a história de Aguai, a exemplo da origem do Cine Esmeralda, Clube de Campo, Associações como Loja Maçônica, Rotary Clube, Lions Club, surgimento das escolas, entre muitos outros acontecimentos que podem ser encontrados nesta importante obra.

Fonte: <https://www.cmaguai.sp.gov.br/Cidade/Historico.php>

4.3. Aguai na atualidade (conforme IBGE)

População

Em 2022, a população era de 32.072 habitantes e a densidade demográfica era de 67,58 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

ficava nas posições 187 e 230 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1046 e 1136 de 5570.

População e Variações - residente

Nome Município	Ano	População	Município(%)	Estado(%)	Região(%)	Brasil(%)
Aguai/SP	1980	17.056	0,0	0,0	0,0	0,0
Aguai/SP	1991	23.363	37,0	26,1	21,3	23,4
Aguai/SP	2000	28.195	65,3	47,9	40,0	42,7
Aguai/SP	2010	32.148	88,5	64,8	55,3	60,3
Aguai/SP	2022	32.072	88,0	77,4	64,0	70,6

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Notas:

1 - 2022: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU (Atualizado em 12/12/2022).

2 - 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022 - Censos Demográficos (Atualizado em 28/06/2023)

População total, urbana e rural

Município	Ano	População	Urbana	Urbana (%)	Rural	Rural (%)
Aguai/SP	1980	17.056	12.614	74,0	4.442	26,0
Aguai/SP	1991	23.363	19.230	82,3	4.133	17,7
Aguai/SP	2000	28.195	24.708	87,6	3.487	12,4
Aguai/SP	2010	32.148	29.001	90,2	3.147	9,8
Aguai/SP	2022	32.072	29.895	93,2	2.177	6,8

Fonte: Publicação FGV

4.4. População estimada por sexo e faixa etária



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

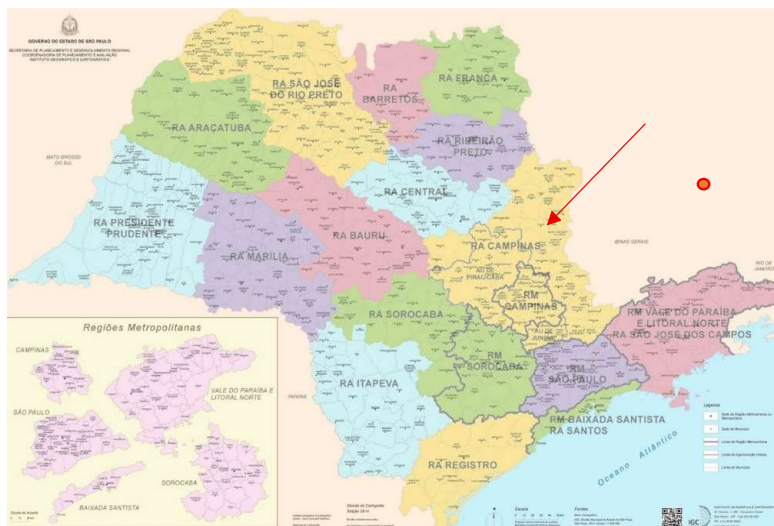
Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.012	950	1.962
5 a 9 anos	1.152	1.073	2.225
10 a 14 anos	1.179	1.083	2.262
15 a 19 anos	1.178	1.102	2.280
20 a 29 anos	2.367	2.344	4.711
30 a 39 anos	2.366	2.339	4.705
40 a 49 anos	2.415	2.436	4.851
50 a 59 anos	1.920	2.068	3.988
60 a 69 anos	1.589	1.716	3.305
70 a 79 anos	848	1.026	1.874
80 anos e mais	278	445	723
Total	16.304	16.582	32.886

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/03/2026.

4.5. Localização geográfica



a. Zona Geográfica: Nordeste Paulista

Longitude: 46° 58' 43" Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Latitude: 22° 03' 34" Sul.

Localizada no leste paulista e na bacia hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu.

Superfície: 474,74 Km².

Altitude: 660 metros

Clima: temperado

Extensão Territorial: 474,554 km² (IBGE 2020)

b. Limites:

Norte: Santa Cruz das Palmeiras, Casa Branca, Vargem Grande do Sul, São João da Boa Vista;

Sul: Mogi Guaçu;

Leste: São João da Boa Vista, Espírito Santo do Pinhal;

Oeste: Leme, Pirassununga.

c. Rodovias que servem o Município:

SP 340, SP 344 e SP 225. Estradas Municipais: Aguai/São João da Boa Vista, Aguai/Mato Seco Distância da Capital: 200 km

d. Hidrografia

Rio Jaguari Mirim

Rio Itupeva

Rio Capetinga

Rio Oriçanga

Córrego Isoldina

Ribeirão dos Porcos

Córrego da Lage Córrego Lajeado Córrego Bambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

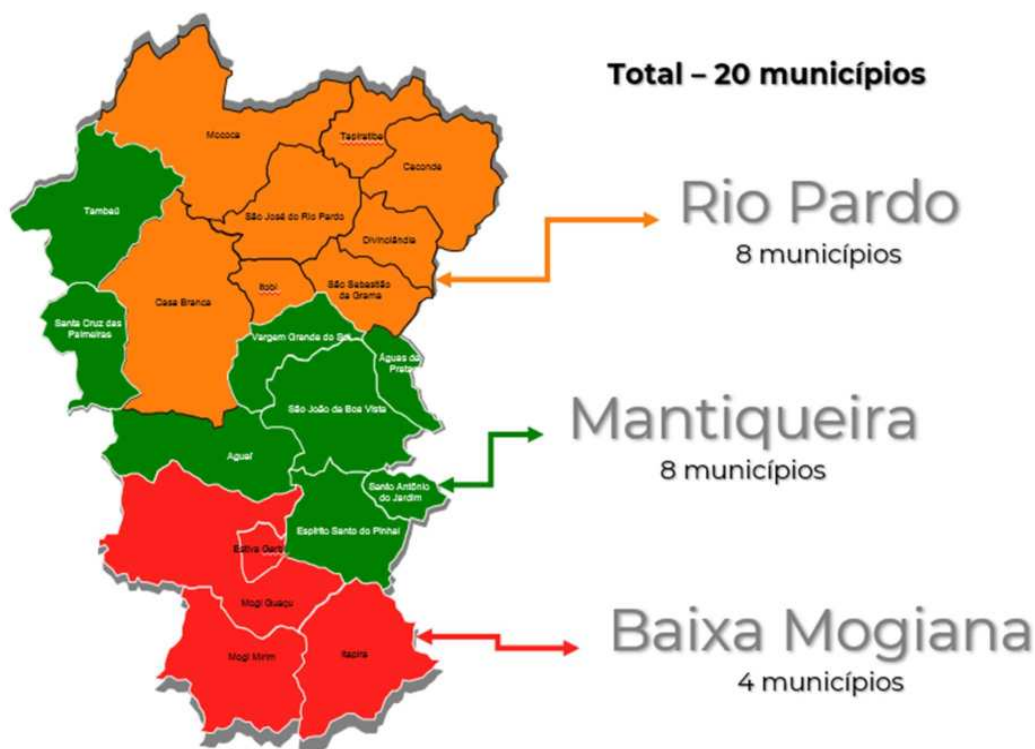
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.6. Município na Região de Saúde

O Estado de São Paulo está dividido em 17 Regiões de Saúde – RRAS e 17 Departamentos Regionais. Aguai faz parte do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV e da RRAS XV. O DRS XIV é composto por 20 municípios, divididos em 3 Colegiados Inter gestores Regionais. Aguai pertence ao Colegiado Mantiqueira, que é composto por 8 municípios: Águas da Prata, Aguai, Espírito Santo do Pinhal, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Tambaú e Vargem Grande do Sul.





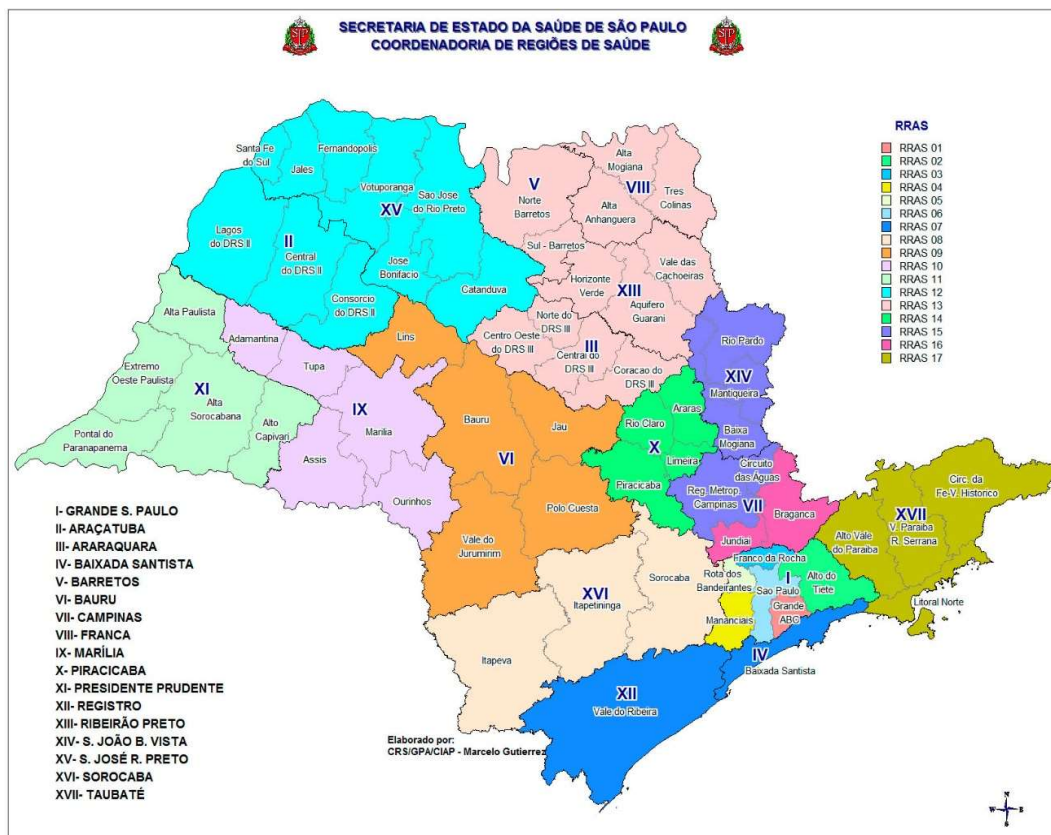
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguaí/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguaí.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.7. Economia

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 55.308,14. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 230 de 645 entre os municípios do estado e na 1119 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 82,87%, o que o colocava na posição 293 de 645 entre os municípios do estado e na 3631 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 178.612.817,81 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 148.772.582,19 (x1000). Isso deixa o município nas posições 213 e 231 de 645 entre os municípios do estado e na 1247 e 1422 de 5570 entre todos os municípios.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguai/panorama>

Evolução do PIB

O Produto Interno Bruto (PIB) do município de Aguai apresentou crescimento significativo no período recente, com base nos dados oficiais do IBGE. Em 2021, o município ainda estava em processo de recuperação econômica após os impactos da pandemia, registrando um PIB per capita de aproximadamente R\$ 35,5 mil.

Nos anos seguintes, especialmente até 2023 (último dado oficial disponível), houve uma expansão consistente da economia local. Em 2023, o PIB per capita alcançou cerca de R\$ 55,3 mil, indicando um aumento expressivo da atividade econômica e da renda média da população. Esse crescimento está relacionado ao desempenho equilibrado dos setores de serviços, indústria e agropecuária.

Para os anos de 2024 e 2025, ainda não há dados oficiais divulgados pelo IBGE. No entanto, considerando o cenário econômico nacional, a tendência é de continuidade do crescimento, porém em ritmo mais moderado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

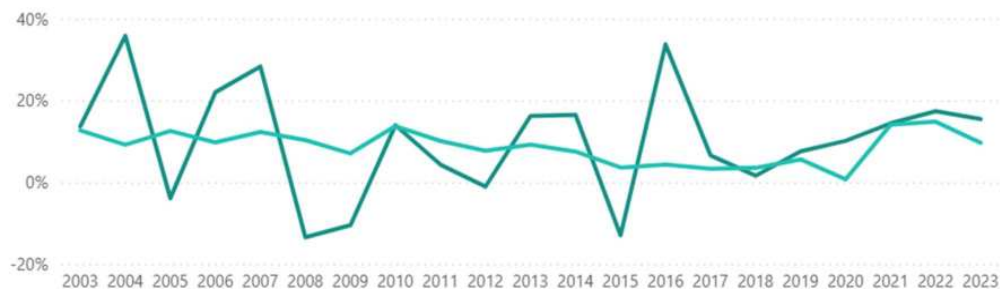
CNPJ: 46.425.229/0001-79



<https://municipios.fgv.br/indicadores>

Variação nominal do PIB per capita

● Municipal ● Estadual



Fonte: Fundação Seade. IBGE. A partir de 2022, não estão disponíveis os dados do PIB municipal desagregados por setor.

Fonte: <https://pib.seade.gov.br/municipal-2022-2023/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

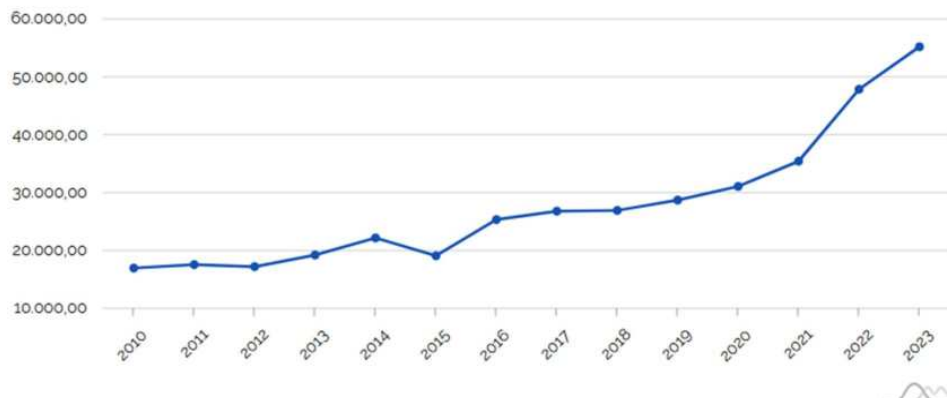
(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79



PIB per capita

55.308,14 R\$ [2023]

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/aguai.html>

Ranking agricultura

Cultura

No Aguai as maiores produções na agricultura em 2023 foram Laranja com 50.6%, Cana-de-açúcar com 19.1%, e Milho (em grão) com 8.95%

Ano

2023

Cultura

Maiores produções

Fonte: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector249id=geo3540705#bespoke-title-753>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Indicador Social – Bolsa Família

O número de famílias beneficiárias do município de Aguai foi de 2,036 em outubro de 2025. Isso representa uma variação de -14.7% em relação ao mesmo mês do ano anterior.



Fonte: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector1189id=barOption&selector1259id=geo3500303>

4.8. Educação**Taxas da Educação Básica**

A taxa de distorção idade-série do município do Aguai variou de 16.1% em 2018 para 5.7% em 2024 para o Ensino Fundamental, e de 11.1% em 2018 para 9.45% em 2024 para o Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

A taxa de abandono escolar do município variou de 0.092% em 2018 para 0.32% em 2024 para o Ensino Fundamental, e de 0.046% em 2018 para 2.82% em 2024 para o Ensino Médio.



<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector249id=geo3540705>

Matrículas por Nível Ensino

Nível de Ensino – Educação Infantil

Em Aguai, em 2025, no âmbito de Educação Infantil, a modalidade Pré-escola representa 52.8% do total, somando 798 matrículas.

Esta visualização apresenta a distribuição relativa das matrículas em Educação Infantil em Aguai ao longo dos anos. Ela permite comparar a participação de cada modalidade de ensino e identificar qual delas concentra a maior proporção de estudantes.



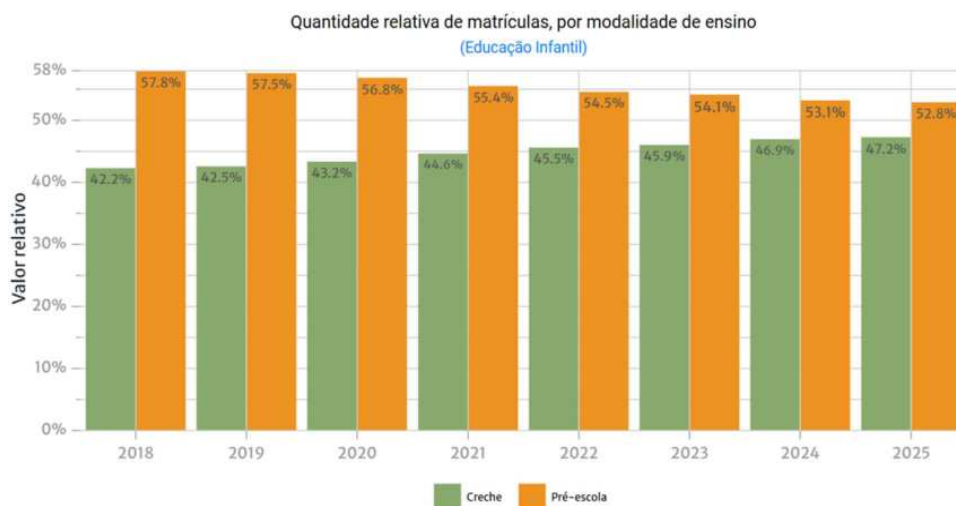
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Agui/SP

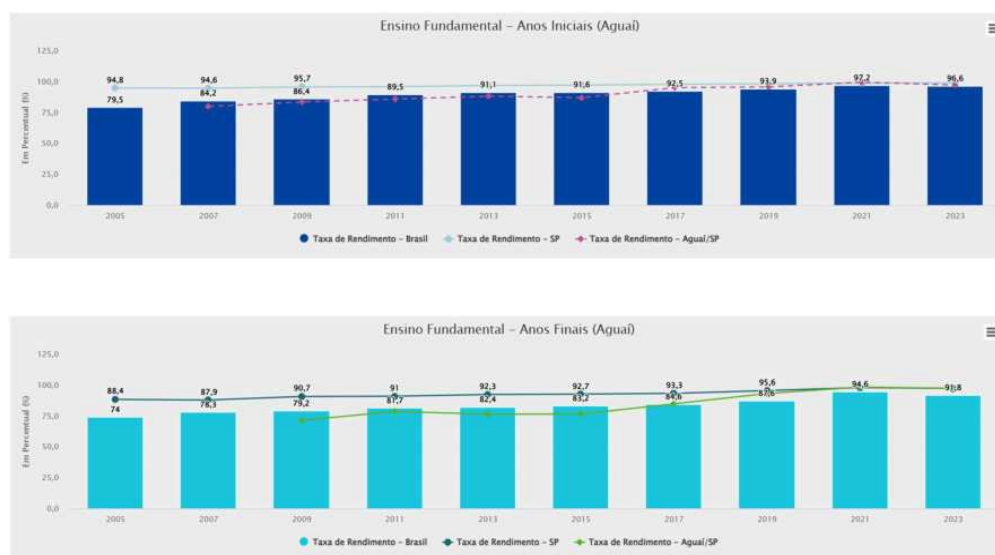
(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79



Fonte: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector249id=geo3540705>

Taxa de aprovação dos alunos do Ensino Fundamental



Fonte: <https://municipios.fgv.br/indicadores>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.9. Renda

O município de Aguai apresenta uma economia ativa, com uma quantidade significativa de trabalhadores formais, totalizando 9.647 pessoas em 2023. O salário médio mensal desses trabalhadores é de 2,2 salários-mínimos, o que indica que, embora haja estrutura formal de emprego, a maioria das ocupações ainda está concentrada em atividades de baixa a média qualificação, comuns em setores como comércio, serviços e indústrias de menor valor agregado.

Apesar da presença de empregos formais, cerca de 32,1% da população tinha, em 2010, rendimento nominal mensal per capita de até meio salário-mínimo, evidenciando um nível relevante de vulnerabilidade socioeconômica e desigualdade de renda. Essa combinação de fatores mostra que, embora existam oportunidades de trabalho formal, uma parcela significativa da população permanece com renda muito baixa, dependendo de políticas sociais e programas de transferência de renda.

Quando comparado ao contexto estadual, Aguai apresenta renda média inferior à de muitas cidades de São Paulo, embora sua estrutura de emprego formal seja semelhante à de outros municípios do interior. A situação evidencia uma contradição estrutural: há empregos, mas a renda não é suficiente para garantir maior qualidade de vida a uma parte significativa da população.

Em síntese, o cenário de trabalho e renda em Aguai revela um município com economia funcional e presença de empregos formais, mas limitado por salários baixos e desigualdade social. Estratégias voltadas à valorização do trabalho, qualificação profissional e incentivo a setores econômicos mais remunerados são essenciais para reduzir a vulnerabilidade e promover o desenvolvimento econômico local.

Ano referência: 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

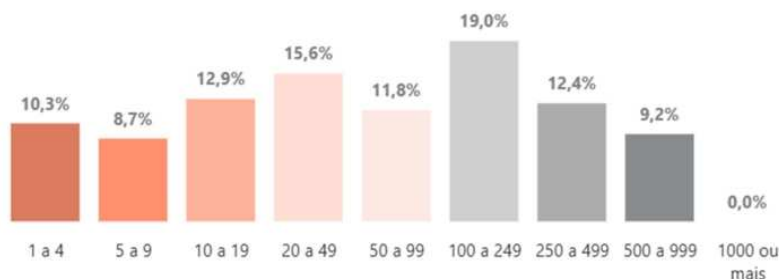
CNPJ:46.425.229/0001-79

9.079

Emprego formal

R\$ 3.438

Salário Médio

Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE**Salário médio por divisão da CNAE****Distribuição do emprego formal, segundo tamanho de unidade local****Salário médio, segundo grau de escolaridade**Fonte: <https://trabalho.seade.gov.br/emprego-e-salario-por-setor-2022/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

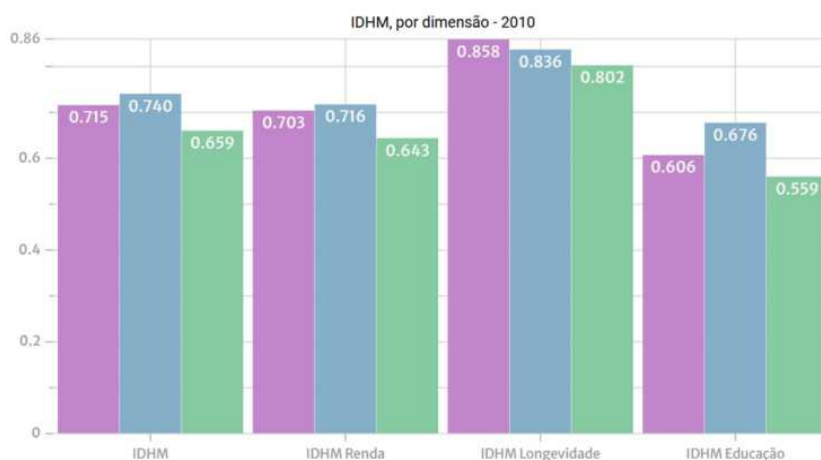
CNPJ: 46.425.229/0001-79

4.10. Condições de Vida

Aguai apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,715, classificado como alto. Esse índice reflete um equilíbrio entre longevidade, educação e renda, posicionando o município em uma trajetória de desenvolvimento sólido em comparação à sua Região de Governo.

No ano de 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Aguai foi de 0.715. Naquele ano, o município ocupava a 502ª posição entre 645 municípios do seu estado no ranking de IDHM.

Quanto as dimensões do IDHM, Aguai apresentou um IDHM Renda de 0.703, IDHM Longevidade de 0.858 e IDHM Educação de 0.606.



Fonte: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector1189id=barOption>

4.11. Habitação e Estrutura Sanitária

Água e Esgotamento Sanitário

Apresenta 92,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89,74% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 212 de 645, 340 de 645 e 439 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 293 de 5570, 987 de 5570 e 2312 de 5570, respectivamente.

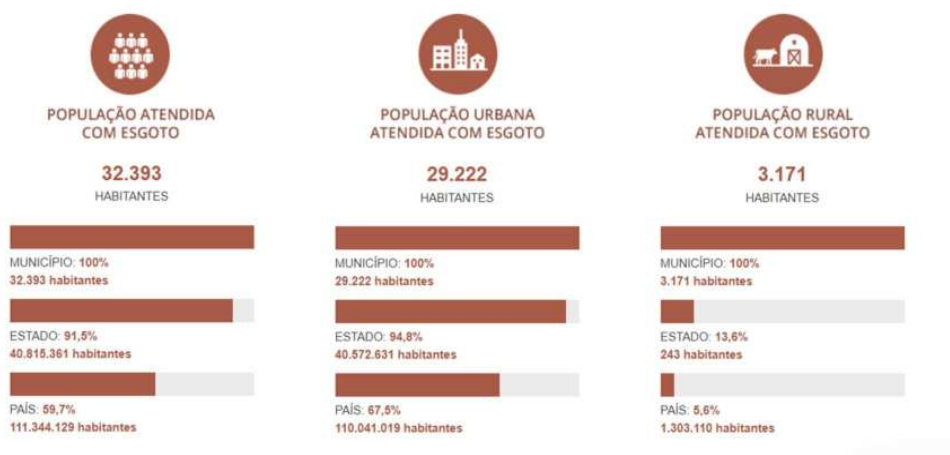
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguai/panorama>

Em AGUAÍ (SP), 92,8% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 1.016 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 57 com outras soluções. 0 habitantes em AGUAÍ (SP) não têm banheiros nem sanitários.

REDE GERAL, REDE PLUVIAL OU FOSSA LIGADA À REDE	FOSSA SÉPTICA OU FOSSA FILTRO NÃO LIGADA À REDE	FOSSA RUDIMENTAR OU BURACO	OUTROS*
29.704 habitantes	1.016 habitantes	1.211 habitantes	57 habitantes
92,8%	3,2%	3,8%	0,2%

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SINISA 2023)

100% da população total de AGUAÍ tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado de São Paulo é 91,5% e, do país, 59,7%.



Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sp/aguai>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO

O perfil epidemiológico do município de Aguai consiste na análise sistemática das condições de saúde da população, incluindo a ocorrência de doenças, agravos, fatores de risco e determinantes sociais. Este perfil permite identificar padrões, tendências e vulnerabilidades, subsidiando a formulação de estratégias de prevenção, promoção e proteção à saúde.

2.1. Monitoramento de Nascidos Vivos

Monitoramento de Nascidos Vivos, por localidade e ano

Esta tabela apresenta o total de nascidos vivos por ano para as localidades de Aguai e Mantiqueira.

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	367	370	378	337	373
Mantiqueira	2.922	2.852	2.907	2.559	2.591

Monitoramento de Nascidos Vivos de Mães de 0 a 14 anos, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	3	4	3	0	1
Mantiqueira	14	15	8	8	11

Monitoramento de Nascidos Vivos de Mães de 15 a 19 anos, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	44	46	54	56	3
Mantiqueira	294	264	284	243	220

Monitoramento de Nascidos Vivos de Mães de 40 anos ou mais, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	12	14	12	15	16
Mantiqueira	128	121	123	130	120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Monitoramento de Nascidos Vivos com 1 a 3 consultas de pré-natal, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	18	15	6	8	
Mantiqueira	65	70	48	41	41

Monitoramento de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal, por município de residência e ano

Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Total de nascimentos	367	370	378	337	37
Total de nascimentos com 7 ou mais consultas	304	304	342	305	346

Monitoramento do Peso ao nascer, por município de residência e ano

Peso ao nascer	2021	2022	2023	2024	2025
Menor que 1.500 gramas	5	6	6	4	8
De 1.500 a 2.499 gramas	37	29	37	27	31
Maior que 2.500 gramas	325	335	335	306	334

Monitoramento do Tipo de Gravidez, por município de residência e ano

Tipo de Gravidez	2021	2022	2023	2024	2025
Única	361	362	370	329	365
Dupla	6	8	8	8	8

Monitoramento da Presença de Anomalia identificada ao nascimento, por município de residência e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Aguai	6	5	0	4	5

Monitoramento do Tipo de Parto Cesáreo, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Mantiqueira	2.298	2.330	2.478	2.230	2.269
Aguai	248	294	328	294	338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Monitoramento do Tipo de Parto Vaginal, por localidade e ano

Localidade	2021	2022	2023	2024	2025
Mantiqueira	622	522	429	329	322
Aguai	119	76	50	43	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Abril de 2026

2.2. Mortalidade Geral e Principais Causas

O perfil de óbitos em Aguai é liderado por doenças crônicas não transmissíveis, o que confirma a necessidade de fortalecer a Atenção Primária no controle de hipertensão e diabetes.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	36	15	11
II. Neoplasias (tumores)	38	54	47	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	14	21	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	13	8	12	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	80	86	72
X. Doenças do aparelho respiratório	24	37	23	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	14	16	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	6	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	18	16	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	8	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	19	23	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
TOTAL	393	295	282	273

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2026 – DigiSUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Mortes por Neoplasia Maligna

O gráfico apresenta a evolução anual da quantidade de óbitos ocasionados por neoplasia maligna entre os anos de 2022 e 2025 em Aguai.

Em 2025, foram registrados 36 óbitos, número que representa uma diminuição em comparação com o ano anterior, no qual foram registradas 53 mortes.



<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector249id=geo3540705>

Conclusões

- Houve redução consistente da mortalidade geral entre 2021 e 2024.
- As doenças infecciosas apresentaram queda acentuada.
- As doenças crônicas não transmissíveis tornaram-se predominantes.
- Doenças cardiovasculares e neoplasias são os principais desafios atuais.
- A qualidade dos dados de mortalidade melhorou ao longo do período.

Mortalidade Infantil

O gráfico apresenta a taxa de mortalidade infantil (por mil crianças) do município de Aguai, em comparação com o respectivo estado e com o total nacional, para cada período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Dessa forma, é possível observar se o comportamento da mortalidade infantil no município acompanhou, superou ou ficou abaixo das tendências observadas em nível estadual e nacional ao longo do tempo.



<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/aguai?selector249id=geo3540705>

Dados comparativos

Localidade: Aguai e Mantiqueira | 2021–2025

O monitoramento da mortalidade no município de Aguai, no período de 2021 a 2025, evidencia mudanças importantes no perfil epidemiológico e na qualidade da informação em saúde. Observa-se uma redução expressiva do número total de óbitos entre 2021 (393 óbitos) e 2024 (273 óbitos), seguida de um leve aumento em 2025 (293 óbitos). Esse comportamento também se reflete na taxa de mortalidade geral, que apresentou queda consistente até 2024, com discreta elevação no último ano analisado.

No que se refere às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), destaca-se a manutenção das doenças do aparelho circulatório e das neoplasias malignas como principais causas de morte ao longo de todo o período. As doenças cardiovasculares permaneceram relativamente estáveis, enquanto as neoplasias apresentaram tendência de crescimento, sobretudo a partir de 2023. Esse padrão reforça a importância do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dessas condições.

Por outro lado, verifica-se uma queda acentuada nos óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, passando de 123 casos em 2021 para apenas 12 em 2025. Essa redução pode estar associada ao contexto pós-pandemia e à reorganização das ações de vigilância e assistência em saúde. Em relação ao Diabetes Mellitus, os números se mantiveram relativamente estáveis, indicando a necessidade de intensificação das estratégias de controle e manejo da doença na atenção primária.

Um aspecto relevante é a melhoria na qualidade do registro das causas de morte. Os chamados “garbage codes” (causas inespecíficas ou mal definidas) apresentaram queda significativa ao longo dos anos, embora tenha ocorrido um pequeno aumento em 2025. Ainda assim, a tendência geral sugere avanço na qualificação da informação, o que é fundamental para o planejamento adequado das políticas públicas.

A mortalidade infantil, por sua vez, apresentou oscilação no período, com destaque para o aumento observado em 2025. Chama atenção também o crescimento dos óbitos por causas evitáveis, o que pode indicar fragilidades na assistência pré-natal, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e no acesso oportuno aos serviços de saúde.

No grupo de mulheres em idade fértil, houve redução importante dos óbitos entre 2021 e 2023, com leve aumento nos anos subsequentes. Já a mortalidade materna em Aguai apresentou apenas um registro em 2021, mantendo-se zerada nos anos seguintes, o que representa um resultado positivo e deve ser continuamente monitorado para sua manutenção.

Por fim, os dados de regularidade da mortalidade indicam aumento progressivo das metas ao longo dos anos, o que pode refletir melhorias na captação e registro dos óbitos no sistema de informação.

De modo geral, o cenário aponta para uma transição epidemiológica consolidada, com predomínio das doenças crônicas, redução das causas infecciosas e avanços na qualidade da informação. No entanto, persistem desafios importantes, especialmente na redução da mortalidade infantil evitável e no controle das DCNT, exigindo a continuidade e o fortalecimento das ações de vigilância e atenção à saúde no município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Monitoramento da Mortalidade (CID-10)**Óbitos Totais**

Ano	Aguai	Mantiqueira
2021	393	3.128
2022	295	2.615
2023	282	2.370
2024	273	2.508
2025	293	2.547

Fonte: SIM (Abr/2026)

Mortalidade por DCNT (Aguai)

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
Óbitos totais	393	295	282	273	293
Taxa (por 1.000 hab.)	12,25	9,2	8,79	8,51	9,14
Aparelho circulatório	76	80	86	72	76
Neoplasias malignas	38	53	47	53	57
Doenças respiratórias	15	17	11	15	12
Mortalidade prematura (30–69)	73	72	58	76	70

Fonte: SIM (Abr/2026)

Mortalidade por Causas Específicas (Aguai)

Causa	2021	2022	2023	2024	2025
Doenças infecciosas/parasitárias	123	36	15	11	12
Diabetes Mellitus	24	10	14	15	15

Fonte: SIM (Abr/2026)

Garbage Codes (Causas Inespecíficas)

Ano	Aguai	Mantiqueira
2021	226	1.437
2022	129	854
2023	102	679
2024	79	709
2025	101	704

Fonte: SIM (Abr/2026)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Mortalidade Infantil - Histórico

Ano	Aguai	Mantiqueira	Causas evitáveis (Aguai)
2021	5	38	2
2022	3	26	2
2023	3	28	3
2024	5	37	4
2025	8	3	6

Regularidade da Mortalidade (Aguai)

Ano	Meta (Ano)	Meta (Mês)
2023	193	16,08
2024	214	17,83
2025	256	21,33

Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil

Ano	Aguai	Mantiqueira
2021	22	167
2022	15	102
2023	9	83
2024	10	93
2025	12	91

Mortalidade Materna

Ano	Aguai	Mantiqueira
2021	1	4
2022	0	2
2023	0	2
2024	0	1
2025	0	1

Fonte: SIM (Fev/2026)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.3. Morbidade

A morbidade hospitalar constitui um importante indicador das condições de saúde da população e da organização dos serviços de saúde. A classificação das internações segundo os capítulos da CID-10 permite identificar padrões epidemiológicos, subsidiar o planejamento e orientar políticas públicas.

Este relatório apresenta a análise da evolução das internações hospitalares de residentes no período de 2021 a 2025, considerando os capítulos da CID-10.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	210	81	89	89	106
II. Neoplasias (tumores)	108	124	131	160	191
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	10	3	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	27	50	56	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	101	115	142	132
VI. Doenças do sistema nervoso	11	19	32	36	36
VII. Doenças do olho e anexos	11	28	74	173	33
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	2	3	13	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	235	184	231	270	282
X. Doenças do aparelho respiratório	76	119	255	294	366
XI. Doenças do aparelho digestivo	163	238	260	289	381
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	28	84	61
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	20	36	51	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	83	88	220	259	286
XV. Gravidez parto e puerpério	337	371	363	329	367
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	32	37	22	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	9	14	13	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	28	25	27	57
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	171	166	176	254	217
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	43	36	77	70	86
CID 10* Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.624	1.700	2.219	2.635	2.777

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2026 - DigiSUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

O período analisado demonstra crescimento expressivo da morbidade hospitalar, com destaque para doenças respiratórias, digestivas, geniturinárias e transtornos mentais.

Observa-se redução das doenças infecciosas e manutenção da relevância das condições maternas e doenças circulatórias.

Esses achados indicam a necessidade de reorientação das ações de saúde, com foco na prevenção, no controle de doenças crônicas e no fortalecimento da rede de atenção à saúde.

2.4. Imunização

A política de imunização em Aguai segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A cobertura vacinal média apresenta valores acima de 100% nos anos de 2024 e 2025, o que sugere que o número de doses aplicadas ultrapassou a estimativa da população alvo, indicando ações e esforços empenhados pelas equipes, reflexo positivo e consolidado do aumento do número de salas de vacina, capacitação das equipes de vacinadores entre outros. Deve-se considerar a população migratória vacinada no município de Aguai. Em geral, observa-se um aumento significativo na cobertura de 2024 em relação a 2023, com algumas vacinas como Hepatite B e Polio Injetável alcançando percentuais bastante elevados. No entanto, em 2025, algumas vacinas apresentam queda na cobertura, como Febre Amarela e Pentavalente, apontando possíveis dificuldades em manter a adesão. A vacina de Varicela, que teve cobertura baixa em 2023, apresenta melhora expressiva nos anos seguintes. As vacinas de reforço mantêm-se com boa adesão, especialmente em 2024, quando há um aumento considerável. Para melhorar a cobertura vacinal inferiores a 95%, recomenda fortalecer ações como vacinação nas escolas, como transporte de equipe para vacinação na zona rural para Febre Amarela etc, garantindo a manutenção e expansão da imunização da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

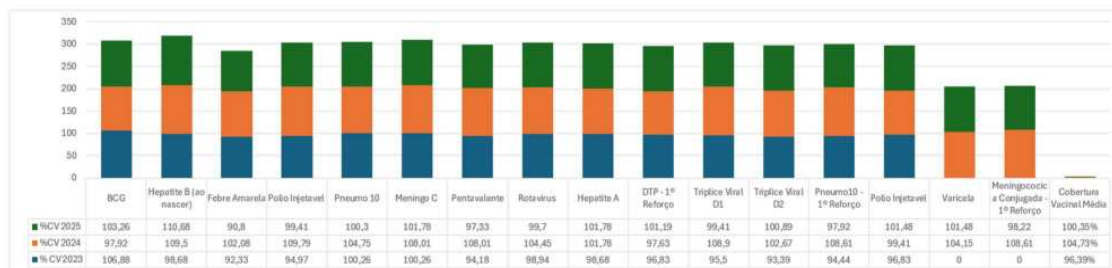
(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	% CV 2023	%CV 2024	%CV 2025
BCG	106,88	97,92	103,26
Hepatite B (ao nascer)	98,68	109,5	110,68
Febre Amarela	92,33	102,08	90,8
Polio Injetavel	94,97	109,79	99,41
Pneumo 10	100,26	104,75	100,3
Meningo C	100,26	108,01	101,78
Pentavalente	94,18	108,01	97,33
Rotavirus	98,94	104,45	99,7
Hepatite A	98,68	101,78	101,78
DTP - 1º Reforço	96,83	97,63	101,19
Triplice Viral D1	95,5	108,9	99,41
Triplice Viral D2	93,39	102,67	100,89
Pneumo10 - 1º Reforço	94,44	108,61	97,92
Polio Injetavel	96,83	99,41	101,48
Varicela	83,86*	104,15	101,48
Meningococica Conjugada - 1º Reforço	96,3**	108,61	98,22
Cobertura Vacinal Média	96,39%	104,73%	100,35%

*: imunizante oral VOP

**: imunizante meningo C no ano da avaliação;

COBERTURA VACINAL – 2023 à 2025



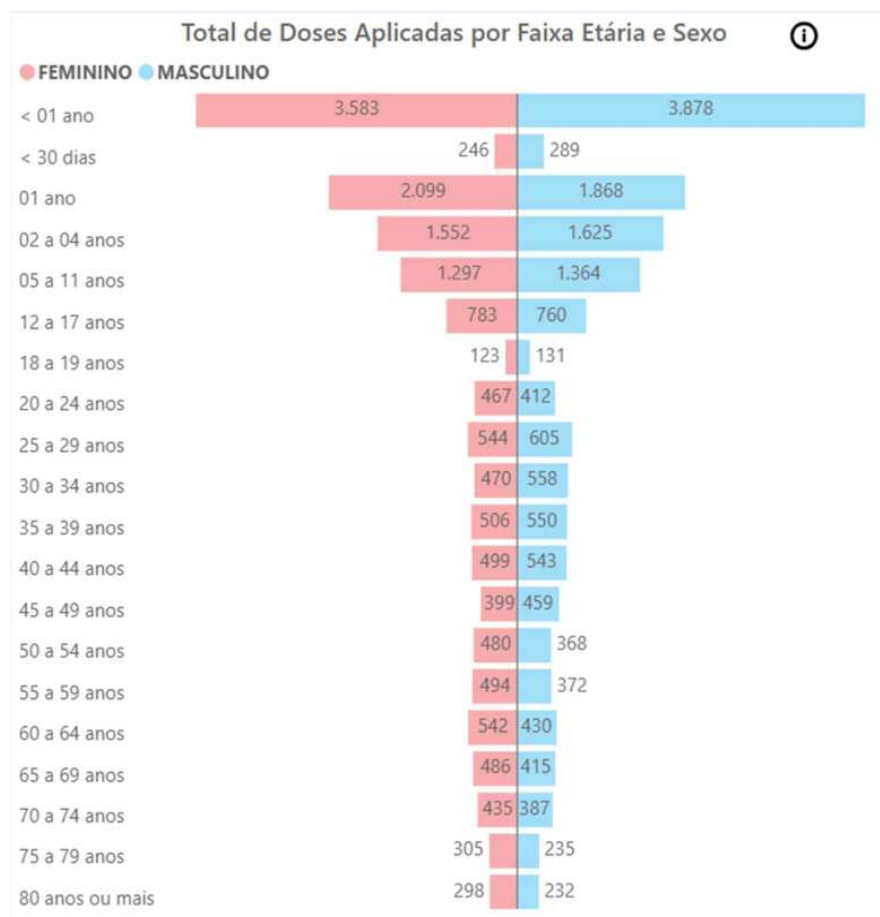
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79



Fonte: Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde – NIES

2.5. Doenças Transmissíveis

O controle das doenças transmissíveis em Aguai baseia-se na vigilância ativa e no tratamento oportuno para interrupção da cadeia de transmissão.

2.5.1. Tuberculose

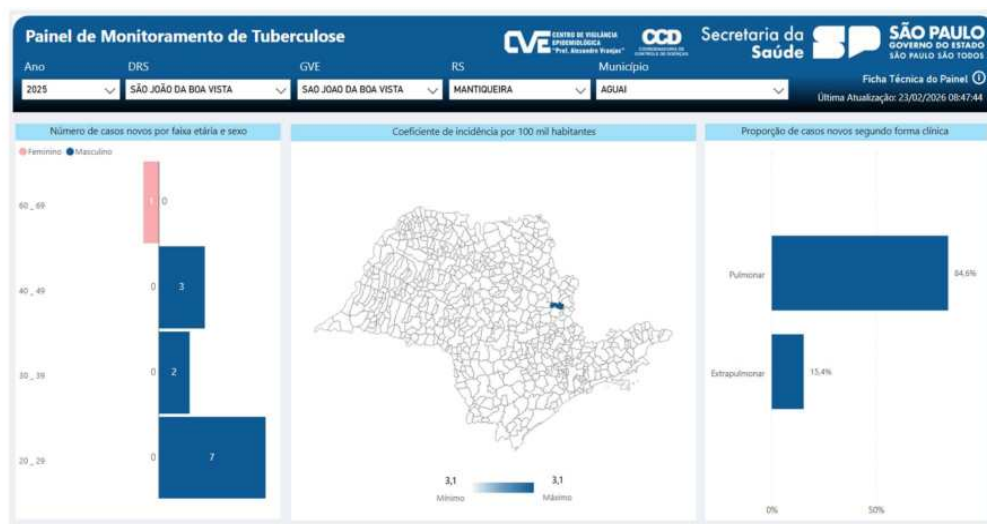
A tuberculose permanece como prioridade devido ao seu caráter social. O município foca na Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios e na garantia do Tratamento Diretamente Observado (TDO) para evitar o abandono e a multirresistência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Agui/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79



Fonte: Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde – NIES

2.5.2. HIV / AIDS

A linha de cuidado em HIV/AIDS em Agui prioriza o diagnóstico precoce através de Testes Rápidos nas UBS. O desafio é a adesão contínua à Terapia Antirretroviral (TARV) e o combate ao estigma, garantindo o sigilo e o acolhimento.

2.5.3. Sífilis

Observa-se um aumento na detecção de sífilis adquirida e em gestantes. A meta central é a eliminação da Sífilis Congênita, focando no tratamento simultâneo do parceiro e na realização de testes em todos os trimestres do pré-natal.

Tipo de Sífilis	Período	Nº de Casos	Município
Sífilis não especificada	2020-2025	155	Agui
Sífilis em Gestantes	2020-2025	46	Agui
Sífilis Congênita (transmitida na gestação)	2020-2025	3	Agui



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

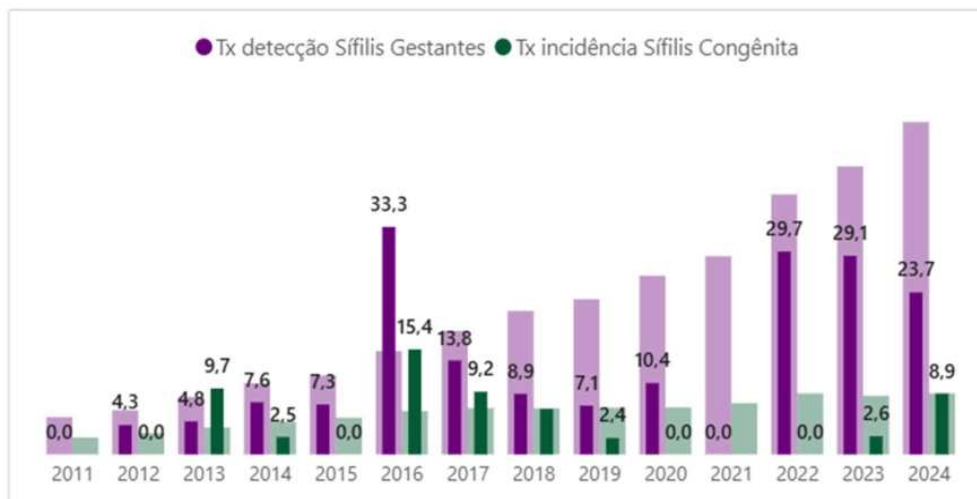
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Fonte: Sinan Municipal - Ministério da Saúde



Fonte: Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde - NIES

2.5.4. Dengue

Como arbovirose endêmica na região, a Dengue exige ações intersetoriais. O plano foca no controle vetorial (visitas domiciliares) e na organização do fluxo de atendimento para manejo clínico oportuno, visando a zero óbitos por formas graves da doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

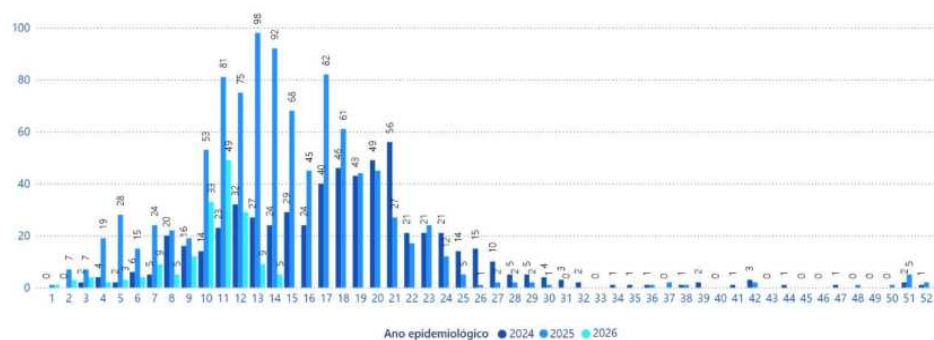
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

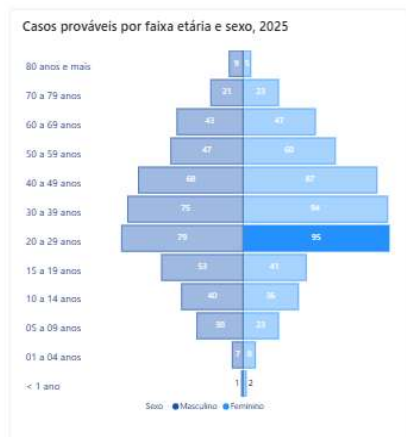
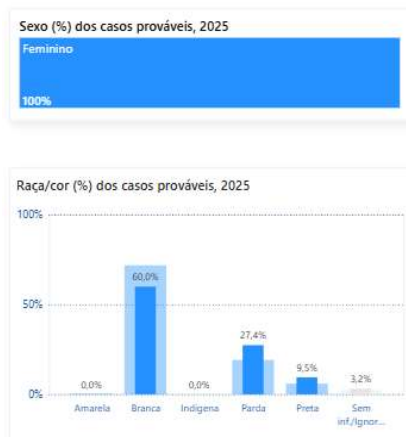
CNPJ:46.425.229/0001-79

Fonte: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/publico/dengue>

Casos prováveis de dengue por ano e semana epidemiológica, 2024, 2025 e 2026



PERFIL DEMOGRÁFICO

Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-egypti/monitoramento-das-arboviroses>, acesso 13/04/26.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

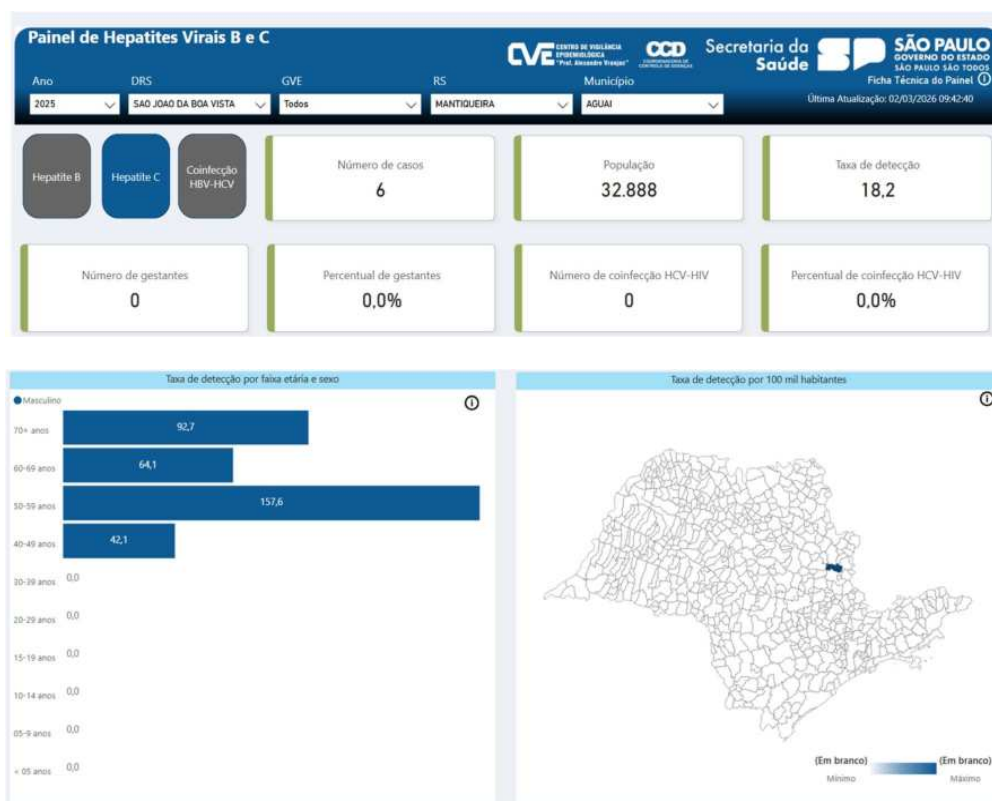
2.5.5. Hepatites Virais

As ações concentram-se na vacinação contra Hepatite A e B e na testagem em massa para Hepatite B e C, especialmente em populações acima de 40 anos, profissionais de saúde e grupos de vulnerabilidade, visando o tratamento medicamentoso que hoje apresenta altas taxas de supressão (B) e cura (C).

No período de 2020 a 2025, foram registrados 65 casos de hepatites virais.

Fonte: Sinan Municipal - Ministério da Saúde

Hepatite C





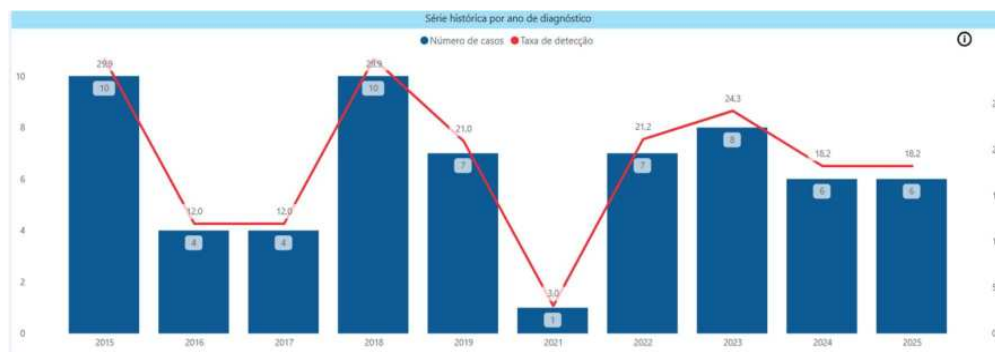
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

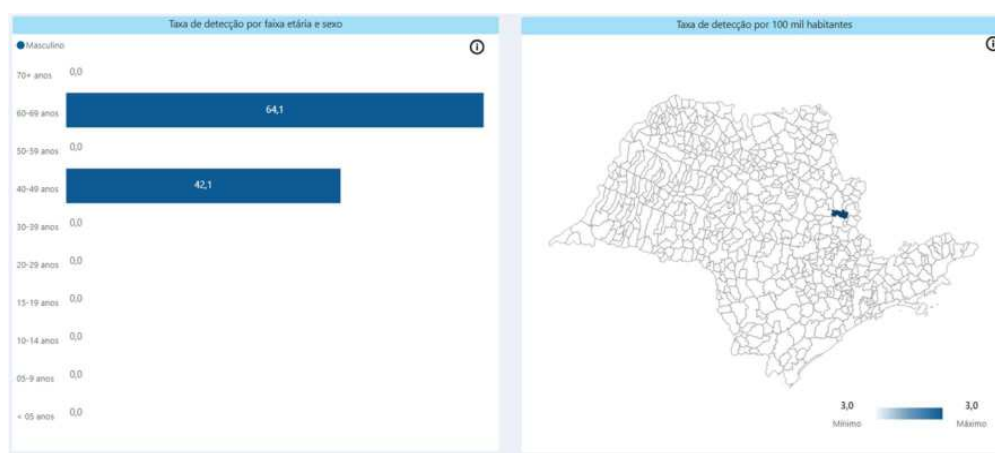
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Fonte: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/publico/hepatitesvirais>

Hepatite B

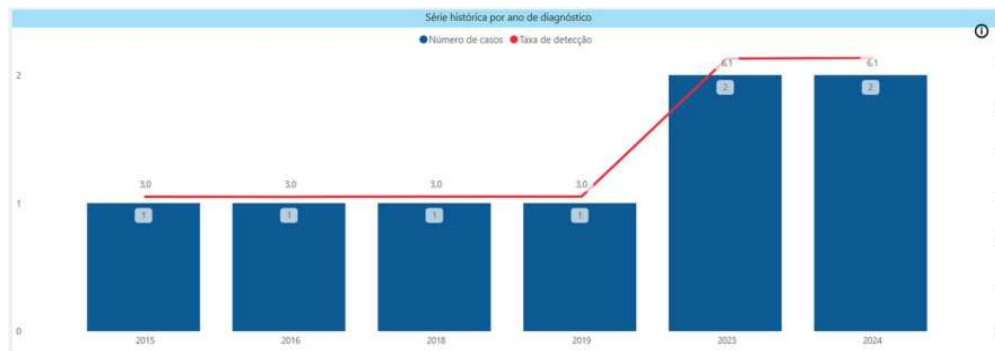


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

**2.5.6. Hanseníase**

O município de Aguai registrou um total de 4 casos de hanseníase no período de 2020 a 2025, com destaque para o aumento em 2023. A hanseníase ainda representa um desafio para a atenção primária à saúde (APS), pois em algumas situações o diagnóstico é tardio, o que aumenta o risco de sequelas e dificulta a cura completa. A vigilância contínua e a detecção precoce são essenciais para reduzir a transmissão e melhorar o prognóstico dos pacientes.

O foco é o diagnóstico precoce para evitar sequelas e incapacidades físicas. Aguai mantém a vigilância sobre contatos domiciliares e a capacitação das equipes de saúde para identificação de manchas e perda de sensibilidade.

ANO	CASOS
2020	1
2021	1
2022	0
2023	2
2024	0
2025	0
Total	4

Fonte: SINAN Municipal / Ministério da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

3. Estruturas das Redes de Assistência

QTDE.	DECRITIVO	FUNCIONAMENTO
1	Secretaria Municipal de Saúde (Setores Administrativos, Vigilância em Saúde, Sanitária e Epidemiológica, Planejamento, Regulação e Faturamento e CMS - Conselho Municipal de Saúde)	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h
1	Unidade de Pronto Socorro e Hospital Clínico Municipal (com serviço de Raios X e retaguarda de exames)	24h
1	laboratorial de Análises Clínicas Municipal	24h
1	Serviço de radioimagem (Exames de Raio X e Ultrassonografia)	Horário Agendado
6	Unidades Básicas de Saúde – UBS /USF (Com 9 equipes)	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h
1	Centro de Especialidades (Oferta de Consultas e Exames)	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h
1	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h
1	Farmácia Municipal	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h
1	Base descentralizada do SAMU com uma ambulância de suporte básico (Central de Regulação fica no município de São João da Boa Vista)	24h
1	Centro de Controle de Zoonoses	Segunda a Sexta-Feira - 07 às 17h

3.1. Atenção Primária a Saúde

O município de Aguai conta com uma Atenção Primária à Saúde (APS) estruturada em seis Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nove equipes, alcançando cobertura estimada de 95,77% da população residente, conforme dados do e-Gestor AB (2025). A APS consolida-se como a principal porta de entrada do sistema de saúde, desempenhando papel central na coordenação do cuidado e na execução de ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde, com impacto direto na melhoria dos indicadores e na qualidade de vida da população.

Nesse contexto, o município avança no fortalecimento da rede de atenção, com direcionamento estratégico para a qualificação do acesso, o aprimoramento dos fluxos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

assistenciais e a ampliação da capacidade instalada. Destaca-se o planejamento para expansão da infraestrutura física, incluindo a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de otimizar a distribuição territorial dos serviços, ampliar a oferta de atendimentos e acompanhar o crescimento das demandas da população.

No campo da saúde bucal, o município apresenta base estruturada, atualmente com três unidades equipadas com consultórios odontológicos, e projeta a ampliação da oferta de serviços, visando aumentar o acesso, reduzir demandas reprimidas e fortalecer ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo, com impacto positivo na saúde geral da população.

Paralelamente, o município investe na qualificação dos processos de trabalho, com ênfase na ampliação da utilização de protocolos clínicos, diretrizes assistenciais e linhas de cuidado, promovendo maior padronização, segurança e resolutividade dos atendimentos. A organização do acesso também vem sendo aprimorada, com ações voltadas ao fortalecimento do ordenamento territorial e à qualificação dos fluxos assistenciais, garantindo maior eficiência na utilização dos serviços.

No âmbito da gestão e da inovação, destaca-se a utilização integral do Prontuário Eletrônico do Cidadão, com avanço contínuo na consolidação da estratégia de Saúde Digital. O município direciona esforços para ampliar a integração entre sistemas de informação, qualificar o uso de dados para tomada de decisão, fortalecer os mecanismos de regulação e incorporar soluções de telessaúde, ampliando o acesso e a resolutividade do cuidado.

A atenção aos grupos prioritários permanece como eixo estratégico, com fortalecimento das ações voltadas à saúde da criança, da gestante, da pessoa idosa e ao acompanhamento de condições crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus. Destacam-se, ainda, os avanços no acompanhamento nutricional e na promoção do envelhecimento saudável, com foco na autonomia, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida.

No que se refere à população privada de liberdade, o município realiza o acompanhamento em saúde no âmbito da Atenção Primária, assegurando a oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e cuidado contínuo, incluindo a assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

em saúde bucal. Trata-se de um grupo que demanda atenção específica em função de suas vulnerabilidades e maior exposição a agravos. Nesse sentido, o município vem fortalecendo a integração das equipes, a organização dos fluxos de atendimento e a ampliação do acesso a serviços resolutivos. Ainda assim, persistem desafios relacionados à logística de atendimento, à ampliação da cobertura assistencial, à continuidade do cuidado e à necessidade de qualificação permanente das ações, exigindo estratégias específicas e articulação intersetorial para garantir atenção integral, humanizada e equitativa.

Diante desse cenário, Aguai consolida uma agenda estratégica voltada à expansão e qualificação da Atenção Primária, com foco no fortalecimento da infraestrutura, ampliação da saúde bucal, qualificação dos processos de trabalho e avanço da Saúde Digital. Essas iniciativas visam ampliar o acesso, elevar a qualidade da atenção, reduzir iniquidades e fortalecer a resolutividade dos serviços, contribuindo para um sistema de saúde mais eficiente, sustentável e centrado nas necessidades da população.

3.2. Atenção Especializada à Saúde

3.2.1. Centro de Especialidades Médicas (PPA 2026–2029)

O Centro de Especialidades Médicas integra a Atenção Especializada do sistema municipal de saúde de Aguai, compondo a Rede de Atenção à Saúde em articulação com a Atenção Primária, a Vigilância em Saúde e as ações de promoção e prevenção. Sua atuação visa ampliar o acesso, a resolutividade e a integralidade do cuidado à população no período de 2026 a 2029.

O serviço oferta consultas em diversas especialidades médicas, incluindo cardiologia, cirurgia vascular, neurologia, oftalmologia, ginecologia, urologia, anestesiologia, ortopedia, infectologia, psiquiatria, além da realização de pequenas cirurgias ambulatoriais. Conta também com equipe multiprofissional para atendimento em fisioterapia, assistência social, psicologia e nutrição, fortalecendo o cuidado integral ao usuário.

No âmbito dos procedimentos e exames, realiza e coleta serviços como eletrocardiogramas, reabilitação com equipamentos específicos, baciloscopia para



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

hanseníase, biópsias de pele e partes moles, biópsias por colposcopia, além de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites.

Para o quadriênio 2026–2029, destacam-se como diretrizes prioritárias:

- Redução do absenteísmo, por meio da implantação de mecanismos de confirmação de consultas, monitoramento sistemático das faltas e desenvolvimento de campanhas educativas voltadas ao uso consciente dos serviços de saúde;
- Qualificação contínua dos profissionais, com ênfase na humanização do atendimento, atualização técnica e padronização de protocolos e fluxos assistenciais;
- Aprimoramento da gestão e organização dos serviços, visando maior eficiência, redução do tempo de espera e ampliação da resolutividade;
- Fortalecimento da integração entre os níveis de atenção, garantindo continuidade do cuidado e melhor acompanhamento dos usuários.

Essas ações têm como objetivo consolidar o Centro de Especialidades como referência em atenção especializada no município, promovendo maior qualidade, eficiência e acesso aos serviços de saúde para a população de Aguai.

3.2.2. Hospital Clínico Municipal

O Hospital Clínico Municipal de Aguai, implantado em 2022 no âmbito da gestão municipal, consolidou-se como equipamento estratégico para a reorganização da Rede de Atenção à Saúde e para a ampliação da capacidade assistencial do município. Antes de sua implantação, as demandas por internação hospitalar, inclusive de baixa complexidade, eram integralmente referenciadas para o município de São João da Boa Vista, gerando impactos logísticos para usuários e seus familiares.

No contexto do Plano Plurianual 2026–2029, o Hospital Clínico Municipal se apresenta como elemento estruturante para a manutenção e o aprimoramento da assistência hospitalar local, possibilitando a internalização de leitos de baixa complexidade, o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

aumento da resolutividade no território e a racionalização dos fluxos de encaminhamento. A unidade contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a otimização da utilização dos serviços regionais.

A continuidade das ações no período do PPA visa consolidar os avanços já observados, tais como a melhoria na qualidade da assistência, a ampliação da continuidade do cuidado, a redução dos deslocamentos intermunicipais e o uso mais eficiente dos recursos da rede regional de saúde.

Destaca-se, ainda, o papel da unidade na promoção da humanização do atendimento, ao reduzir barreiras geográficas e socioeconômicas, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, favorecendo o acompanhamento durante a internação. Esse fator contribui positivamente para a adesão ao tratamento e para melhores desfechos clínicos.

Para o quadriênio 2026–2029, prevê-se a manutenção e o fortalecimento da equipe multiprofissional, incluindo profissionais como fisioterapeuta e nutricionista, com vistas à qualificação contínua do cuidado, à promoção da recuperação funcional e nutricional dos pacientes, à redução do tempo de permanência hospitalar e à ampliação da eficiência e resolutividade dos serviços prestados.

3.2.3. Pronto Socorro Municipal

O Pronto Socorro Municipal de Aguai integra a Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências, desempenhando papel estratégico na assistência imediata à população, com funcionamento ininterrupto (24 horas) e articulação permanente com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Para o período do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, estabelece-se como diretriz a consolidação e o aprimoramento das melhorias estruturais, organizacionais e gerenciais já implementadas, com ênfase na qualificação da assistência, na otimização e racionalização dos recursos públicos e no fortalecimento da governança dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Nesse contexto, prevê-se o contínuo fortalecimento dos fluxos assistenciais internos, com aperfeiçoamento dos processos de entrada, acolhimento, classificação de risco, atendimento médico, permanência em observação e encaminhamentos. Tais medidas visam à redução do tempo de espera, ao aumento da resolutividade clínica e à ampliação da segurança do paciente.

Paralelamente, será intensificada a qualificação da gestão dos serviços, com ampliação do controle operacional, monitoramento sistemático dos atendimentos e integração efetiva com os demais equipamentos da rede municipal de saúde, promovendo a continuidade do cuidado e maior eficiência na utilização dos serviços.

No âmbito administrativo, serão mantidas e aprimoradas as ações voltadas à adequação do faturamento dos procedimentos realizados, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na melhoria da qualidade dos registros assistenciais e no fortalecimento dos processos de conferência e auditoria, contribuindo para maior eficiência e transparência na gestão dos recursos.

As escalas de trabalho das equipes multiprofissionais deverão ser continuamente avaliadas e ajustadas, assegurando cobertura assistencial adequada, maior previsibilidade operacional e melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

No campo da atenção humanizada, o PPA 2026–2029 prevê o fortalecimento das práticas de acolhimento, especialmente no atendimento baseado na classificação de risco, em consonância com os princípios da Política Nacional de Humanização. Serão priorizadas ações que reforcem a escuta qualificada, a priorização conforme critérios clínicos e a orientação adequada aos usuários e seus familiares.

Destaca-se, ainda, a consolidação da atuação do serviço social no âmbito do Pronto Socorro, com a manutenção e possível ampliação da equipe, reconhecendo seu papel fundamental no acolhimento e apoio às famílias, na mediação de demandas sociais, na articulação com hospitais de referência e na integração interinstitucional, contribuindo para a integralidade do cuidado e para a qualificação da assistência.

Transporte e Serviço Móvel de Urgência



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

O transporte do Pronto-Socorro (PS) refere-se ao deslocamento seguro e monitorado de pacientes que não necessitam de intervenção médica imediata, mas que já receberam atendimento inicial de urgência e emergência. Esses pacientes são encaminhados para outras unidades de saúde, com acompanhamento durante o trajeto realizado por técnico de enfermagem, garantindo suporte básico e segurança assistencial.

Esse tipo de transporte contempla transferências inter-hospitalares, internações psiquiátricas e deslocamentos para realização de exames diagnósticos específicos.

O serviço dispõe da seguinte frota:

- 01 ambulância Master L2 RAY AB9 (2025/2026);
- 01 ambulância Kangoo CBL (2025/2026);
- 01 ambulância Kangoo CBL (2025/2026), atualmente aguardando regularização de seguro;
- 01 ambulância Montana (2018/2019), em processo de manutenção corretiva.

O município conta ainda com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), responsável pelo atendimento pré-hospitalar de alta complexidade, incluindo intervenções como intubação orotraqueal, ventilação mecânica e monitorização cardíaca contínua, além do transporte inter-hospitalar de pacientes críticos com risco iminente de morte.

Para outras demandas que exijam suporte especializado adicional, o município mantém contrato com empresa prestadora de serviços, que disponibiliza equipe composta por motorista socorrista, médico e enfermeiro, assegurando a continuidade da assistência de alta complexidade durante o transporte.

3.2.4. Grade de Referências

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é referência para atendimentos de média e alta complexidade. A instituição atua de forma abrangente, ofertando exames complementares de imagem e laboratoriais, internações clínicas (adulto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

pediátrica e obstétrica), realização de procedimentos cirúrgicos, inclusive oncológicos, e disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Os recursos assistenciais não disponíveis nessa unidade são regulados por meio do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP) e da Diretoria Regional de Saúde XIV (DRS XIV), assegurando o acesso ordenado e oportuno aos serviços de maior complexidade.

O município conta, ainda, com serviços especializados em oncologia clínica pela Santa Casa, por meio do prestador do Centro de Tratamento do Câncer, ampliando a oferta de cuidado integral ao paciente oncológico, além do acesso a atendimentos especializados por intermédio dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) e demais centros de referência do Estado de São Paulo.

3.2.5. Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (RADT)

O município mantém articulação com a Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (RADT), complementando as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada, de forma integrada e regulada.

Entre os principais serviços utilizados, destacam-se:

- Laboratórios de análises clínicas, assegurando a realização de exames laboratoriais de rotina e especializados;
- Serviços de diagnóstico por imagem (radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética), ofertados em unidades municipais, regionais como o AME São João da Boa Vista, demais hospitais e serviços conveniados;
- Serviços especializados de hemodiálise e terapias renais substitutivas, com referência no Instituto de Doenças Renais, destinados ao acompanhamento de pacientes com doença renal crônica;
- Centros de reabilitação, como o Centro de Reabilitação Lucy Montoro (unidade regional) e serviços municipais, ofertando fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e reabilitação física e funcional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Telessaúde e sistemas digitais integrados, com prontuário eletrônico, integração entre os níveis de atenção e monitoramento de usuários.

O acesso aos serviços da RADT ocorre por meio de fluxo regulado, com encaminhamento via APS – Atenção Primária à Saúde ou Atenção Especializada, observando protocolos clínicos, critérios de risco e necessidades assistenciais dos usuários.

3.2.6. Laboratório Municipal de Análises Clínicas

O município dispõe de um laboratório de análises clínicas próprio, responsável pela realização de exames laboratoriais de rotina voltados à Atenção Primária à Saúde (APS) e à demanda das Unidades 24h. Para ampliar a cobertura e garantir a assistência contínua, mantém contrato de prestação de serviços com laboratório terceirizado, que oferece atendimento 24 horas ao Pronto-Socorro e suporte às demandas de APS não supridas pelo laboratório municipal.

O laboratório realiza exames em diversas áreas diagnósticas, incluindo:

- Hematologia: hemogramas, contagem de plaquetas e séries celulares;
- Bioquímica: glicemia, perfil lipídico, função renal e hepática;
- Uroanálise: exames de urina de rotina e urinálise completa;
- Protoparasitológico: exames parasitológicos de fezes;
- Enzimas cardíacas: marcadores laboratoriais para avaliação de risco cardiovascular e diagnóstico de eventos agudos.

Exames laboratoriais específicos de hormônios e marcadores endócrinos são realizados em unidades de referência regional, localizadas em São João da Boa Vista, assegurando o acesso a exames de maior complexidade.

O funcionamento articulado entre o laboratório municipal e o serviço terceirizado permite resposta rápida às demandas clínicas, integração com a APS e atenção hospitalar, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

de contribuir para o monitoramento de indicadores de saúde e suporte às decisões clínicas baseadas em evidências.

3.2.3. Serviço de Saúde Mental

Estima-se que aproximadamente 3% da população mundial, em todas as faixas etárias, necessite de cuidados contínuos em saúde mental em decorrência de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo psicoses, transtornos de humor graves, neuroses graves e deficiência intelectual com significativa dificuldade de adaptação social. Além disso, cerca de 9% da população geral demanda acompanhamento em saúde mental por meio de consultas médicas e psicológicas, aconselhamento, grupos de orientação ou outras intervenções, devido a transtornos mentais considerados leves.

No que se refere aos transtornos graves associados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas (exceto tabaco), estima-se que atinjam aproximadamente 6% da população mundial, sendo que estudos brasileiros indicam que cerca de 10% da população acima de 12 anos apresenta dependência de álcool (Plano Nacional de Saúde, Ministério da Saúde).

No município, a atenção em saúde mental é realizada tanto localmente quanto em serviços de referência regional, abrangendo atendimento ambulatorial, acompanhamento multiprofissional e ações de prevenção e reabilitação psicossocial. Observa-se que, nos últimos quatro anos, houve redução significativa no número de internações hospitalares decorrentes de transtornos mentais e comportamentais, refletindo o fortalecimento das ações comunitárias, do acompanhamento ambulatorial e da integração com a Atenção Primária à Saúde (APS).

Estratégias e Propostas de Atenção em Saúde Mental Municipal

1. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de atenção psicossocial, incluindo CAPS, ambulatórios e atendimento domiciliar, garantindo maior acesso e resolutividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

2. Integração da rede de serviços:

Articulação entre os serviços de saúde mental, Atenção Primária à Saúde, urgência e emergência, além dos setores de educação e assistência social, assegurando cuidado contínuo e integral ao usuário.

3. Capacitação de profissionais:

Promoção de formação continuada e educação permanente para equipes multiprofissionais, com ênfase no cuidado comunitário, manejo de transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, prevenção de recaídas e suporte psicossocial.

4. Qualificação da assistência:

Implementação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento, visando à padronização, qualidade e monitoramento dos serviços prestados.

5. Prevenção e promoção da saúde mental:

Desenvolvimento de ações voltadas à prevenção do uso de álcool e outras drogas, promoção da saúde emocional e realização de intervenções educativas junto à comunidade e às escolas.

6. Monitoramento e avaliação:

Acompanhamento contínuo de indicadores epidemiológicos e de utilização dos serviços, com o objetivo de subsidiar o aprimoramento das políticas públicas municipais em saúde mental.

7. Protocolos específicos:

Elaboração e implementação de protocolos para atendimento em saúde mental, com foco em álcool e outras drogas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

8. Implantação de programas:

Implementação de programa de controle e combate ao tabagismo no município.

3.3. Regulação Municipal

A regulação de exames, consultas e cirurgias de alta complexidade no município de Aguai tem sido conduzida de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de otimizar o acesso da população aos serviços especializados e reduzir os tempos de espera.

Os encaminhamentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelo Centro de Especialidades Municipal para atendimentos fora do município são processados pela Central Municipal de Agendamento e Regulação (CMAR), que realiza a regulação e o agendamento conforme protocolos assistenciais e sistemas informatizados padronizados.

No caso dos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Municipal, os procedimentos são inseridos na fila de agendamento por meio do Sistema Sinconecta, operado pelas UBS, e posteriormente regulados e agendados pelo Serviço de Agendamento e Regulação Municipal, garantindo priorização de acordo com critérios clínicos estabelecidos.

As UBS's do município encontram-se totalmente informatizadas, possibilitando o agendamento direto de exames laboratoriais e eletrocardiogramas realizados no Centro de Especialidades de Aguai, integrando a Atenção Primária à Saúde com a rede de média complexidade.

A Central Municipal de Regulação utiliza um conjunto de sistemas informatizados para o gerenciamento de encaminhamentos, entre os quais se destacam:

- Cartão SUS, para identificação única do usuário;
- SIRESP, utilizado para agendamento de consultas e procedimentos em serviços de referência regional, incluindo o Hospital Regional de Divinolândia – CONDERG, AME São João da Boa Vista, AME Mogi Guaçu, AME Casa Branca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

AME Américo Brasiliense e AME Santa Bárbara D'Oeste, além dos disponibilizados através de pactuações formais junto a CIR;

- Sistema para controle e priorização dos atendimentos municipais e integração com as UBS.

Para encaminhamentos a outros serviços de referência que não integram a esfera municipal, as solicitações são enviadas para as Centrais de Agendamento do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV ou para a Central de Regulação do Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, assegurando o acesso regulado e monitoramento dos fluxos assistenciais.

Essa estrutura de regulação e agendamento visa garantir equidade, resolutividade e rastreabilidade dos encaminhamentos, integrando os níveis de atenção primária, média e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

3.4 Transporte Sanitário

O Serviço de Transporte Sanitário Municipal está sediado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão da frota, incluindo manutenção preventiva e corretiva, escalas de motoristas e controle operacional. Já o transporte administrativo é coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação Administrativa, englobando atividades de suporte logístico, transporte regional de materiais biológicos, visitas domiciliares e apoio a programas de atenção primária.

Abrangência e Funções do Transporte Sanitário

O transporte sanitário atende à rede municipal de saúde com foco em continuidade do cuidado de forma eletiva, compreendendo:

- Remoções locais dentro do município para consultas, exames e procedimentos;
- Transporte de pacientes para serviços de referência fora do município, incluindo média e alta complexidade;
- Transporte administrativo, com atribuições específicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Abrangência e Funções do Transporte Administrativo

- Transporte regional de materiais biológicos, assegurando integridade, rastreabilidade e segurança das amostras;
- Visitas domiciliares e suporte a programas de Atenção Primária, integrando ações de saúde pública e atendimento comunitário;

Necessidades Estratégicas

O fortalecimento do Transporte Sanitário Municipal e Administrativo constitui elemento estratégico da rede de atenção à saúde, promovendo acessibilidade, segurança, eficiência e integração entre os níveis de atenção, em consonância com os princípios do SUS e com as diretrizes de integralidade e equidade.

4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica no município é organizada e executada em conformidade com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e com as diretrizes normativas e financeiras do Sistema Único de Saúde (SUS), visando garantir o acesso integral, regular e racional aos medicamentos essenciais e insumos terapêuticos necessários ao atendimento da população. A Assistência Farmacêutica é estruturada em três componentes definidores de responsabilidades, financiamento e elencos terapêuticos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) – medicamentos e insumos destinados à Atenção Primária à Saúde;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) – medicamentos e insumos vinculados a programas estratégicos de saúde pública;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) – medicamentos de maior complexidade e alto custo, ofertados conforme critérios clínicos e protocolos terapêuticos do SUS.

O CBAF é financiado de forma tripartite (União, Estado e Município), com valores per capita federais definidos pela Portaria GM/MS nº 9.887, de 29 de dezembro de 2025,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

vigente para o exercício de 2026. Esses recursos são distribuídos mensalmente fundo a fundo, com base em estimativas populacionais atualizadas e análise do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), respeitando a manutenção de valores nominais mesmo diante de variações demográficas.

A seleção de medicamentos disponibilizados no SUS é orientada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente, que subsidia a composição do elenco municipal (REMUME – Relação Municipal de Medicamentos) e assegura alinhamento com protocolos terapêuticos padronizados.

Ciclo Operacional da Assistência Farmacêutica

A execução municipal contempla todas as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica, com responsabilidades específicas em cada fase:

a. Seleção e atualização do elenco terapêutico (REMUME):

- Revisão anual da REMUME com base nas necessidades epidemiológicas, protocolos clínicos e sugestões das equipes médicas e odontológicas da rede municipal;
- A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é responsável por validar e propor atualizações, buscando compatibilizar a oferta farmacêutica com a demanda assistencial e com a RENAME vigente.

b. Programação e aquisição:

Planejamento anual de aquisição de medicamentos e insumos conforme a programação pactuada, garantindo cobertura adequada das necessidades prioritárias da Atenção Primária e demais níveis assistenciais;

- Utilização de mecanismos de compra que assegurem eficiência técnica e econômica, em conformidade com a legislação de compras públicas.
- Armazenamento e controle de estoque:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- a. Estrutura física e logística de armazenamento adequadas aos padrões de boas práticas farmacêuticas, assegurando condições de temperatura, segurança e rastreabilidade;
- b. Controle sistemático de validade, movimentação de lotes e inventário rotativo para garantir disponibilidade contínua dos itens essenciais.
- Distribuição e dispensação:
 - a. Distribuição centralizada a partir da farmácia distrital/almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com posterior dispensação nas unidades de saúde, observando critérios clínicos e legais de prescrição;
 - b. Uso de sistemas informatizados de gestão de estoque e dispensação, com integração aos sistemas federais quando disponíveis.
- Uso racional de medicamentos:
 - a. Ações educativas junto às equipes de saúde e à população para o uso adequado dos medicamentos, minimizando eventos adversos e promovendo a adesão terapêutica.

Integração com Sistemas de Informação

A gestão da Assistência Farmacêutica é integrada à estratégia de SUS Digital, com uso de sistemas informatizados para controle e monitoramento dos estoques, prescrições e dispensações. Os dados podem ser alimentados no Banco Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR/SUS) por meio de sistemas próprios ou através de interoperabilidade, permitindo maior visibilidade e governança dos processos farmacêuticos em nível municipal, estadual e federal.

Indicadores de Monitoramento

A Assistência Farmacêutica municipal monitora indicadores-chave, tais como:

- Taxa de disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades de saúde;
- Percentual de prescrição conforme protocolos;
- Desempenho de aquisição e atendimento a demandas programadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Indicadores de uso racional (adesão, eventos adversos).

Esses indicadores subsidiam a avaliação contínua da política farmacêutica local, orientando ajustes e ações corretivas para garantir a integralidade e efetividade da assistência à população.

4.1 Ações Judiciais na Assistência Farmacêutica

No contexto da execução municipal da Assistência Farmacêutica, verifica-se um aumento significativo no número de ações judiciais requerendo fornecimento de medicamentos, insumos e tratamentos não contemplados no elenco municipal ou em programas específicos do SUS.

Com o fortalecimento da Assistência Farmacêutica no município, atualmente são atendidas aproximadamente 307 ações judiciais, sendo 169 compartilhadas com o Estado, em comparação com cerca de 600 (seiscentas) ações em 2017, relativas ao fornecimento de:

- Medicamentos não incluídos no REMUME ou em programas estratégicos;
- Tratamento médico-hospitalar e internações compulsórias;
- Dietas terapêuticas e suplementos nutricionais para adultos e crianças;
- Fraldas descartáveis, incluindo infantis e geriátricas, destinadas a pacientes acamados, idosos com mobilidade reduzida e crianças com deficiência física, incluindo cadeirantes;
- Outros insumos médicos essenciais.

Além disso, o setor é responsável pela dispensação de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) unidades de tiras reagentes para monitoramento domiciliar da glicemia mensalmente, em conformidade com o protocolo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.583/2007, beneficiando pacientes portadores de diabetes mellitus insulínodépendentes atendidos pelo SUS.

O gerenciamento dessas demandas judiciais requer estratégias de planejamento e execução rigorosas, integrando avaliação clínica, conformidade com protocolos terapêuticos e monitoramento orçamentário, garantindo efetividade, segurança e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

equidade na atenção farmacêutica e assegurando o atendimento dos direitos legais dos usuários do SUS.

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde Municipal está sediada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas Vigilâncias:

Epidemiológica, Sanitária e Ambiental/ Unidade de Vigilância em Zoonoses.

As atribuições da vigilância em saúde no município são baseadas em três componentes principais integrados:

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Detecção, prevenção e controle de doenças transmissíveis e agravos, monitoramento da situação vacinal, controle de surtos e epidemias, e análise de doenças crônicas não transmissíveis.
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Atuação na eliminação, diminuição ou prevenção de riscos sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção/circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.
- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL:** Identificação e avaliação dos fatores físicos, químicos e biológicos do ambiente que interferem na saúde humana.

5.1. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária Municipal está organizada para garantir proteção da saúde da população, atuando na regulação, fiscalização, controle e educação sanitária. A equipe técnica é composta por:

Estrutura e Equipe

- 01 Gerente: com atuação nas fiscalizações
- 01 Farmacêutica (coordenação): com atuação nas fiscalizações
- 04 Agentes sanitários, sendo 02 em tempo parcial
- 02 Funcionários Administrativos
- 01 Médico Veterinário: Carga horária – parcial
- 01 Arquiteto: Avaliação de Projetos, conforme demanda, com carga horária parcial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Atribuições e Ações Executadas

A Vigilância Sanitária realiza ações de monitoramento, inspeção e controle de riscos à saúde nos diferentes segmentos de responsabilidade, incluindo estabelecimentos de saúde, alimentos, meio ambiente e serviços públicos. As principais ações incluem:

a. Inspeção e Fiscalização

- Vistoria periódica de estabelecimentos alimentícios e de saúde;
- Recadastramento de estabelecimentos;
- Vistoria conjunta com o Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) XXVI – São João da Boa Vista;
- Fiscalização de alojamentos de trabalhadores rurais, em atendimento a solicitações do Ministério do Trabalho;
- Investigação de acidentes de trabalho relacionados a condições sanitárias e de higiene.

b. Monitoramento e Controle de Qualidade Ambiental

- Coleta de amostras de água para análises bacteriológicas e físico-químicas em pontos estratégicos do município (Programa PROÁGUA);
- Coleta de amostras para análise de flúor em pontos de atendimento odontológico (Programa Saúde Bucal);
- Fiscalização e monitoramento de áreas contaminadas (Programa SISOLO) e alimentação do sistema de informações correspondente;
- Atendimento e investigação de intoxicações alimentares e surtos relacionados.

c. Educação e Promoção em Saúde

- Realização de campanhas educativas sobre alimentos, raiva, caramujos, vetores urbanos (ratos, baratas) e água;
- Atendimento às solicitações do Estado relacionadas a políticas de controle de tabagismo e álcool;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

- Inutilização de produtos vencidos ou tóxicos e acompanhamento de incineração de drogas.

Necessidades Estratégicas e Operacionais

Para o fortalecimento e eficiência das atividades de Vigilância Sanitária, são identificadas as seguintes necessidades:

- Aquisição de equipamentos de informática.
- Contratação: 1 Enfermeiro e 1 Dentista
- Estrutura física própria, garantindo condições adequadas de operação, armazenamento de amostras e equipamentos de vigilância.

A Vigilância Sanitária é elemento estratégico da gestão municipal de saúde, promovendo segurança sanitária, prevenção de agravos e proteção da população, em consonância com as diretrizes do SUS e protocolos técnicos estaduais e federais.

5.2 Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental Municipal está sediada em prédio próprio e constitui componente estratégico da rede de atenção à saúde, atuando na prevenção, controle e monitoramento de riscos ambientais à saúde pública.

Atribuições e Ações Executadas

O serviço realiza atividades voltadas ao controle de vetores, zoonoses e condições ambientais que possam comprometer a saúde da população, incluindo:

a. Controle de Vetores e Zoonoses

- Controle do *Aedes aegypti* por meio de visitas domiciliares, inspeção de pontos estratégicos e imóveis especiais;
- Avaliação de densidade larvária do *Aedes aegypti* e execução de bloqueios mediante nebulização e eliminação de criadouros;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Desratização e desbaratização em galerias de esgoto e áreas de risco;
- Coleta de material encefálico de animais para diagnóstico de raiva;
- Operação de posto fixo de vacinação antirrábica animal.

b. Educação e Mobilização Comunitária

- Desenvolvimento de campanhas educativas sobre vetores e zoonoses, bem como orientação à população frente a denúncias e reclamações;
- Participação em campanhas estaduais, incluindo mutirões e arrastões de combate ao *Aedes aegypti*;
- Realização de mutirões cata-treco e coleta de pneus, prevenindo acúmulo de resíduos que possam servir de criadouros.

Estrutura e Equipe

- 01 Gerente de Vigilância Ambiental
- 01 Auxiliar de Campo (mesmas funções do ACV)
- 10 Agentes de Controle de Vetores
- 01 Médico Veterinário

Necessidades Estratégicas

Para reforçar a capacidade operacional e ampliar a cobertura das ações, são identificadas as seguintes necessidades:

- Elaborar revisão estratégica da cobertura territorial, Recursos Humanos e equipamentos.
- Contratação de 1 funcionário de apoio (limpeza)
- Aquisição de materiais de informática, ferramentas, equipamentos listados no Plano Anual de Compras PAC, em especial o PAC 2026

A Vigilância Ambiental atua de forma integrada com a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, contribuindo para a redução de riscos ambientais, prevenção de doenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

transmitidas por vetores e promoção da saúde coletiva, em conformidade com as diretrizes do SUS e protocolos técnicos estaduais e federais.

5.3. Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica constitui um dos pilares fundamentais da Vigilância em Saúde, sendo responsável pela detecção, monitoramento e resposta a doenças, agravos e eventos relevantes para a saúde pública no território municipal.

Em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o presente capítulo estabelece o planejamento estratégico para a Vigilância Epidemiológica do Município de Aguai-SP no quadriênio 2026 – 2029.

O objetivo central é fortalecer a capacidade municipal de prevenir doenças, reduzir riscos, intervir precocemente em eventos epidemiológicos de importância e promover ações integradas entre as Vigilâncias em Saúde, Atenção Primária e demais setores da rede assistencial.

5.3.1. Diagnóstico Situacional

A análise situacional fundamenta-se nos dados dos últimos cinco anos provenientes do DATASUS/TABNET, SINAN, SI-PNI, SIVEP-Gripe, E-sus Notifica e sistemas complementares.

5.3.2. Perfil populacional e determinantes sociais

Aguai apresenta características demográficas compatíveis com município em expansão, com distribuição populacional desigual entre área urbana e rural, presença de grupos socialmente vulneráveis e determinantes sociais que influenciam a ocorrência de doenças transmissíveis e não transmissíveis. A vigilância epidemiológica deve considerar tais determinantes para orientar intervenções equitativas, territorializadas e aderentes as necessidades locais.

5.3.3. Doenças e agravos de notificação compulsória



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

O município registra, com variações anuais, a ocorrência de agravos relevantes para a saúde pública:

a) Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika)

São agravos de elevada relevância epidemiológica, especialmente a arbovirose Dengue, com registros anuais que demanda vigilância contínua, intensificação de ações de controle vetorial e rápida investigação dos casos suspeitos.

b) Doenças imunopreveníveis

As coberturas vacinais das seis salas de vacina do município apresentam oscilações significativas ao longo dos últimos anos, com reduções em metas prioritárias. Isso reforça a necessidade de estratégias ampliadas de vacinação e vigilância contínua da cobertura vacinal, além de ações Inter setoriais no município.

c) Doenças respiratórias

Eventos de Saúde Pública como COVID-19, influenza e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) permanecem exigindo monitoramento permanente, vigilância laboratorial e protocolos de resposta imediata.

d) Infecções sexualmente transmissíveis (IST)

HIV, sífilis adquirida, sífilis gestacional e sífilis congênita são agravos que requerem forte integração entre vigilância epidemiológica e Atenção Primária, com ênfase na qualificação da assistência, especialmente no pré-natal.

e) Doenças crônicas e causas de mortalidade relevantes

Doenças cardiovasculares, neoplasias e causas externas seguem compondo o perfil epidemiológico local e necessitam análise contínua nas instâncias de vigilância.

f) Violências e acidentes

A vigilância de violências interpessoais e autoprovocadas, bem como de acidentes, tem avançado, embora ainda de forma insuficiente, o que requer fortalecimento da notificação e articulação intersetorial.

5.3.4. Capacidade instalada e organização da Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

A Vigilância Epidemiológica fornece orientação técnica para a prevenção, controle de surtos e doenças, fomentando o elo entre as políticas públicas de saúde do município com o Estado e União, realizando a coordenação do sistema de notificação, investigação, monitoramento das doenças e agravos de saúde pública e do Programa Municipal de Imunizações.

As unidades de saúde são a principal porta de entrada do sistema e, nessa interação, as ações da Vigilância Epidemiológica incluem:

- **Notificação Compulsória:** Compete as unidades de saúde identificar e notificar imediatamente os casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos de notificação compulsória à Vigilância Epidemiológica, que centraliza e processa esses dados.
- **Investigação Epidemiológica:** A Vigilância Epidemiológica apoia e, muitas vezes, conduz a investigação detalhada dos casos notificados e surtos nas áreas de abrangência das unidades, buscando identificar a fonte de transmissão, fatores de risco e definir as medidas de controle apropriadas.
- **Orientação Técnica e Capacitação:** A Vigilância Epidemiológica fornece orientação técnica permanente e promove a educação continuada dos profissionais de saúde junto ao Núcleo de Educação Permanente, contribuindo para que estejam atualizados sobre normas, procedimentos, fluxos de informação e medidas de prevenção e controle.
- **Análise e Informação:** A Vigilância Epidemiológica processa e analisa os dados coletados das unidades para monitorar o perfil epidemiológico do município, identificar mudanças nos padrões de doenças e elaborar orientações epidemiológicas, que são então difundidos para orientar as ações locais.
- **Planejamento e Avaliação de Ações:** Com base nas informações epidemiológicas, a VE participa do planejamento e avaliação dos programas de saúde e medidas de prevenção (como campanhas de vacinação), garantindo que as ações sejam direcionadas para as necessidades reais da população atendida pelas unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

O município conta com o Setor de Vigilância Epidemiológica instalado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, a qual articula suas ações programáticas de saúde com as seis salas de vacina do município, as Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria de Saúde municipal.

A equipe é constituída por:

02 Enfermeiros

03 Técnicos de Enfermagem

A crescente demanda do município e sua expansão no setor saúde, aponta para a necessidade de melhor estruturar o setor de vigilância, tanto em estrutura física quanto a incorporação de mais profissionais na equipe, como médico, profissional administrativo e de enfermagem.

Há desafios a serem superados, tais como eventuais atrasos de notificação, alta rotatividade de profissionais, necessidade de ampliação de análises epidemiológicas e fortalecimento da comunicação de risco.

5.3.5. Problemas prioritários identificados

Com base nos dados de saúde do município, identificam-se os seguintes problemas estruturantes no âmbito da Vigilância Epidemiológica:

- Oscilação e insuficiência das coberturas vacinais em diferentes ciclos de vida.
- Persistência da transmissão de arboviroses, com marca da sazonalidade e risco recorrente de surtos.
- Aumento do número de reclamações e de acidentes humanos com animais peçonhentos, especialmente o escorpião.
- Notificações incompletas, inconsistentes ou realizadas tardiamente, comprometendo a sensibilidade do sistema de vigilância.
- Baixa abrangência e insuficiência das investigações epidemiológicas relacionadas aos agravos e eventos prioritários.
- Manutenção de elevados riscos para sífilis congênita, indicando o aumento de sífilis no município e fragilidades na linha de cuidado materno-infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Fragilidade na execução das ações de Vigilância Epidemiológica pelos serviços de saúde, dificultando respostas oportunas de prevenção.
- Necessidade de qualificação permanente das equipes, bem como de monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos.
- Dificuldades no diagnóstico oportuno e no acompanhamento da tuberculose na atenção primária, com desafios na adesão terapêutica.
- Insuficiência das ações de prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
- Fragilidade nas estratégias de vigilância e enfrentamento das violências, incluindo o seguimento estrutural pelo município.
- Deficiências na infraestrutura física, tecnológica e operacional da Vigilância Epidemiológica municipal.

5.3.6 Prioridades de Saúde 2026–2029 – Vigilância Epidemiológica

- Elevar e homogeneizar as coberturas vacinais.
- Reduzir a incidência e a gravidade das arboviroses.
- Fortalecer a notificação e a investigação oportuna dos agravos.
- Reduzir sífilis gestacional e congênita.
- Ampliar vigilância de doenças respiratórias e vigilância de óbitos.
- Expandir a integração da Vigilância Epidemiológica com Atenção Primária à Saúde, especialmente em campanhas preventivas.
- Qualificar profissionais e aprimorar sistemas de informação.
- Trabalhar em conjunto a Secretaria de Saúde Municipal afim das melhorias necessárias a expansão do setor.
- Trabalhar em conjunto a Secretaria de Saúde Municipal, afim do fortalecimento das políticas de prevenção Inter setorial no município, visando políticas publicas eficazes ao controle e prevenção dos acidentes com animais peçonhentos.

5.3.7. Diretrizes

As ações da Vigilância Epidemiológica obedecerão às seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da capacidade institucional da vigilância em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

- 2. Promoção da prevenção e controle de doenças por meio de estratégias integradas.
- Garantia da completude, qualidade e oportunidade dos sistemas de informação.
- Resposta rápida e oportuna a emergências em saúde pública.
- Ampliação do acesso às ações de vacinação em todos os territórios municipais.
- Integração intersetorial para enfrentamento de determinantes e vulnerabilidades.

5.3.8. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações da Vigilância Epidemiológica ocorrerá de forma contínua, mediante:

- Avaliação interna semanal;
- Relatórios trimestrais de indicadores;
- Reuniões periódicas com as equipes de APS e demais setores da Vigilância;
- Sistema de monitoramento online com atualização permanente dos dados dos sistemas nacionais;
- Conforme solicitação da Gestão Municipal da Saúde.

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no horizonte do Plano Plurianual 2026–2029, encontra-se em processo de fortalecimento de sua estrutura de informatização, dispondo de sistemas de informação, alguns dos quais integrados aos órgãos oficiais competentes, sendo utilizados principalmente para apoio ao faturamento, monitoramento, regulação, execução orçamentária, auditoria e prestação de contas.

No entanto, observa-se que o potencial pleno dos sistemas ainda não é alcançados, em razão de limitações na infraestrutura tecnológica, especialmente quanto à disponibilidade de equipamentos de informática, atualização de sistemas e qualidade da conectividade nas unidades de saúde, o que impacta a celeridade e a qualidade do registro das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Verifica-se, ainda, que os dados produzidos não têm sido plenamente convertidos em informação estratégica para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde, em função de desafios relacionados à qualificação das equipes, à padronização de fluxos de trabalho e à consolidação da cultura de gestão orientada por dados.

No âmbito do PPA 2026–2029, a Secretaria estabelece como diretrizes para o fortalecimento da gestão da informação em saúde:

1. **Segurança da Informação e Proteção de Dados:** aprimoramento das políticas de governança de dados, com fortalecimento do controle de acesso, rastreabilidade e realização de backups sistemáticos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e normativas do SUS;
2. **Integração e Interoperabilidade dos Sistemas:** revisão e ampliação da integração entre os sistemas municipais e as bases federais, com destaque para e-SUS APS, CNES, SI-PNI e demais sistemas estratégicos do Ministério da Saúde, promovendo maior consistência e fluidez das informações;
3. **Qualificação das Equipes e Gestão do Conhecimento:** implementação de ações permanentes de capacitação, com foco na utilização qualificada dos sistemas de informação, na análise de indicadores de saúde e no apoio à tomada de decisão baseada em evidências;
4. **Modernização da Infraestrutura Tecnológica:** renovação e ampliação do parque tecnológico, melhoria da conectividade das unidades de saúde e adoção de soluções seguras de armazenamento e gestão de dados clínicos e administrativos;
5. **Aprimoramento da Gestão da Informação para Planejamento:** fortalecimento dos processos de análise de dados, com foco na produção de indicadores de desempenho, monitoramento contínuo das ações de saúde e apoio à regulação e ao planejamento da rede municipal.

O fortalecimento do Sistema de Informação em Saúde constitui eixo estratégico do PPA 2026–2029, sendo fundamental para a qualificação da gestão, a eficiência dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

e o aprimoramento das ações de vigilância, atenção e planejamento em saúde, controles administrativos, entre outras necessidades, em consonância com as diretrizes do SUS Digital e da transformação digital no setor público.

7. Gestão Administrativa

No contexto do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, a Secretaria Municipal de Saúde de Aguai reafirma a gestão administrativa como eixo estratégico fundamental para o fortalecimento da governança pública, qualificação da capacidade institucional e aprimoramento da eficiência na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa estrutura sustenta o funcionamento integrado das políticas de saúde, garantindo suporte técnico, financeiro, logístico e operacional às ações finalísticas da rede municipal.

A organização administrativa da Secretaria está estruturada de forma a assegurar o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle das atividades, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, contribuindo para uma gestão pública orientada para resultados e melhoria contínua dos serviços de saúde.

No âmbito da gestão orçamentária e financeira, o setor é composto por:

- 1 chefe de setor e 1 escriturária, responsáveis pelo acompanhamento da execução orçamentária, controle de despesas, apoio ao planejamento financeiro e elaboração de prestações de contas, assegurando maior responsabilidade fiscal e alinhamento às diretrizes do SUS.

O setor de compras e licitações atua em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo transparência, eficiência e padronização dos processos de aquisição de bens e serviços. A equipe é composta por:

- 1 chefe de setor e 3 escriturárias, sendo responsável por toda a condução dos processos licitatórios e contratações necessárias ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Na área de Recursos Humanos, o setor é composto por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

- 1 chefe de setor e 1 escriturária, atuando na gestão de pessoal, organização funcional, controle de frequência, apoio às escalas de trabalho e acompanhamento administrativo dos servidores, contribuindo para a valorização e qualificação contínua dos trabalhadores da saúde.

O Serviço de Gestão de Convênios, estruturado com:

- 1 chefe de setor e 1 estagiária, desempenha papel estratégico na captação, formalização, execução e prestação de contas de convênios e parcerias, ampliando a capacidade de investimento do município e viabilizando a execução de projetos estruturantes.

O Serviço de Transporte Administrativo e Arquivo assegura o suporte logístico às atividades institucionais, bem como a organização, guarda, controle e preservação documental, garantindo segurança da informação, rastreabilidade e eficiência no acesso aos documentos públicos.

O Serviço de Arquitetura contribui tecnicamente para o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos físicos da rede de saúde, apoiando reformas, ampliações e adequações das unidades de saúde, em conformidade com as normas sanitárias, de acessibilidade e infraestrutura pública.

Por fim, o Serviço de Ouvidoria, composto por 1 chefe de setor, constitui instrumento essencial de participação social e controle social do SUS, atuando como canal de escuta qualificada da população, recebimento e encaminhamento de manifestações, além de subsidiar ações de melhoria contínua e fortalecimento da transparência institucional.

Dessa forma, a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Aguai, no período do PPA 2026–2029, consolida-se como instrumento estratégico de suporte à política pública de saúde, orientada para a eficiência da gestão, qualificação dos processos administrativos e ampliação da resolutividade e efetividade do SUS no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

8. FINANCIAMENTO DA SAÚDE

O financiamento da saúde no município é estruturado a partir do cofinanciamento tripartite, envolvendo recursos federais, estaduais e municipais, conforme previsto na Constituição Federal e regulamentações específicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contexto Legal e Regulação

A Emenda Constitucional nº 29 (EC 29) estabeleceu parâmetros para a destinação mínima de recursos públicos em ações e serviços de saúde, criando expectativas sobre a equalização da participação federal no financiamento da saúde.

A regulamentação da EC 29 foi efetivada pela Lei Complementar nº 141/2012 (LC 141/2012), que trouxe os seguintes avanços:

1. Definição da natureza das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), permitindo maior clareza sobre a destinação dos recursos por esfera de governo;
2. Possibilidade de acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos, de acordo com as determinações constitucionais;
3. Estabelecimento de parâmetros mínimos para Estados e Municípios, mantendo a indexação do piso federal ao Produto Interno Bruto (PIB), sem alteração significativa do volume de recursos transferidos.

Situação Atual

Na prática, observa-se que os municípios têm assumido participação crescente nos gastos em saúde, comprometendo percentuais de recursos próprios significativamente superior aos mínimos estipulados, para garantir cobertura integral das ações e serviços.

O acompanhamento financeiro municipal é realizado através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), permitindo consolidação dos recursos financeiros das diferentes esferas de governo, bem como a verificação dos percentuais efetivamente aplicados em saúde ao longo dos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Panorama Financeiro

O quadro de recursos financeiros por esfera de governo evidencia a evolução do financiamento municipal, estadual e federal, bem como a proporção de aplicação desses recursos em ações e serviços de saúde, conforme os registros do SIOPS. Esse acompanhamento é fundamental para:

- Avaliar a efetividade das transferências federais e estaduais;
- Subsidiar o planejamento orçamentário municipal;
- Garantir transparência, controle social e conformidade com a LC 141/2012;
- Apoiar decisões sobre investimentos estratégicos na atenção primária, média e alta complexidade, vigilância em saúde e infraestrutura.

Recursos Financeiros dispendidos pelas três esferas de governo nos anos de 2013 a 2025 para o município de Aguai, segundo o fechamento do 6º bimestre do SIOPS:

Ano	União	% União	Estado	% Estado	Município	% Município	Total	% Total
2013	R\$ 2.534.695,87	14,12%	R\$ 192.500,00	1,07%	R\$ 15.221.392,57	84,81%	R\$ 17.948.588,44	100,00%
2014	R\$ 1.927.939,15	11,10%	R\$ 18.000,00	0,10%	R\$ 15.429.384,96	88,80%	R\$ 17.375.324,11	100,00%
2015	R\$ 2.023.559,90	10,56%	R\$ -	0,00%	R\$ 17.135.863,27	89,44%	R\$ 19.159.423,17	100,00%
2016	R\$ 2.495.436,02	13,19%	R\$ 456.843,25	2,41%	R\$ 15.964.903,06	84,39%	R\$ 18.917.182,33	100,00%
2017	R\$ 3.570.917,61	17,84%	R\$ 329.824,00	1,65%	R\$ 16.119.484,00	80,52%	R\$ 20.020.225,61	100,00%
2018	R\$ 3.810.114,86	18,08%	R\$ 531.661,25	2,52%	R\$ 16.726.237,73	79,39%	R\$ 21.068.013,84	100,00%
2019	R\$ 3.555.676,03	15,86%	R\$ 545.194,09	2,43%	R\$ 18.311.823,60	81,70%	R\$ 22.412.693,72	100,00%
2020	R\$ 5.361.242,91	23,99%	R\$ 651.540,21	2,92%	R\$ 16.332.706,77	73,09%	R\$ 22.345.489,89	100,00%
2021	R\$ 5.639.309,64	19,62%	R\$ 1.028.321,56	3,58%	R\$ 22.072.531,82	76,80%	R\$ 28.740.163,02	100,00%
2022	R\$ 7.069.354,85	21,54%	R\$ 2.250.543,87	6,86%	R\$ 23.500.368,41	71,60%	R\$ 32.820.267,13	100,00%
2023	R\$ 7.506.885,13	20,38%	R\$ 2.083.335,03	5,66%	R\$ 27.239.082,05	73,96%	R\$ 36.829.302,21	100,00%
2024	R\$ 9.162.448,04	22,40%	R\$ 2.584.881,27	6,32%	R\$ 29.152.322,56	71,28%	R\$ 40.899.651,87	100,00%
2025	R\$ 12.693.147,44	26,15%	R\$ 321.808,37	0,66%	R\$ 35.529.254,98	73,19%	R\$ 48.544.210,79	100,00%

Fonte: SIOPS

A análise dos recursos financeiros dispendidos pelas três esferas de governo no município de Aguai, com base no fechamento do 6º bimestre do SIOPS, demonstra crescimento expressivo do financiamento da saúde no período de 2013 a 2025. O total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

de recursos aplicados passou de R\$ 17.948.588,44 em 2013 para R\$ 48.544.210,79 em 2025, representando aumento nominal aproximado de 170,5%.

Observa-se, em toda a série histórica, predominância da participação do município no financiamento das ações e serviços públicos de saúde, mantendo percentuais superiores a 70% em todos os exercícios analisados. Tal comportamento confirma a centralidade dos recursos próprios municipais na sustentação da rede local de saúde.

A participação da União apresentou tendência de crescimento no período, passando de 14,12% em 2013 para 26,15% em 2025, indicando maior presença relativa dos repasses federais nos anos mais recentes. Já a participação do Estado mostrou-se mais reduzida e oscilante, variando entre 0,00% e 6,86%, conforme os valores recalculados com base no total anual.

No conjunto, a série evidencia ampliação substancial da capacidade de financiamento do setor saúde em Aguai, porém também revela forte dependência do orçamento municipal para manutenção das ações e serviços ofertados à população. Esse cenário reforça a importância do monitoramento permanente da composição do financiamento tripartite e da sustentabilidade fiscal do gasto público em saúde.

9. CONTROLE SOCIAL

Em 2025, o Controle Social em Saúde no município de Aguai se manteve como elemento estruturante da governança democrática no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com as diretrizes da legislação Federal e Municipal. O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado paritário composto por representantes de usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviço e do governo, realizou suas reuniões ordinárias de forma regular e mensal, garantindo continuidade ao monitoramento das políticas públicas de saúde e à deliberação de temas estratégicos para a gestão municipal.

Ao longo do exercício, a Secretaria Municipal de Saúde tem atuado de forma proativa no fortalecimento desse espaço institucional, compartilhando informações, dados técnicos, decisões e demandas, além de solicitar o apoio do Conselho para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

aprimoramento das ações e para o alinhamento das prioridades de saúde com as necessidades apresentadas pela população local. Essa interlocução reforça a transparência e a parceria entre gestão e sociedade civil na construção e avaliação das políticas de saúde.

Em complemento às atividades regulares do CMS – Conselho Municipal de Saúde no ano de 2025, o município participou ativamente das etapas preparatórias da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, promovendo reuniões ampliadas e instâncias de debate sobre a saúde do trabalhador como tema central, em consonância com os eixos nacionais de discussão sobre condições de trabalho, políticas públicas e controle social. Essas atividades municipais integraram o processo de formulação de propostas que contribuíram para a etapa regional e nacional do evento, reafirmando a importância da participação social na definição de diretrizes voltadas à proteção da saúde no mundo do trabalho.

Adicionalmente, o município realizou a XV Conferência Municipal de Saúde, com mobilização da sociedade civil, segmentos organizados e representantes, abordando temas como SUS, Longevidade e Sustentabilidade. A organização da conferência foi realizada de forma conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, assegurando ampla transparência, divulgação pública e representatividade dos segmentos sociais envolvidos no processo deliberativo.

Essas ações de controle social, incluindo reuniões mensais normativas, participação em conferências temáticas e articulação com outras instâncias demonstram o compromisso institucional de Aguai com a efetivação do controle social, fortalecendo a democracia participativa no SUS, ampliando a escuta da população e contribuindo para a construção coletiva das políticas públicas de saúde no município.

O controle social no PPA 2026–2029 é a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações do governo. Ele permite que a população ajude a definir prioridades, acompanhe a execução das metas e avalie os resultados das políticas públicas.

Sua importância está em aumentar a transparência, melhorar a gestão pública e garantir que as ações do governo atendam às necessidades reais da população. Nesse período,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

a tendência é que ele ocorra cada vez mais por meios digitais, consultas públicas e uso de dados abertos.

10. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ Nº 1 - POTENCIALIZAR AS AÇÕES DE MELHORIAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM QUALIDADE E EQUIDADE								
OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar a At. Pr. à Saúde no munic. de Aguai/SP, consolidando sua função ordenadora do cuidado e coor. da rede, por meio da ampliação do acesso qualificado, do fortalecimento das práticas de acolhimento, da incorporação de soluções do SUS Digital, da expansão das ações de s. bucal, da garantia do cuidado à população privada de liberdade e da promoção da alimentação adequada e da longevidade saudável, assegurando a integralidade, equidade, humanização e resolutividade dos serviços ofertados.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1. Garantir dimensionamento adequado conforme faixa de 3.000 a 3.750 hab. por equipe de cada uma das 06 (seis) UBS´s . 2. Reforma da UBS Vila Braga. 3. Apresentar proposta de mapeamento e analisar a distribuição geográfica da população para definir locais prioritários para implantação de equipes. 4. Estender o funcionamento das unidades com horários alternativos para atender trabalhadores e escolares no mínimo em duas UBS. 5. Estabelecer agenda de atendimento para demandas espontâneas e programadas com cronograma consolidado por 6 UBS´s. 6. Redimensionar novas equipes em áreas	Adequar a Atenção Primária a necessidade do Município	2	2026	Número	111	8	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	descobertas. 7. Realizar capacitações contínuas para qualificar a atuação das equipes das 06 UBS's, com foco em Atenção Primária, humanização e prevenção. 8. Criar ações motivacionais para as equipes das 06 UBS's.							
Ação Nº 1 - Garantir dimensionamento adequado conforme faixa de 3.000 a 3.750 hab. por equipe de cada uma das 06 (seis) UBS's								
Ação Nº 2 - Reforma da UBS Vila Braga								
Ação Nº 3 - Apresentar proposta de mapeamento e analisar a distribuição geográfica da população para definir locais prioritários para implantação de equipes								
Ação Nº 4 - Estender o funcionamento das unidades com horários alternativos para atender trabalhadores e escolares no mínimo em duas UBS								
Ação Nº 5 - Estabelecer agenda de atendimento para demandas espontâneas e programadas com cronograma consolidado por 6 UBS's								
Ação Nº 6 - Redimensionar novas equipes em áreas descobertas.								
Ação Nº 7 - Realizar capacitações contínuas para qualificar a atuação das equipes das 06 UBS's, com foco em Atenção Primária, humanização e prevenção.								
Ação Nº 8 - Criar ações motivacionais para as equipes das 06 UBS's.								
1.1.2	1. Realizar busca ativa dos faltosos; 2. Melhorar a parceria com a secretaria de educação; 3. Identificar os prontuários; 4. Capacitar os profissionais de saúde sobre os critérios e prazos das condicionalidades. 5. Sensibilizar os profissionais sobre a	Usar a informação para conseguir atingir metas em relação a saúde da população	60	2026	Percentual	60	80	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	importância do cumprimento dos registros nos sistemas (SISVAN/e-SUS APS). 6. Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 7. Realizar os cadastros dentro do prazo.							
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 2 - Melhorar a parceria com a secretaria de educação								
Ação Nº 3 - Identificar os prontuários								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde sobre os critérios e prazos das condicionalidades.								
Ação Nº 5 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do cumprimento dos registros nos sistemas (SISVAN/e-SUS APS).								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 7 - Realizar os cadastros dentro do prazo.								
1.1.3	1. Fiscalizar a execução conforme cronograma físico-financeiro. 2. Acompanhar a execução da obra; 3. Garantir aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos. 4. Dimensionar e prover a equipe multiprofissional (ESF, ACS, recepção, limpeza). 5. Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Criar condições de trabalho para nova unidade em construção no quesito estrutural e de apoio	0	2026	Número	113	1	Número
Ação Nº 1 - Fiscalizar a execução conforme cronograma físico-financeiro.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a execução da obra								
Ação Nº 3 - Garantir aquisição de mobiliário, equipamentos médicos e odontológicos								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

1.1.4	• Reavaliar os protocolos clínicos de HAS, DM, Pré-Natal, Parto e Puerpério. • Padronizar o atendimento segundo diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS). • Garantir sua aplicação por todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família (USF). • Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana e qualificar o pré-natal; • Realizar consultas regulares conforme o grau de risco e estratificação clínica. • Implantar e manter linhas de cuidado com fluxos definidos, incluindo referência e contrarreferência. • Acompanhar os indicadores de controle da pressão arterial, glicemia e crescimento fetal. - Capacitar equipes.	Dar prioridade a saúde da mulher em condição gestante levando a unidade a focar nas necessidades especiais, e também quadros metabólico próprios da condição acompanhando a mulher em todo o período de pré-natal a Puerpério	2	2026	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Reavaliar os protocolos clínicos de HAS, DM, Pré-Natal, Parto e Puerpério.								
Ação Nº 2 - Padronizar o atendimento segundo diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
Ação Nº 3 - Garantir sua aplicação por todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família (USF).								
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana e qualificar o pré-natal								
Ação Nº 5 - Realizar consultas regulares conforme o grau de risco e estratificação clínica.								
Ação Nº 6 - Implantar e manter linhas de cuidado com fluxos definidos, incluindo referência e contrarreferência.								
Ação Nº 7 - Acompanhar os indicadores de controle da pressão arterial, glicemia e crescimento fetal. - Capacitar equipes.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

1.1.5	• Realizar atividades em parceria com a escola e comunidade; • Manter as ações educativas e preventivas nas escolas; • Criar espaços seguros nas unidades de saúde para escuta e orientação. • Incentivar a participação em rodas de conversa, oficinas e grupos temáticos. • Promover eventos para despertar nos adolescentes a importância na prevenção das ISTs/AIDS e gravidez precoce; • Ampliar o acesso a contraceptivos orais, injetáveis, preservativos e DIU para adolescentes. • Oferecer atendimento humanizado e sigiloso nas USFs. • Envolver famílias, escolas e lideranças comunitárias no enfrentamento da vulnerabilidade social. • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Agir de uma forma abrangente para o cuidado da gravidez na adolescência e informar de formas contraceptivas e também prevenção de ISTs/Aids e oferecer atendimento humanizado e sigilos nas unidades.	14	2026	Número	14	50	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com a escola e comunidade;								
Ação Nº 2 - Manter as ações educativas e preventivas nas escolas;								
Ação Nº 3 - Criar espaços seguros nas unidades de saúde para escuta e orientação.								
Ação Nº 4 - Incentivar a participação em rodas de conversa, oficinas e grupos temáticos.								
Ação Nº 5 - Promover eventos para despertar nos adolescentes a importância na prevenção das ISTs/AIDS e gravidez precoce;								
Ação Nº 6 - Ampliar o acesso a contraceptivos orais, injetáveis, preservativos e DIU para adolescentes.								
Ação Nº 7 - Oferecer atendimento humanizado e sigiloso nas USFs. 2 Envolver famílias, escolas e lideranças comunitárias no enfrentamento da vulnerabilidade social.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Ação Nº 9 - Envolver famílias, escolas e lideranças comunitárias no enfrentamento da vulnerabilidade social

1.1.6	• Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana, qualificar o pré-natal, garantir a realização dos exames obrigatórios • Incluir avaliação odontológica e suporte nutricional às gestantes. • Garantir consultas regulares de puericultura até 1 ano de idade. • Avaliar crescimento e desenvolvimento com registro em prontuário eletrônico. • Atualizar o esquema vacinal e orientar sobre aleitamento materno exclusivo. • Manter e fortalecer as investigações de óbito; • Realizar investigação de 100% dos óbitos infantis em até 60 dias. • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Trabalhar para a diminuição da mortalidade infantil focalizando o tratamento da gestante em diversas áreas como nutrição, odontologia e no puerpério dando ênfase a amamentação e fazendo investigação de 100% de óbitos menores de um 1 ano.	3	2026	Número	3	8	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana, qualificar o pré-natal, garantir a realização dos exames obrigatórios

Ação Nº 2 - Incluir avaliação odontológica e suporte nutricional às gestantes.

Ação Nº 3 - Garantir consultas regulares de puericultura até 1 ano de idade.

Ação Nº 4 - Avaliar crescimento e desenvolvimento com registro em prontuário eletrônico.

Ação Nº 5 - Atualizar o esquema vacinal e orientar sobre aleitamento materno exclusivo.

Ação Nº 6 - Manter e fortalecer as investigações de óbito;

Ação Nº 7 - Realizar investigação de 100% dos óbitos infantis em até 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

1.1.7	• Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista obstetra, médicos de saúde da família e enfermeiros; • Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana, qualificar o pré-natal, garantir a realização dos exames obrigatórios. • Manter as ações de Pré Natal e Puerpério; • Fortalecer as ações educativas; • Qualificar as ações de Pré Natal, Puerpério e Puericultura; • Fortalecer a articulação com CRAS, maternidades, CAPS e outros pontos da rede. • Capacitar periodicamente médicos, enfermeiros e ACS sobre manejo da gestação e urgências obstétricas. • Fortalecer a articulação com CRAS, maternidades, CAPS e outros pontos da rede e busca ativa e convocação por meio dos ACS. • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Ter atenção com a Mortalidade de Mãe gestante, mantendo o acompanha medico, focar nas 6 consultas Pré-Natal trazer junto a atenção do CRAS e também formar equipes para atenção obstétrica de emergência tendo apoio do CAPS e dos ACS para colher informações uteis	1	2026	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista obstetra, médicos de saúde da família e enfermeiros;

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de gestantes com ≥ 6 consultas e início do pré-natal até a 12ª semana, qualificar o pré-natal, garantir a realização dos exames obrigatórios.

Ação Nº 3 - Manter as ações de Pré Natal e Puerpério;

Ação Nº 4 - Fortalecer as ações educativas; 2 Qualificar as ações de Pré Natal, Puerpério e Puericultura;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação com CRAS, maternidades, CAPS e outros pontos da rede.

Ação Nº 6 - Capacitar periodicamente médicos, enfermeiros e ACS sobre manejo da gestação e urgências obstétricas.

Ação Nº 7 - Fortalecer a articulação com CRAS, maternidades, CAPS e outros pontos da rede e busca ativa e convocação por meio dos ACS.

Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

1.1.8	• Estender o horário de atendimento para coleta de exame citopatológico (turno noturno e sábado). • Realizar mutirões mensais de rastreamento nas unidades de saúde. • Realizar busca ativa e convocação por meio dos ACS. • Oferecer agendamento facilitado e por livre demanda para mulheres fora da rotina de acompanhamento. Parcerias com escolas, CRAS, associações e empresas para levar informação e criar pontos de coleta.	Tornar mais abrangente a coleta de exames citopatológicos do colo do útero adequando novos horários e dias, fazendo busca ativa em alguns caso e realizando parcerias com entidades	60	2026	Percentual	60	75	Percentual
-------	--	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Estender o horário de atendimento para coleta de exame citopatológico (turno noturno e sábado)

Ação Nº 2 - Realizar mutirões mensais de rastreamento nas unidades de saúde. ¿ Realizar busca ativa e convocação por meio dos ACS.

Ação Nº 3 - Oferecer agendamento facilitado e por livre demanda para mulheres fora da rotina de acompanhamento.

Ação Nº 4 - Parcerias com escolas, CRAS, associações e empresas para levar informação e criar pontos de coleta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

1.1.9	• Aplicar estratificação de risco para hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo e dislipidemias. • Acompanhar regularmente usuários com doenças crônicas, conforme protocolos clínicos. • Implementar o programa Hiperdia; • Intensificar as ações de promoção a saúde e hábitos para uma vida saudável; • Promover ações educativas, esportivas e culturais em parceria com outros setores da administração pública; • Realizar busca ativa de pacientes que abandonaram tratamento. • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Tornar ampla a atenção das DCNT intensificando e ampliando o tratamento fazendo busca ativa fazendo o aumento da sobrevida	20	2026	Número	20	74	Número
Ação Nº 1 - Aplicar estratificação de risco para hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo e dislipidemias.								
Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente usuários com doenças crônicas, conforme protocolos clínicos.								
Ação Nº 3 - Implementar o programa Hiperdia;								
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de promoção a saúde e hábitos para uma vida saudável;								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas, esportivas e culturais em parceria com outros setores da administração pública;								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de pacientes que abandonaram tratamento.								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

1.1.10	• Implementar as ações no Programa Hiperdia; • Aumentar a cobertura e a eficácia do acompanhamento de pacientes crônicos nas USF. • Atuar com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para localizar pacientes que não comparecem às consultas ou abandonaram tratamento. • Priorizar o atendimento domiciliar de acamados e vulneráveis. • Realizar ações contínuas de promoção da saúde, especialmente em: Nutrição, atividade física, controle de tabagismo e álcool. • Acompanhar mensalmente os indicadores via.	Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica	16	2026	Número	16	58	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações no Programa Hiperdia;								
Ação Nº 2 - Atuar com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para localizar pacientes que não comparecem às consultas ou abandonaram tratamento.								
Ação Nº 3 - Priorizar o atendimento domiciliar de acamados e vulneráveis.								
Ação Nº 4 - Realizar ações contínuas de promoção da saúde, especialmente em: Nutrição, atividade física, controle de tabagismo e álcool.								
Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura e a eficácia do acompanhamento de pacientes crônicos nas USF.								
Ação Nº 6 - Acompanhar mensalmente os indicadores via.								
1.1.11	• Definir o núcleo responsável pelo projeto de implantação; • Formação e capacitação de profissionais; • Elaborar o projeto e os protocolos de implantação; • Implantar as práticas integrativas em todas as unidades de	Implantar práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	50	2026	Percentual	50	100	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	atenção primária; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 1 - Definir o núcleo responsável pelo projeto de implantação;									
Ação Nº 2 - Formação e capacitação de profissionais;									
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto e os protocolos de implantação;									
Ação Nº 4 - Implantar as práticas integrativas em todas as unidades de atenção primária;									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
1.1.12	1. Organizar o agendamento de consultas e procedimentos conforme a capacidade da unidade. 2. Capacitar a equipe para gerenciamento eficiente da agenda e redução de faltas. 3. Implementar sistema de confirmação de consultas via telefone, SMS ou aplicativos. 4. Realizar busca ativa de usuários que não compareceram para reagendamento. 5. Monitorar semanalmente os atendimentos realizados e ajustar agendas conforme demanda.	Diminuir absenteísmo organizando agenda e com implantação de novas tecnologias de comunicação e treinando equipe para monitorar trabalho e efetivar busca ativa.	70	2026	Percentual	70	85	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar o agendamento de consultas e procedimentos conforme a capacidade da unidade.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para gerenciamento eficiente da agenda e redução de faltas.									
Ação Nº 3 - Implementar sistema de confirmação de consultas via telefone, SMS ou aplicativos									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de usuários que não compareceram para reagendamento.

Ação Nº 5 - Monitorar semanalmente os atendimentos realizados e ajustar agendas conforme demanda.

1.1.13	1. Fortalecer a vacinação e ampliação do calendário vacinal. 2. Ampliar a cobertura e qualidade do pré-natal. 3. Monitorar e controlar hipertensão e diabetes na atenção básica. 4. Intensificar o exame citopatológico para detecção precoce do câncer de colo uterino. 5. Realizar ações de vigilância e controle do vetor Aedes aegypti. 6. Desenvolver ações de prevenção e redução da mortalidade infantil. 7. Monitoramento contínuo via sistemas de informação de saúde. 8. Capacitação periódica das equipes da atenção básica. 9. Promoção da integração entre os serviços e atenção à saúde da mulher.	Aumento da cobertura de procedimentos relacionados ao IGM-Paulista	80	2026	Percentual	50	80	Percentual
--------	--	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a vacinação e ampliação do calendário vacinal.

Ação Nº 2 - . Ampliar a cobertura e qualidade do pré-natal.

Ação Nº 3 - Monitorar e controlar hipertensão e diabetes na atenção básica.

Ação Nº 4 - Intensificar o exame citopatológico para detecção precoce do câncer de colo uterino.

Ação Nº 5 - Realizar ações de vigilância e controle do vetor Aedes aegypti.

Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e redução da mortalidade infantil.

Ação Nº 7 - Monitoramento contínuo via sistemas de informação de saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 8 - Capacitação periódica das equipes da atenção básica.

Ação Nº 9 - Promoção da integração entre os serviços e atenção à saúde da mulher.

1.1.14	1. Manter a utilização do prontuário eletrônico pelas unidades de saúde; 2. Capacitar as equipes para utilização do sistema; 3. Garantir os equipamentos e suprimentos de informática e manutenção e insumos para utilização do sistema; 4. Realizar campanhas de vacinação, pesagem e aferição de crescimento em crianças. 5. Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 6. Pontos de internet 7. Computadores, se necessário. 8. Melhorar o acesso e a velocidade de internet. 9 Ampliar as licenças para acesso do prontuário eletrônico para a nova UBS Monte Líbano II.	Promover maior alcance do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde fornecendo treinamento, equipamento e procedimentos médicos relacionados.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico pelas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para utilização do sistema;

Ação Nº 3 - Garantir os equipamentos e suprimentos de informática e manutenção e insumos para utilização do sistema;

Ação Nº 4 - Realizar campanhas de vacinação, pesagem e aferição de crescimento em crianças.

Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 6. Pontos de internet

Ação Nº 6 - Pontos de internet

Ação Nº 7 - Computadores, se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 8 - Melhorar o acesso e a velocidade de internet.

Ação Nº 9 - Ampliar as licenças para acesso do prontuário eletrônico para a nova UBS Monte Líbano II.

1.1.15	• Planejamento e articulação intersetorial; • Realizar ação nas escolas para exames bucal. • Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; • Identificar e cadastrar as crianças de 05 a 06 anos; • Examinar e orientar as crianças sobre a condutas de higiene bucal; • Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; • Realizar acompanhamento das crianças identificadas com cárie; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Ampliar o atendimento bucal em crianças de 5 e 6 anos, fazendo cadastro e orientação	90	2026	Percentual	50	90	Percentual
--------	--	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Planejamento e articulação intersetorial;

Ação Nº 2 - Realizar ação nas escolas para exames bucal.

Ação Nº 3 - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos;

Ação Nº 4 - Identificar e cadastrar as crianças de 05 a 06 anos

Ação Nº 5 - Examinar e orientar as crianças sobre a condutas de higiene bucal;

Ação Nº 6 - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais;

Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento das crianças identificadas com cárie;

Ação Nº 8 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

1.1.16	• Implantar novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) junto às ESF existentes. • Priorizar territórios com baixa cobertura ou maior vulnerabilidade. • Integrar ações de promoção em escolas, creches e grupos prioritários. • Ampliar o número de profissionais e consultórios; • Realizar atendimento da demanda espontânea durante todos os períodos, com procedimentos resolutivos; • Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Aumentar o atendimento da Saúde Bucal, ampliando o número de profissionais, equipes e atendendo demanda espontânea	30	2026	Percentual	30	45	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) junto às ESF existentes.								
Ação Nº 2 - Priorizar territórios com baixa cobertura ou maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 3 - Integrar ações de promoção em escolas, creches e grupos prioritários.								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de profissionais e consultórios;								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento da demanda espontânea durante todos os períodos, com procedimentos resolutivos;								
Ação Nº 6 - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável;								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
1.1.17	• Levantamento da demanda local; • Implantar o serviço; • Elaboração do plano de ação para adesão ao serviço; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Aumentar o atendimento com próteses a pacientes com levantamento e implantação do serviço	30	2026	Número	30	80	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Levantamento da demanda local;

Ação Nº 2 - Elaboração do plano de ação para adesão ao serviço;

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Ação Nº 4 - Implantar o serviço;

1.1.18	• Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 09 anos; • Identificar e cadastrar as crianças na faixa etária de 05 a 09 anos; • Examinar e orientar as crianças sobre as condutas de higiene bucal; • Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; • Realizar ações educativas e atividades interativas com técnicas de escovação e entrega de 01 escova, 01 fio dental e 01 creme dental para cada criança (Programa Sorria São Paulo); • Realizar acompanhamento e tratamento das crianças identificadas com cárie; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Ampliar o atendimento bucal em crianças de 5 e 9 anos, fazendo cadastro e orientação	12	2026	Número	12	48	Número
--------	---	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 09 anos;

Ação Nº 2 - Identificar e cadastrar as crianças na faixa etária de 05 a 09 anos;

Ação Nº 3 - Examinar e orientar as crianças sobre as condutas de higiene bucal;

Ação Nº 4 - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais;

Ação Nº 5 - Realizar ações educativas e atividades interativas com técnicas de escovação e entrega de 01 escova, 01 fio dental e 01 creme dental para cada criança (Programa Sorria São Paulo);

Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento e tratamento das crianças identificadas com cárie;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

1.1.19	• Promover reunião mensal com os grupos prioritários; • Desenvolver ações individuais e coletivas educativas de prevenção e detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições de risco; • Orientar sobre hábitos saudáveis de alimentação; • Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Ampliar número de atividades realizadas relacionadas a Saúde Bucal	12	2026	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover reunião mensal com os grupos prioritários;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações individuais e coletivas educativas de prevenção e detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições de risco;								
Ação Nº 3 - Orientar sobre hábitos saudáveis de alimentação;								
Ação Nº 4 - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca;								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
1.1.20	• Mapear e cadastrar os grupos de risco; • Capacitar profissionais de saúde bucal; • Avaliar idosos e pacientes crônicos nas consultas e realizar uma campanha anual para atingir uma população maior; • Encaminhar e acompanhar casos suspeitos; • Promover campanhas educativas; • Realizar exames	Avaliar todos os pacientes acima de 60 anos de cada UBS	80	2026	Percentual	80	95	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	periódicos em usuários com maior vulnerabilidade para desenvolvimento do câncer de boca; Registro padronizado das avaliações • Monitorar indicadores de cobertura e diagnóstico precoce.							
Ação Nº 1 - Mapear e cadastrar os grupos de risco;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Avaliar idosos e pacientes crônicos nas consultas e realizar uma campanha anual para atingir uma população maior;								
Ação Nº 4 - Encaminhar e acompanhar casos suspeitos;								
Ação Nº 5 - Promover campanhas educativas;								
Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos em usuários com maior vulnerabilidade para desenvolvimento do câncer de boca								
Ação Nº 7 - Registro padronizado das avaliações								
Ação Nº 8 - Monitorar indicadores de cobertura e diagnóstico precoce.								
1.1.21	• Agendar consulta com a equipe de saúde bucal, já no primeiro contato da gestante para o pré natal; • Realizar busca ativa de gestantes faltosas; • Capacitar profissionais de saúde bucal; • Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; • Promover ações educativas específicas para gestantes; • Agendar e realizar consultas odontológicas regulares • Monitorar e	Aumentar o atendimento de gestantes na odontologia	85	2026	Percentual	85	100	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Agendar consulta com a equipe de saúde bucal, já no primeiro contato da gestante para o pré natal;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas;								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca;								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas específicas para gestantes;								
Ação Nº 6 - Agendar e realizar consultas odontológicas regulares								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
1.1.22	• Promover odontologia de mínima intervenção, otimizando o horário e ampliando o número de procedimentos realizados; • Realizar levantamento epidemiológico; • Oferecer atendimento odontológico preventivo e restaurador; • Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; • Executar ações de escovação supervisionada nas escolas; • Aplicar flúor tópico regularmente; • Envolver os pais e responsáveis • Garantir material de insumo para	Diminuir o número de extrações dentárias de crianças 5 a 6 anos	20	2026	Percentual	20	5	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	realização dos procedimentos; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas							
Ação Nº 1 - Promover odontologia de mínima intervenção, otimizando o horário e ampliando o número de procedimentos realizados;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico;								
Ação Nº 3 - Oferecer atendimento odontológico preventivo e restaurador;								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos;								
Ação Nº 5 - Executar ações de escovação supervisionada nas escolas								
Ação Nº 6 - Aplicar flúor tópico regularmente								
Ação Nº 7 - Envolver os pais e responsável								
Ação Nº 8 - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos								
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas								
1.1.23	• Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; • Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; • Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo; • Garantir	Diminuir o número de extrações dentárias de pacientes com doenças crônicas	20	2026	Percentual	20	5	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	material de insumo para realização dos procedimentos; • Implantar protocolo de atenção odontológica aos crônicos; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos;								
Ação Nº 2 - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável;								
Ação Nº 3 - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo;								
Ação Nº 4 - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos;								
Ação Nº 5 - Implantar protocolo de atenção odontológica aos crônicos;								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
1.1.24	A primeira consulta inclui uma avaliação clínica detalhada para Identificar qualquer problema bucal, como cáries, periodontite, fraturas, má oclusão, etc. - Elaborar um plano de tratamento individualizado para cada paciente. - Prevenir futuros problemas bucais, como cáries e doenças periodontais. - Identificar possíveis problemas e, se necessário, iniciar tratamentos	Ampliar o número de primeira consulta odontológica	12	2026	Percentual	12	6	Percentual
Ação Nº 1 - A primeira consulta inclui uma avaliação clínica detalhada para Identificar qualquer problema bucal, como cáries, periodontite, fraturas, má oclusão, etc.								
Ação Nº 2 - Elaborar um plano de tratamento individualizado para cada paciente.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 3 - Prevenir futuros problemas bucais, como cáries e doenças periodontais.

Ação Nº 4 - Identificar possíveis problemas e, se necessário, iniciar tratamentos

1.1.25	Indicar a capacidade da equipe de saúde bucal de resolver os problemas dos pacientes. - Revelar se há algum problema no fluxo de pacientes, como demora na agendamento de consultas ou falta de recursos para realizar os tratamentos. - Identificar se a equipe está utilizando os recursos disponíveis de forma eficiente - Identificar se a equipe está cumprindo os objetivos de tratamento - Avaliar o desempenho da equipe de saúde bucal e identificar áreas de melhoria.	Número de tratamentos iniciados e concluídos na Saúde Bucal	6	2026	Número	6	24	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Indicar a capacidade da equipe de saúde bucal de resolver os problemas dos pacientes.

Ação Nº 2 - Revelar se há algum problema no fluxo de pacientes, como demora na agendamento de consultas ou falta de recursos para realizar os tratamentos.

Ação Nº 3 - Identificar se a equipe está utilizando os recursos disponíveis de forma eficiente

Ação Nº 4 - Identificar se a equipe está cumprindo os objetivos de tratamento

Ação Nº 5 - Avaliar o desempenho da equipe de saúde bucal e identificar áreas de melhoria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

1.1.26	O incentivo desses encontros para discussão e melhora na odontologia do município; - Monitorar os atendimentos dos profissionais; - Monitorar as ações desenvolvidas e promover as ações em escolas e dentro da UBS - Garantir que todos estejam cientes dos objetivos da equipa e do que é esperado deles. - Identificar e resolver problemas de forma eficaz. - Promover a comunicação aberta e transparente, o que é essencial para o sucesso de qualquer equipe.F61	Número de reuniões realizada sobre a Saúde Bucal do município	6	2026	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - O incentivo desses encontros para discussão e melhora na odontologia do município;								
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos dos profissionais;								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações desenvolvidas e promover as ações em escolas e dentro da UBS								
Ação Nº 4 - Garantir que todos estejam cientes dos objetivos da equipa e do que é esperado deles.								
Ação Nº 5 - Identificar e resolver problemas de forma eficaz.								
Ação Nº 6 - Promover a comunicação aberta e transparente, o que é essencial para o sucesso de qualquer equipe.								
1.1.27	• Implementar ou fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE); • Capacitar os funcionários para realizarem corretamente o registro nos sistemas para os dados migrarem para o SISVAN; • Oferecer atendimentos individuais e coletivos com nutricionista; • Registro dos dados pelos	Ampliar o número de inserções no SISVAN em relação aos atendimento a população	60	2026	Percentual	60	75	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	ACS nas Visitas Domiciliares • Realizar diagnósticos nutricionais periódicos; • Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Implementar ou fortalecer ações do Programa Saúde na Escola (PSE)								
Ação Nº 2 - Capacitar os funcionários para realizarem corretamente o registro nos sistemas para os dados migrarem para o SISVAN;								
Ação Nº 3 - Oferecer atendimentos individuais e coletivos com nutricionista;								
Ação Nº 4 - Registro dos dados pelos ACS nas Visitas Domiciliares								
Ação Nº 5 - Realizar diagnósticos nutricionais periódicos;								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
1.1.28	Implementar sistema de registro e monitoramento dos atendimentos, agravos, procedimentos e campanhas de saúde. Realizar reuniões periódicas para análise dos indicadores e planejamento de melhorias. Implantar fluxos regulares de triagem e atendimento clínico. Realizar consultas médicas, de enfermagem, odontológicas e de saúde mental conforme demanda e protocolos. Promover ações coletivas e educativas em saúde (DSTs, saúde mental, alimentação, autocuidado). Atualizar prontuários e registros no e-SUS AB ou sistema	Ampliar o percentual de idosos atendidos	80	2026	Percentual	80	95	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	local compatível. Manter articulação com serviços especializados e de vigilância em saúde.							
Ação Nº 1 - Implementar sistema de registro e monitoramento dos atendimentos, agravos, procedimentos e campanhas de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas para análise dos indicadores e planejamento de melhorias								
Ação Nº 3 - Implantar fluxos regulares de triagem e atendimento clínico.								
Ação Nº 4 - Realizar consultas médicas, de enfermagem, odontológicas e de saúde mental conforme demanda e protocolos.								
Ação Nº 5 - Promover ações coletivas e educativas em saúde (DSTs, saúde mental, alimentação, autocuidado).								
Ação Nº 6 - Atualizar prontuários e registros no e-SUS AB ou sistema local compatível.								
Ação Nº 7 - Manter articulação com serviços especializados e de vigilância em saúde.								
1.1.29	Organização da agenda odontológica com critérios de prioridade e continuidade dos casos iniciados. Registro obrigatório de plano de tratamento e encerramento no sistema. Classificação de risco bucal, orientando o tempo entre consultas. Discussões de caso com a equipe para garantir resolutividade. Acompanhamento de faltas e ausências justificadas (ex:	Ampliar o percentual de tratamentos odontológicos já iniciados	60	2026	Percentual	60	65	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

transferências, audiências, isolamento).							
Ação Nº 1 - Organização da agenda odontológica com critérios de prioridade e continuidade dos casos iniciados.							
Ação Nº 2 - Registro obrigatório de plano de tratamento e encerramento no sistema.							
Ação Nº 3 - Discussões de caso com a equipe para garantir resolutividade.							
Ação Nº 4 - acompanhamento de faltas e ausências justificadas (ex: transferências, audiências, isolamento).							
Ação Nº 5 - Classificação de risco bucal, orientando o tempo entre consultas.							

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER OS SERVIÇOS E POTENCIALIZAR AS AÇÕES PARA REDUÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no município por meio da integração das ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, visando à prevenção de agravos, controle de riscos e promoção da saúde com base em evidências e territorialização."

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.1.1	Cadastrar estabelecimento sujeitos à VISA (licenciáveis e não licenciáveis); Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à VISA; Emitir Licença de Funcionamento Inicial e/ ou Renovação Registrar os procedimentos no SIVISA Realizar atividades educativas à população; Realizar atividades educativas para o setor regulado;- Receber e atender Ouvidorias/ reclamações; Instaurar Processo administrativo; Realizar análises de projetos (LTA) Realizar as coletas de água referente ao PROÁGUA (físicoquímica, microbiológica e Saúde Bucal) Lavratura de Termo de Inutilização de medicamentos controle especial Assunção e Baixa de Responsabilidade Técnica Vistorias conjuntas Grupo de Vigilância Sanitária GVS XXVI Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. Capacitação contínua da equipe de Vigilância Sanitária em normativas e técnicas de fiscalização. Atualização e digitalização dos registros e processos de licenciamento sanitário. Realização de campanhas educativas para comerciantes, profissionais e	Realizar recadastramento e vistoria e licenciamento dos estabelecimentos passíveis de fiscalização pela vigilância sanitária.	100	2026	Proporção	100	100	Proporção
-------	--	---	-----	------	-----------	-----	-----	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

população sobre boas práticas sanitárias. Implementação de sistema ágil para recebimento e acompanhamento de denúncias sanitárias. Parceria com outras secretarias (Saúde, Meio Ambiente, Agricultura) para ações integradas de controle sanitário. Realização periódica de auditorias internas para avaliação e melhoria dos processos.								
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimento sujeitos à VISA (licenciáveis e não licenciáveis)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 3 - Emitir Licença de Funcionamento Inicial e/ ou Renovação Registrar os procedimentos no SIVISA								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas à população;								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas para o setor regulado;								
Ação Nº 6 - Receber e atender Ouvidorias/ reclamações;								
Ação Nº 7 - Instaurar Processo administrativo;								
Ação Nº 8 - Realizar análises de projetos (LTA) Realizar as coletas de água referente ao PROÁGUA (físicoquímica, microbiológica e Saúde Bucal)								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 9 - Lavratura de Termo de Inutilização de medicamentos controle especial Assunção e Baixa de Responsabilidade Técnica								
Ação Nº 10 - Vistorias conjuntas Grupo de Vigilância Sanitária GVS XXVI Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 11 - Capacitação contínua da equipe de Vigilância Sanitária em normativas e técnicas de fiscalização.								
Ação Nº 12 - Atualização e digitalização dos registros e processos de licenciamento sanitário.								
Ação Nº 13 - Realização de campanhas educativas para comerciantes, profissionais e população sobre boas práticas sanitárias.								
Ação Nº 14 - Implementação de sistema ágil para recebimento e acompanhamento de denúncias sanitárias.								
Ação Nº 15 - Parceria com outras secretarias (Saúde, Meio Ambiente, Agricultura) para ações integradas de controle sanitário.								
Ação Nº 16 - Realização periódica de auditorias internas para avaliação e melhoria dos processos.								
2.1.2	1. Coleta sistemática e periódica de amostras de água em pontos estratégicos da rede de distribuição, reservatórios e pontos de captação, conforme calendário anual aprovado. 2. Análises laboratoriais rigorosas das amostras para verificação dos parâmetros microbiológicos (coliformes totais), físico-químicos (cloro residual livre, turbidez) e demais indicadores exigidos pela legislação. 3. Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento e distribuição de água, incluindo filtração, cloração e limpeza de reservatórios. 4. Capacitação contínua das equipes técnicas responsáveis pelo monitoramento,	Realizar ≥ 98% das amostras analisadas mensalmente	98	2026	Percentual	98	98	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

tratamento e fiscalização da qualidade da água. Implementação de sistema de monitoramento em tempo real, quando viável, para controle do cloro residual e turbidez, com alertas automáticos para desvios nos parâmetros. 5. Campanhas educativas para a população sobre a importância do uso consciente da água e cuidados para evitar contaminação. 6. Parcerias técnicas e institucionais com laboratórios credenciados, órgãos de controle ambiental e saúde pública para apoio na análise, fiscalização e melhoria contínua dos processos. 7. Elaboração de relatórios periódicos e divulgação dos resultados à população e órgãos fiscalizadores, garantindo transparência e confiança nos serviços públicos.							
Ação Nº 1 - Coleta sistemática e periódica de amostras de água em pontos estratégicos da rede de distribuição, reservatórios e pontos de captação, conforme calendário anual aprovado.							
Ação Nº 2 - Análises laboratoriais rigorosas das amostras para verificação dos parâmetros microbiológicos (coliformes totais), físico-químicos (cloro residual livre, turbidez) e demais indicadores exigidos pela legislação.							
Ação Nº 3 - Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento e distribuição de água, incluindo filtração, cloração e limpeza de reservatórios.							
Ação Nº 4 - Capacitação contínua das equipes técnicas responsáveis pelo monitoramento, tratamento e fiscalização da qualidade da água. Implementação de sistema de monitoramento em tempo real, quando viável, para controle do cloro residual e turbidez, com alertas automáticos para desvios nos parâmetros.							
Ação Nº 5 - Campanhas educativas para a população sobre a importância do uso consciente da água e cuidados para evitar contaminação.							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 6 - Parcerias técnicas e institucionais com laboratórios credenciados, órgãos de controle ambiental e saúde pública para apoio na análise, fiscalização e melhoria contínua dos processos.

Ação Nº 7 - Elaboração de relatórios periódicos e divulgação dos resultados à população e órgãos fiscalizadores, garantindo transparência e confiança nos serviços públicos.

2.1.3	Apresentar relatório conclusivo sobre a viabilidade da reforma.	Realizar 100% do projeto de viabilidade para reforma.	95	2026	Percentual	95	95	Percentual
-------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Apresentar relatório conclusivo sobre a viabilidade da reforma.

2.1.4	Receber as vacinas do GVE; Distribuir as vacinas em momento oportuno para as Unidades de Saúde; Monitorar a cobertura vacinal; Realizar capacitação da equipe das Unidades de Saúde.	Cobertura vacinal em menores de 2 anos – percentual de crianças que receberam as vacinas de rotina do calendário básico, com foco em vacinas como Pentavalente, Poliomielite e Tríplice Viral.	95	2026	Percentual	95	95	Percentual
-------	--	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Receber as vacinas do GVE;

Ação Nº 2 - Distribuir as vacinas em momento oportuno para as Unidades de Saúde;

Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal;

Ação Nº 4 - Realizar capacitação da equipe das Unidades de Saúde.

2.1.5	Investir na educação continuada e ações de informação aos profissionais da rede, quanto as causas básicas definidas; Capacitar equipe para preenchimento da Declaração de Óbito; Conscientizar os profissionais quanto à importância do preenchimento adequado; Incentivar o	Proporção de óbitos não fetais com causa básica definida.	97	2026	Percentual	97	98	Percentual
-------	--	---	----	------	------------	----	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

116/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	encaminhamento de óbito mal definidos para o Serviço de Verificação de Óbitos; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Investir na educação continuada e ações de informação aos profissionais da rede, quanto as causas básicas definidas								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para preenchimento da Declaração de Óbito;								
Ação Nº 3 - Conscientizar os profissionais quanto à importância do preenchimento adequado;								
Ação Nº 4 - Incentivar o encaminhamento de óbito mal definidos para o Serviço de Verificação de Óbitos;								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
2.1.6	Capacitação técnica das equipes da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica para investigação de óbitos de MIF; Estabelecimento de protocolo municipal de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, com fluxo entre unidades de saúde, cartórios e SIM; Realização de busca ativa de prontuários e entrevistas com familiares (verbal autopsy), quando necessário. Discussão em comissão técnica do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil Fetal se Mortalidade Materna; Monitoramento mensal da notificação e investigação de óbitos de MIF; Sensibilização das unidades de saúde e	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados. (Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e manter esse percentual até 2029.)	100	2026	Percentual	100	100	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	hospital sobre a importância da causa básica e da notificação oportuna.							
Ação Nº 1 - Capacitação técnica das equipes da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica para investigação de óbitos de MIF;								
Ação Nº 2 - Estabelecimento de protocolo municipal de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, com fluxo entre unidades de saúde, cartórios e SIM;								
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa de prontuários e entrevistas com familiares (verbal autopsy), quando necessário.								
Ação Nº 4 - Discussão em comissão técnica do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil Fetal se Mortalidade Materna;								
Ação Nº 5 - Monitoramento mensal da notificação e investigação de óbitos de MIF;								
Ação Nº 6 - Sensibilização das unidades de saúde e hospital sobre a importância da causa básica e da notificação oportuna.								
2.1.7	Capacitação contínua das equipes da vigilância para investigação e encerramento de casos dentro do prazo. Monitoramento semanal das notificações e prazos de encerramento no SINAN; Fluxos bem definidos com a atenção básica, hospitais e laboratórios para obtenção ágil de exames e laudos; Implantação de painel de controle local (planilha ou sistema) com alerta para casos pendentes de encerramento.	Proporção de casos de doenças compulsórias imediatas encerrados em até 60 dias.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Capacitação contínua das equipes da vigilância para investigação e encerramento de casos dentro do prazo.

Ação Nº 2 - Monitoramento semanal das notificações e prazos de encerramento no SINAN;

Ação Nº 3 - Fluxos bem definidos com a atenção básica, hospitais e laboratórios para obtenção ágil de exames e laudos;

Ação Nº 4 - Implantação de painel de controle local (planilha ou sistema) com alerta para casos pendentes de encerramento.

2.1.8	Oferta ampliada de testagem rápida em unidades de saúde e eventos da campanha "Julho Amarelo"; Capacitação das equipes da atenção básica para aconselhamento, testagem e notificação; Busca ativa de populações prioritárias (usuários de álcool e outras drogas, pessoas privadas de liberdade, e outros); Parcerias com laboratórios municipais para confirmação e vinculação ao tratamento; Ações de educação em saúde e comunicação para ampliar a demanda espontânea por testagem.	Número de testes sorológicos para hepatite C realizados pelo município.	900	2026	Número	900	4.200	Número
-------	---	---	-----	------	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - Oferta ampliada de testagem rápida em unidades de saúde e eventos da campanha "Julho Amarelo";

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes da atenção básica para aconselhamento, testagem e notificação;

Ação Nº 3 - Busca ativa de populações prioritárias (usuários de álcool e outras drogas, pessoas privadas de liberdade, e outros);

Ação Nº 4 - Parcerias com laboratórios municipais para confirmação e vinculação ao tratamento;

Ação Nº 5 - Ações de educação em saúde e comunicação para ampliar a demanda espontânea por testagem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.1.9	Acompanhamento mensal dos casos em tratamento, com monitoramento de abandono e intercorrências; Educação em saúde sobre sinais e sintomas, redução do estigma e combate à desinformação; Avaliação de incapacidade física no diagnóstico e na alta, com encaminhamento a serviços de reabilitação, se necessário; Monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; Capacitação das equipes da atenção básica para diagnóstico clínico e manejo da hanseníase.	Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal dos casos em tratamento, com monitoramento de abandono e intercorrências;								
Ação Nº 2 - Educação em saúde sobre sinais e sintomas, redução do estigma e combate à desinformação;								
Ação Nº 3 - Avaliação de incapacidade física no diagnóstico e na alta, com encaminhamento a serviços de reabilitação, se necessário;								
Ação Nº 4 - Monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares;								
Ação Nº 5 - Capacitação das equipes da atenção básica para diagnóstico clínico e manejo da hanseníase.								
2.1.10	Monitorar junto a Atenção Primária a busca ativa dos pacientes faltosos; - Monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Organizar ações educativas para as Unidades de Saúde; - Elaborar capacitações para a equipe técnica, para abordagem e acompanhamento de	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera)	95	2026	Percentual	95	95	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	casos suspeitos e confirmados, reduzindo assim o abandono do tratamento; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Monitorar junto a Atenção Primária a busca ativa dos pacientes faltosos;								
Ação Nº 2 - Monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares;								
Ação Nº 3 - Organizar ações educativas para as Unidades de Saúde;								
Ação Nº 4 - Elaborar capacitações para a equipe técnica, para abordagem e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados, reduzindo assim o abandono do tratamento;								
Ação Nº 5 - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares;								
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
2.1.11	Oferta universal de testagem rápida para sífilis em gestantes no 1º e 3º trimestres da gestação; Testagem e tratamento imediato de parceiros sexuais de gestantes com sífilis; Tratamento oportuno da gestante com sífilis, preferencialmente até a 30ª semana de gestação, com penicilina benzatina; Capacitação permanente das equipes da atenção primária e maternidade local sobre o manejo da sífilis na gestação e na infância; Investigação e encerramento qualificado de todos os casos notificados, com	Numero de casos sífilis congênita registrados anualmente no município.	1	2026	Número	1	4	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	análise em comitês municipais de prevenção da mortalidade materna e infantil se sífilis congênita; Monitoramento contínuo dos indicadores pela vigilância epidemiológica e devolutiva às equipes de atenção básica.							
Ação Nº 1 - Oferta universal de testagem rápida para sífilis em gestantes no 1º e 3º trimestres da gestação;								
Ação Nº 2 - Testagem e tratamento imediato de parceiros sexuais de gestantes com sífilis;								
Ação Nº 3 - Tratamento oportuno da gestante com sífilis, preferencialmente até a 30ª semana de gestação, com penicilina benzatina;								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente das equipes da atenção primária e maternidade local sobre o manejo da sífilis na gestação e na infância;								
Ação Nº 5 - Investigação e encerramento qualificado de todos os casos notificados, com análise em comitês municipais de prevenção da mortalidade materna e infantil se sífilis congênita;								
Ação Nº 6 - Monitoramento contínuo dos indicadores pela vigilância epidemiológica e devolutiva às equipes de atenção básica.								
2.1.12	Capacitação das equipes de saúde sobre a obrigatoriedade da oferta de testagem anti-HIV em todos os casos de tuberculose; Distribuição de testes rápidos de HIV para as unidades que acompanham tratamento de TB; Registro obrigatório no sistema de Tuberculose do resultado da testagem anti-HIV em todos os casos notificados; Encaminhamento ágil para o SAE (Serviço de	Proporção de casos novos de tuberculose com testagem para HIV realizada. (Realizar exame anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados anualmente.)	100	2026	Percentual	100	100	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	Atendimento Especializado) nos casos positivos; Monitoramento mensal pela vigilância epidemiológica, com devolutiva para as equipes de saúde em casos sem testagem.							
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de saúde sobre a obrigatoriedade da oferta de testagem anti-HIV em todos os casos de tuberculose;								
Ação Nº 2 - Distribuição de testes rápidos de HIV para as unidades que acompanham tratamento de TB;								
Ação Nº 3 - Registro obrigatório no sistema de Tuberculose do resultado da testagem anti-HIV em todos os casos notificados;								
Ação Nº 4 - Encaminhamento ágil para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) nos casos positivos;								
Ação Nº 5 - Monitoramento mensal pela vigilância epidemiológica, com devolutiva para as equipes de saúde em casos sem testagem.								
2.1.13	Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde; Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade; Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; Acompanhar e orientar a rede quanto a	Proporção de casos de violência atendidos com notificação registrada no sistema de informação. (Notificar 100% dos casos de violência identificados nos serviços públicos de saúde.)	100	2026	Percentual	100	100	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

123/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

	importância das notificações; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde;								
Ação Nº 2 - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios;								
Ação Nº 4 - Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações;								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
2.1.14	Oferta universal de testagem rápida para sífilis em gestantes no 1º e 3º trimestres da gestação; Testagem e tratamento imediato de parceiros sexuais de gestantes com sífilis; Tratamento oportuno da gestante com sífilis, preferencialmente até a 30ª semana de gestação, com penicilina benzatina; Capacitação permanente das equipes da atenção primária e maternidade local sobre o manejo da sífilis na gestação e na infância; Investigação e encerramento qualificado de todos os casos notificados, com	Numero de casos sífilis congênita registrados anualmente no município.	1	2026	Número	1	4	Número

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

124/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	análise em comitês municipais de prevenção da mortalidade materna e infantil se sífilis congênita; Monitoramento contínuo dos indicadores pela vigilância epidemiológica e devolutiva às equipes de atenção básica.							
Ação Nº 1 - Oferta universal de testagem rápida para sífilis em gestantes no 1º e 3º trimestres da gestação;								
Ação Nº 2 - Testagem e tratamento imediato de parceiros sexuais de gestantes com sífilis; Tratamento oportuno da gestante com sífilis								
Ação Nº 3 - Tratamento oportuno da gestante com sífilis, preferencialmente até a 30ª semana de gestação, com penicilina benzatina;								
Ação Nº 4 - Capacitação permanente das equipes da atenção primária e maternidade local sobre o manejo da sífilis na gestação e na infância;								
Ação Nº 5 - Investigação e encerramento qualificado de todos os casos notificados, com análise em comitês municipais de prevenção da mortalidade materna e infantil se sífilis congênita;								
Ação Nº 6 - Monitoramento contínuo dos indicadores pela vigilância epidemiológica e devolutiva às equipes de atenção básica.								
2.1.15	Realizar capacitação da equipe técnica; Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde; Manter e realizar os exames preconizados para a gestante na Rede da Saúde da Mulher; Promover ações de educação e prevenção; Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.	Numero de casos de aids registrados anualmente no município em menores de 5 anos.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe técnica; Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde;								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Manter e realizar os exames preconizados para a gestante na Rede da Saúde da Mulher;

Ação Nº 3 - Promover ações de educação e prevenção;

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.

2.1.16	Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde; Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade; Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Proporção de casos de violência atendidos com notificação registrada no sistema de informação. (Notificar 100% dos casos de violência identificados nos serviços públicos de saúde.)	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde;

Ação Nº 2 - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade;

Ação Nº 3 - Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações;

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

2.1.17	Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes por animais peçonhentos; Monitorar as notificações dos acidentes por animal peçonhento; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Proporção de casos de acidentes por animais peçonhentos atendidos com notificação registrada no sistema de informação. (Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.)	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes por animais peçonhentos;								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações dos acidentes por animal peçonhento;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.1.18	1. Definir responsável pela gestão, planejamento e articulação das ações do programa e agentes responsáveis pela inspeção dos ambientes de trabalho, coleta de dados e monitoramento dos riscos ocupacionais. 2. Realizar acompanhamento clínico dos trabalhadores, exames periódicos e orientações de saúde. 3. Mapeamento e cadastro dos estabelecimentos e setores produtivos do município, priorizando aqueles com maior risco ocupacional. 4. Capacitação da equipe de vigilância em saúde do trabalhador, com cursos, oficinas e treinamentos sobre identificação e monitoramento de riscos ocupacionais. 5. Implementação de protocolos para notificação e investigação de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em parceria com unidades básicas de saúde e hospitais. 6. Realização de inspeções regulares nos ambientes de trabalho para avaliar condições de segurança, saúde e higiene ocupacional. 7. Campanhas educativas e de conscientização para trabalhadores e empregadores sobre riscos ocupacionais,	Apresentar projeto com proposta de ações e análise de viabilidade	0	2026	Número	0	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

direitos trabalhistas e medidas de prevenção. 8. Promoção de ações de monitoramento da saúde dos trabalhadores, incluindo exames periódicos, vacinação e acompanhamento de casos de doenças relacionadas ao trabalho. 9. Integração da vigilância do trabalhador com outras políticas municipais de saúde e segurança do trabalho, garantindo articulação intersetorial. 10. Elaboração e atualização anual do relatório municipal de vigilância em saúde do trabalhador, para análise de dados, avaliação de resultados e planejamento de melhorias.								
Ação Nº 1 - Definir responsável pela gestão, planejamento e articulação das ações do programa e agentes responsáveis pela inspeção dos ambientes de trabalho, coleta de dados e monitoramento dos riscos ocupacionais								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento clínico dos trabalhadores, exames periódicos e orientações de saúde.								
Ação Nº 3 - Mapeamento e cadastro dos estabelecimentos e setores produtivos do município, priorizando aqueles com maior risco ocupacional.								
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe de vigilância em saúde do trabalhador, com cursos, oficinas e treinamentos sobre identificação e monitoramento de riscos ocupacionais.								
Ação Nº 5 - Implementação de protocolos para notificação e investigação de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em parceria com unidades básicas de saúde e hospitais.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 6 - Realização de inspeções regulares nos ambientes de trabalho para avaliar condições de segurança, saúde e higiene ocupacional.

Ação Nº 7 - Campanhas educativas e de conscientização para trabalhadores e empregadores sobre riscos ocupacionais, direitos trabalhistas e medidas de prevenção. 8. Promoção de ações de monitoramento da saúde dos trabalhadores, incluindo exames periódicos, vacinação e acompanhamento de casos de doenças relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 8 - Promoção de ações de monitoramento da saúde dos trabalhadores, incluindo exames periódicos, vacinação e acompanhamento de casos de doenças relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 9 - Integração da vigilância do trabalhador com outras políticas municipais de saúde e segurança do trabalho, garantindo articulação intersetorial.

Ação Nº 10 - Elaboração e atualização anual do relatório municipal de vigilância em saúde do trabalhador, para análise de dados, avaliação de resultados e planejamento de melhorias.

2.1.19	Elaborar e divulgar o cronograma dos ciclos de visitas domiciliares; Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Ciclo de Visitas domiciliares realizados.	4	2026	Número	4	16	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar o cronograma dos ciclos de visitas domiciliares;

Ação Nº 2 - Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano;

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

2.1.20	Atender todas as reclamações sobre controle de vetores e zoonoses realizadas através das ouvidorias e outras formas de contato com órgãos e população.	Percentual de reclamações atendidas de demandas orundas de reclamações sobre controle de vetores e zoonoses no município.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Atender todas as reclamações sobre controle de vetores e zoonoses realizadas através das ouvidorias e outras formas de contato com órgãos e população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.1.21	Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município; Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; Realizar atividades educativas nas escolas; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Percentual de epizootias notificadas em primatas não humanos investigadas no município.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município;								
Ação Nº 2 - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas escolas;								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
2.1.22	Enviar Material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; Realizar atividades educativas nas escolas; Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Numero de coletas de material encefálico realizadas.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar Material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva;								
Ação Nº 2 - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; Realizar atividades educativas nas escolas;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
2.1.23	- Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano;	Número de ciclos de visitas domiciliares realizadas	100	2026	Proporção	100	100	Proporção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

131/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano;

2.1.24	-Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município; '-Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; '-Realizar atividades educativas nas escolas; '-Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Investigação de epizootias em primatas não humanos	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município;

Ação Nº 2 - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; '-

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas escolas;

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

2.1.25	-Coletar material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; '-Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; '-Realizar atividades educativas nas escolas; '-Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Enviar 4 amostras para exame contra raiva	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Coletar material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; '

Ação Nº 2 - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; '- Realizar atividades educativas nas escolas;

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

2.1.26	- Percentual de Escolas com o Programa de Atenção à Saúde do Adolescente	Realizar Atividade Educativa em 80% das escolas municipais	50	2026	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Escolas com o Programa de Atenção à Saúde do Adolescente								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população de Aguai a medicamentos de forma regular, segura e racional, fortalecendo a Assis. Far. como parte integrante do cuidado em saúde. Promover a ges. eficiente da cadeia de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de med., assegurando qua., disp. e uso adequado. Integrar as ações da Assis. Far. com a At. Primária e demais níveis de atenção, contr. para a prevenção de doenças, adesão aos tratamentos, redução de agravos e melh. da qual. de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	1 - Mapear as regiões com maior demanda e dificuldade de acesso à farmácia central. 2 - Implantar pontos de dispensação de medicamentos básicos nas UBS estabelecidas, de acordo com as normativas. 3 - Contratar responsável técnico e capacitar os profissionais das UBS para o apoio à logística e dispensação segura de medicamentos. 4 - Implantar sistema informatizado integrado (Hórus/Sismed ou outro) para controle de estoque e dispensação nas unidades	1- Total de UBS com farmácia descentralizada implantada / Total de UBS com farmácia descentralizada mantida. Limitadas a duas unidades	1	2026	Número	1	2	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

descentralizadas. 5 - Estabelecer protocolos padronizados para reposição e controle de medicamentos nas farmácias descentralizadas. 6 - Realizar campanhas de orientação sobre os novos pontos de distribuição e racionalização do uso de medicamentos. 7 - Avaliar periodicamente a satisfação do usuário com a descentralização do serviço.							
Ação Nº 1 - Mapear as regiões com maior demanda e dificuldade de acesso à farmácia central.							
Ação Nº 2 - Implantar pontos de dispensação de medicamentos básicos nas UBS estabelecidas, de acordo com as normativas.							
Ação Nº 3 - Contratar responsável técnico e capacitar os profissionais das UBS para o apoio à logística e dispensação segura de medicamentos.							
Ação Nº 4 - Implantar sistema informatizado integrado (Hórus/Sismed ou outro) para controle de estoque e dispensação nas unidades descentralizadas.							
Ação Nº 5 - Estabelecer protocolos padronizados para reposição e controle de medicamentos nas farmácias descentralizadas.							
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de orientação sobre os novos pontos de distribuição e racionalização do uso de medicamentos.							
Ação Nº 7 - Avaliar periodicamente a satisfação do usuário com a descentralização do serviço.							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

3.1.2	1. Criação de um espaço próprio ou anexo à Farmácia Municipal de Aguai para recebimento, triagem e redistribuição dos medicamentos. 2. Campanhas de conscientização da população para doação segura e responsável. 3. Implantação de protocolo de controle de validade, conservação e rastreabilidade, com farmacêutico responsável. 4. Cadastro de usuários prioritários, como pessoas em situação de vulnerabilidade social e portadores de doenças crônicas. 5. Parcerias com farmácias privadas, clínicas e hospitais locais para doação de excedentes lícitos.	Somas mensais documentadas ≥ 60.000/ano Valor estimado por item reaproveitado ≥ R\$ 100.000/ano Pesquisa semestral ≥ nota 8 ≥ 85% Redução (%) no volume de descarte ≥ 30% de redução até 2029	0	2026	Percentual	0	30	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de um espaço próprio ou anexo à Farmácia Municipal de Aguai para recebimento, triagem e redistribuição dos medicamentos.								
Ação Nº 2 - Campanhas de conscientização da população para doação segura e responsável.								
Ação Nº 3 - Implantação de protocolo de controle de validade, conservação e rastreabilidade, com farmacêutico responsável.								
Ação Nº 4 - Cadastro de usuários prioritários, como pessoas em situação de vulnerabilidade social e portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 5 - Parcerias com farmácias privadas, clínicas e hospitais locais para doação de excedentes lícitos.								
3.1.3	1 – Alinhar inicialmente as necessidades do município, de acordo com o perfil epidemiológico, PDCT e recursos pactuados. 2 - Discutir as REMUMES a nível regional, com apoio do DRS, para que os municípios tenham acesso aos tratamentos, de acordo com as	Número de revisões previstas / Número de revisões realizadas. (1 revisão)	1	2026	Número	1	4	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	especialidades médicas. 3 – Licitar os medicamentos em tempo oportuno, de maneira a garantir o atendimento aos pacientes.							
Ação Nº 1 - Alinhar inicialmente as necessidades do município, de acordo com o perfil epidemiológico, PDCT e recursos pactuados.								
Ação Nº 2 - Discutir as REMUMES a nível regional, com apoio do DRS, para que os munícipes tenham acesso aos tratamentos, de acordo com as especialidades médicas.								
Ação Nº 3 - Licitar os medicamentos em tempo oportuno, de maneira a garantir o atendimento aos pacientes.								
3.1.4	1 – Realizar estudo da estrutura da assistência farmacêutica, 2 – Solicitar as adequações necessárias, no que diz respeito a estrutura e quadro funcional, 3 – Realizar capacitação dos profissionais farmacêuticos, sem custos ao município, através de parcerias com órgãos competentes.	número de ações planejadas x número de ações pactuadas.	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo da estrutura da assistência farmacêutica,								
Ação Nº 2 - Solicitar as adequações necessárias, no que diz respeito a estrutura e quadro funcional								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais farmacêuticos, sem custos ao município, através de parcerias com órgãos competentes.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

3.1.5	1- Monitorar sistema informatizado de controle de estoque. 2- Capacitação das equipes em gestão de medicamentos. 3- Revisão periódica da programação de compras com base em consumo real. 4- Monitoramento de perdas por vencimento ou armazenamento inadequado. 5- Padronização de fluxos de reposição entre farmácia central e unidades de saúde.	Ações de melhoria implementadas (%) = Número de ações de melhoria executadas \ Número total de ações de melhoria planejadas \times 100	2	2026	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Monitorar sistema informatizado de controle de estoque.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes em gestão de medicamentos.								
Ação Nº 3 - Revisão periódica da programação de compras com base em consumo real.								
Ação Nº 4 - Monitoramento de perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.								
Ação Nº 5 - Padronização de fluxos de reposição entre farmácia central e unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR O ACESSO E TRABALHAR AÇÕES DE MELHORIAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atendimento imediato, ágil e resolutivo aos pacientes em situações de urgência e emergência no município de Aguai, assegurando acesso integral e humanizado aos serviços de saúde, com ênfase na estabilização clínica, na redução de riscos à vida e na continuidade do cuidado em todos os níveis da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

4.1.1	1- Monitorar números de internações; 2- Monitorar negativas de internações solicitadas pelo Pronto Socorro; 3- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 4- Realizar reuniões bimestrais de alinhamento entre a SMS e a Santa Casa para avaliação de prontuários específicos. 5- Implantar pesquisa de satisfação	Nº pacientes encaminhados do PS para Santa Casa / Nº pacientes atendidos na Santa Casa X 100	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar números de internações;								
Ação Nº 2 - Monitorar negativas de internações solicitadas pelo Pronto Socorro;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões bimestrais de alinhamento entre a SMS e a Santa Casa para avaliação de prontuários específicos								
Ação Nº 5 - Implantar pesquisa de satisfação								
4.1.2	1- Implantar serviços de apoio com protocolos de atendimento. 2- Capacitar profissionais das UBS 's para manejo de condições crônicas complexas (DPOC, DM, ICC). 3- Realizar auditoria mensal dos prontuários de pacientes internados para identificar causas evitáveis 4- Implementar projeto de transição do cuidado com plano de alta e monitoramento pela ESF 5- Criar grupo de auditoria para discussões trimestrais com análise de causas evitáveis e discussão com equipe clínica	Redução: Nº de pacientes internados por causas que poderiam ser evitadas com a ATPS / Nº de pacientes internados	10	2026	Percentual	1	10	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de apoio com protocolos de atendimento.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais das UBS's para manejo de condições crônicas complexas (DPOC, DM, ICC).

Ação Nº 3 - Implementar projeto de transição do cuidado com plano de alta e monitoramento pela ESF

Ação Nº 4 - Criar grupo de auditoria para discussões trimestrais com análise de causas evitáveis e discussão com equipe clínica

Ação Nº 5 - Realizar auditoria mensal dos prontuários de pacientes internados para identificar causas evitáveis

4.1.3	1- Acompanhar mensalmente os relatórios de produção cirúrgica da Santa Casa. 2- Garantir a regulação municipal com base em fila única. 3- Realizar reuniões periódicas para tratativas internas e junto a Santa Casa de São João da Boa Vista. 4- Estabelecer canal de escuta do usuário para casos de adiamento ou cancelamentos.	% de cirurgias efetivamente realizadas em relação à meta contratual mensal / anual definida no Convênio 001 - SJBV	10	2026	Número	10	40	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os relatórios de produção cirúrgica da Santa Casa.

Ação Nº 2 - Garantir a regulação municipal com base em fila única.

Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas para tratativas internas e junto a Santa Casa de São João da Boa Vista.

Ação Nº 4 - Estabelecer canal de escuta do usuário para casos de adiamento ou cancelamentos.

4.1.4	1- Atualizar ou Manter protocolo de atendimento e encaminhamento obstétrico com a Santa Casa 2- Capacitação contínua das equipes do OS sobre a classificação de risco obstétrico e estabilização pré-transferência. 3- Criar ou aperfeiçoar registro de atendimentos de gestantes no PS com informações padronizadas.	Nº de gestantes atendida com critério para transferência / Nº de gestantes encaminhadas com sucesso para parto na Santa Casa	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

139/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	(Formulário obstétrico) 4- Realizar reuniões mensais de alinhamento.							
Ação Nº 1 - Atualizar ou Manter protocolo de atendimento e encaminhamento obstétrico com a Santa Casa								
Ação Nº 2 - Capacitação contínua das equipes do OS sobre a classificação de risco obstétrico e estabilização pré-transferência.								
Ação Nº 3 - Criar ou aperfeiçoar registro de atendimentos de gestantes no PS com informações padronizadas. (Formulário obstétrico)								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais de alinhamento.								
4.1.5	Reestruturação física da unidade para garantir infraestrutura adequada ao atendimento noturno de urgência (iluminação, equipamentos, segurança). Contratação e treinamento de equipe multiprofissional para o atendimento noturno, com plantonistas médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Implantação de sistema de registro eletrônico para controle de atendimentos e indicadores. Desenvolvimento de campanha de comunicação para informar a população sobre o novo horário e tipo de atendimento disponível. Monitoramento periódico dos indicadores com	Fazer estudo de viabilidade para instalação de serviço de urgência para horário estendido na Zona Norte do Município	1	2026	Número	1	1	Número

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

relatórios mensais para ajustes operacionais. Articulação com o serviço de regulação e transporte para encaminhamento rápido de casos graves. Garantia de protocolos clínicos para o atendimento de urgência.								
Ação Nº 1 - Reestruturação física da unidade para garantir infraestrutura adequada ao atendimento noturno de urgência (iluminação, equipamentos, segurança).								
Ação Nº 2 - Contratação e treinamento de equipe multiprofissional para o atendimento noturno, com plantonistas médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Implantação de sistema de registro eletrônico para controle de atendimentos e indicadores.								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de campanha de comunicação para informar a população sobre o novo horário e tipo de atendimento disponível.								
Ação Nº 4 - Monitoramento periódico dos indicadores com relatórios mensais para ajustes operacionais.								
Ação Nº 5 - Articulação com o serviço de regulação e transporte para encaminhamento rápido de casos graves.								
Ação Nº 6 - Garantia de protocolos clínicos para o atendimento de urgência.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

4.1.6	1- Elaborar projeto técnico do Centro Ambulatorial (estrutura, especialidades, fluxos) 2- Apresentar documentação para o DRS	Apresentar proposta para o projeto do Centro Ambulatorial de Procedimentos e Exames Diagnósticos, com foco mas não exclusivo em oncologia e capacidade para realizar exames de média e alta complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos e atendimentos especializados no âmbito regional.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico do Centro Ambulatorial (estrutura, especialidades, fluxos)								
Ação Nº 2 - Apresentar documentação para o DRS								
4.1.7	1- Planejar as ações da Campanha Outubro Rosa de maneira efetiva, integrando os diversos setores e profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres do município; 2- Realizar busca ativa da população alvo; 3- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas; 4 - Monitorar os agendamento dos exames de mamografia; 5 -Monitorar o absenteísmo dos exames de mamografia. 6 - Capacitar profissionais da atenção básica para identificação precoce de sinais e sintomas. 7 -	Número de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos / População feminina de 50 a 60 anos X 100	35	2026	Percentual	35	60	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	Integrar dados de agendamento e resultados ao prontuário eletrônico municipal.							
Ação Nº 1 - Planejar as ações da Campanha Outubro Rosa de maneira efetiva, integrando os diversos setores e profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres do município;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população alvo; 3- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas;								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas;								
Ação Nº 4 - Monitorar os agendamento dos exames de mamografia;								
Ação Nº 5 - Monitorar o absenteísmo dos exames de mamografia.								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da atenção básica para identificação precoce de sinais e sintomas.								
Ação Nº 7 - Integrar dados de agendamento e resultados ao prontuário eletrônico municipal.								
4.1.8	1-Monitorar os agendamentos das consultas nas especialidades médicas; 2-Garantir envio de confirmação de consulta para o celular do paciente por meio do sistema vigente; 3- Monitorar o absenteísmo das consultas médicas no Centro de Especialidades; 4-Criar ações de divulgação e orientação quanto ao não comparecimento as consultas; 5-Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	MONITORAR ABSENTEÍSMO = Nº de consultas médicas especializadas realizadas / Nº de consultas médicas agendadas X 100	70	2026	Percentual	70	85	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Monitorar os agendamentos das consultas nas especialidades médicas;

Ação Nº 2 - Garantir envio de confirmação de consulta para o celular do paciente por meio do sistema vigente;

Ação Nº 3 - Monitorar o absenteísmo das consultas médicas no Centro de Especialidades;

Ação Nº 4 - Criar ações de divulgação e orientação quanto ao não comparecimento as consultas;

Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

4.1.9	1-Monitorar o tempo de resposta às solicitações; 2-Manter comunicação com a Coordenação afim de aprimorar o atendimento do serviço de urgência/emergência; 3-Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; 4-Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Garantir Manutenção = Serviço de urgência móvel funcionando	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Monitorar o tempo de resposta às solicitações;

Ação Nº 2 - Manter comunicação com a Coordenação afim de aprimorar o atendimento do serviço de urgência/emergência;

Ação Nº 3 - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

4.1.10	1-Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da locação; 2-Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas; 3-Garantir equipamento em pleno funcionamento ; 4-Garantir insumos para realização dos exames; 5- Capacitar equipe; 6- Disponibilizar sala de coleta; 7- Elaborar processo licitatório para	Manter Serviço do Laboratório em funcionamento	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

aquisição de insumos; 8- Adquirir os insumos de forma direta ou através de contrato; 9 -Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 1 - Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da locação;								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas;								
Ação Nº 3 - Garantir equipamento em pleno funcionamento								
Ação Nº 4 - Garantir insumos para realização dos exames								
Ação Nº 5 - Capacitar equipe;								
Ação Nº 6 - Disponibilizar sala de coleta;								
Ação Nº 7 - Elaborar processo licitatório para aquisição de insumos;								
Ação Nº 8 - Adquirir os insumos de forma direta ou através de contrato;								
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

4.1.11	Manutenção e homologação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Capacitação permanente da equipe multiprofissional em protocolos de atenção psicossocial. Implantação de protocolos de qualidade e segurança do paciente na atenção psicossocial. Monitoramento mensal dos indicadores de qualidade e resolutividade. Fortalecimento do matriciamento com a atenção básica e demais pontos de atenção da rede de saúde. Realização de grupos terapêuticos e oficinas de reabilitação psicossocial. Promoção de ações intersetoriais com educação, assistência social e cultura para reintegração social. Aquisição e manutenção de equipamentos e insumos necessários para o funcionamento do CAPS I. Adequação física e estrutural do serviço, conforme normas sanitárias e de acessibilidade.	(Nº de atendimentos no CAPS I que atenderam aos critérios de qualidade) \ (Total de atendimentos realizados no CAPS I) * 100	50	2026	Percentual	50	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e homologação do CAPS I junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitação permanente da equipe multiprofissional em protocolos de atenção psicossocial.								
Ação Nº 3 - Implantação de protocolos de qualidade e segurança do paciente na atenção psicossocial.								
Ação Nº 4 - Monitoramento mensal dos indicadores de qualidade e resolutividade.								

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

146/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 5 - Fortalecimento do matriciamento com a atenção básica e demais pontos de atenção da rede de saúde

Ação Nº 6 - Realização de grupos terapêuticos e oficinas de reabilitação psicossocial.

Ação Nº 7 - Fortalecimento do matriciamento com a atenção básica e demais pontos de atenção da rede de saúde.

Ação Nº 8 - Realização de grupos terapêuticos e oficinas de reabilitação psicossocial.

Ação Nº 9 - Promoção de ações intersetoriais com educação, assistência social e cultura para reintegração social.

Ação Nº 10 - Aquisição e manutenção de equipamentos e insumos necessários para o funcionamento do CAPS I.

Ação Nº 11 - Adequação física e estrutural do serviço, conforme normas sanitárias e de acessibilidade.

4.1.12	Adequar espaço físico para funcionamento do ambulatório, conforme normas sanitárias. Capacitar a equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, psicólogo, farmacêutico) em tratamento do tabagismo. Implantar protocolo de atendimento com consultas individuais e grupos terapêuticos. Oferecer tratamento farmacológico gratuito, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Promover campanhas educativas sobre prevenção e abandono do tabaco. Realizar busca ativa de fumantes nas UBS, CAPS e outros serviços de saúde. Monitorar e avaliar resultados com indicadores de cessação e redução de recaídas.	Apresentação de projeto antitabagismo para atendimento de pacientes	0	2026	Número	0	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Adequar espaço físico para funcionamento do ambulatório, conforme normas sanitárias.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, psicólogo, farmacêutico) em tratamento do tabagismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

147/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 3 - Implantar protocolo de atendimento com consultas individuais e grupos terapêuticos.

Ação Nº 4 - Oferecer tratamento farmacológico gratuito, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Ação Nº 5 - Promover campanhas educativas sobre prevenção e abandono do tabaco.

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de fumantes nas UBS, CAPS e outros serviços de saúde.

Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar resultados com indicadores de cessação e redução de recaídas.

4.1.13	Mapeamento e cadastro de todos os egressos de hospitais psiquiátricos no município. Acompanhamento multiprofissional (psiquiatria, psicologia, serviço social, enfermagem e terapia ocupacional). Visitas domiciliares periódicas e monitoramento de adesão ao tratamento. Integração do cuidado com a atenção básica, CAPS e serviços de assistência social. Oferta de grupos terapêuticos e oficinas de reabilitação psicossocial. Encaminhamento para programas de geração de renda e inclusão produtiva quando aplicável. Capacitação da rede de saúde para manejo de situações de crise e prevenção de recaídas. Parceria com familiares e cuidadores para fortalecimento do suporte social.	Percentual de egressos de hospitais psiquiátricos acompanhados regularmente pela rede municipal de saúde. (Nº de egressos acompanhados pela RAPS) \ (Total de egressos identificados no município) * 100	4	2026	Número	4	16	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Mapeamento e cadastro de todos os egressos de hospitais psiquiátricos no município.

Ação Nº 2 - Acompanhamento multiprofissional (psiquiatria, psicologia, serviço social, enfermagem e terapia ocupacional).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 3 - Visitas domiciliares periódicas e monitoramento de adesão ao tratamento.

Ação Nº 4 - Integração do cuidado com a atenção básica, CAPS e serviços de assistência social.

Ação Nº 5 - Oferta de grupos terapêuticos e oficinas de reabilitação psicossocial.

Ação Nº 6 - Encaminhamento para programas de geração de renda e inclusão produtiva quando aplicável.

Ação Nº 7 - Encaminhamento para programas de geração de renda e inclusão produtiva quando aplicável.

Ação Nº 8 - Parceria com familiares e cuidadores para fortalecimento do suporte social.

4.1.14	Elaborar e executar agenda fixa de apoio matricial para todas as UBS. Priorizar UBS localizadas em áreas de vulnerabilidade social, com visitas e acompanhamento ampliado. Realizar reuniões mensais entre equipe de saúde mental e equipes de saúde da família para discussão de casos e planejamento. Capacitar profissionais da atenção básica para manejo de saúde mental e intervenções breves. Monitorar casos de maior complexidade em conjunto com o CAPS. Fortalecer protocolos de acolhimento e encaminhamento de casos suspeitos ou confirmados de transtornos mentais. Avaliar indicadores de resolutividade da atenção básica em saúde mental.	(Nº de UBS com registro de reuniões de apoio matricial no período) \ (Total de UBS do município) * 100	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar e executar agenda fixa de apoio matricial para todas as UBS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Priorizar UBS localizadas em áreas de vulnerabilidade social, com visitas e acompanhamento ampliado.

Ação Nº 3 - Realizar reuniões mensais entre equipe de saúde mental e equipes de saúde da família para discussão de casos e planejamento.

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da atenção básica para manejo de saúde mental e intervenções breves.

Ação Nº 5 - Monitorar casos de maior complexidade em conjunto com o CAPS.

Ação Nº 6 - Fortalecer protocolos de acolhimento e encaminhamento de casos suspeitos ou confirmados de transtornos mentais.

Ação Nº 7 - Avaliar indicadores de resolutividade da atenção básica em saúde mental.

4.1.15	Análise para implantação do Centro Municipal de Atendimento ao TEA (Cuidar TEA), com equipe multiprofissional (médico neuropediatra/psiquiatra infantil, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e assistente social). Capacitação das equipes de atenção básica para identificação precoce e encaminhamento adequado. Criação de protocolo de diagnóstico e acompanhamento integrado entre saúde, educação e assistência social. Estabelecimento de parcerias regionais com APAE e demais instituições especializadas. Apoio e orientação às famílias, com grupos de acolhimento e oficinas de inclusão social. Monitoramento periódico dos resultados do projeto por meio do indicador proposto.	Apresentar projeto para implantação do serviço especializado de atendimento ao TEA, TOD e outros até dezembro de 2026; com proposta de acompanhamento multiprofissional de pelo menos 70% das crianças diagnosticadas com TEA no município.	-	2026	Número	0	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Análise para implantação do Centro Municipal de Atendimento ao TEA (Cuidar TEA), com equipe multiprofissional (médico neuropediatra/psiquiatra infantil, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e assistente social).

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção básica para identificação precoce e encaminhamento adequado.

Ação Nº 3 - Criação de protocolo de diagnóstico e acompanhamento integrado entre saúde, educação e assistência social.

Ação Nº 4 - Estabelecimento de parcerias regionais com APAE e demais instituições especializadas.

Ação Nº 5 - Apoio e orientação às famílias, com grupos de acolhimento e oficinas de inclusão social.

Ação Nº 6 - Monitoramento periódico dos resultados do projeto por meio do indicador proposto.

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E DO NEP - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 5.1 - "Fortalecer, de forma estratégica e integrada, os processos de gestão do SUS no município de Aguai, com foco na modernização dos instrumentos de planejamento e gestão, na consolidação do SUS Digital, na qualificação da governança institucional, no fortalecimento do controle social, na educação permanente dos trabalhadores da saúde e na ampliação da capacidade de monitoramento, avaliação e transparência do sistema de saúde local."

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.1	1- Contratação de 03 funcionários (escriturários) para a realização de cotação; 2- Pagamento de gratificação aos 04 pregoeiros; 3-Aquisição de equipamentos e mobiliários para os novos integrantes da equipe. 4- Formação e formalização da Comissão de Compras e Licitações; 5- Contratação de profissional Contador e Procurador para auxiliar também nas demandas do Setor de Compras e Licitações; 6- Capacitar a equipe em todas as modalidades de licitação, legislação vigente e sistemas eletrônicos de compras. 7- Promover integração com o setor de licitações da Prefeitura para alinhamento técnico. 8- Aprimorar uso de sistemas informatizados de gestão de compras e licitações. 9- Realizar simulações internas de processos licitatórios para treino da equipe. 10- Monitorar prazos e resultados, identificando gargalos e propondo melhorias contínuas.	Percentual de servidores capacitados e aptos para execução de processos licitatórios completos.	0	2026	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de 03 funcionários (escriturários) para a realização de cotação;								
Ação Nº 2 - Pagamento de gratificação aos 04 pregoeiros;								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para os novos integrantes da equipe.								
Ação Nº 4 - Formação e formalização da Comissão de Compras e Licitações;								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 5 - Contratação de profissional Contador e Procurador para auxiliar também nas demandas do Setor de Compras e Licitações;

Ação Nº 6 - Capacitar a equipe em todas as modalidades de licitação, legislação vigente e sistemas eletrônicos de compras.

Ação Nº 7 - Promover integração com o setor de licitações da Prefeitura para alinhamento técnico.

Ação Nº 8 - Aprimorar uso de sistemas informatizados de gestão de compras e licitações. 9- Realizar simulações internas de processos licitatórios para treino da equipe.

Ação Nº 9 - Aprimorar uso de sistemas informatizados de gestão de compras e licitações

Ação Nº 10 - Realizar simulações internas de processos licitatórios para treino da equipe.

Ação Nº 11 - Monitorar prazos e resultados, identificando gargalos e propondo melhorias contínuas.

5.1.2	1-VERIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES 2- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS NOVOS INTEGRANTES DA EQUIPE;	APRESENTAR PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA COM NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO DE NOVOS CARGOS;	-	2026	Número	0	2	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Verificar necessidade de contratações

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para os novos integrantes da equipe.

5.1.3	1- TREINAR FUNCIONÁRIO QUE OCUPARÁ A FUNÇÃO COMO OUVIDOR; 2 - DISPONIBILIDADE DE SALA EXCLUSIVA PARA O SETOR DE OUVIDORIA; 3- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O NOVO SETOR. 4- PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE 50% AO OUVIDOR;	APRESENTAR PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA	1	2026	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - TREINAR FUNCIONÁRIO QUE OCUPARÁ A FUNÇÃO COMO OUVIDOR;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - DISPONIBILIDADE DE SALA EXCLUSIVA PARA O SETOR DE OUVIDORIA;

Ação Nº 3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O NOVO SETOR

Ação Nº 4 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE 50% AO OUVIDOR;

5.1.4	- Elaborar escala de manutenção preventiva dos veículos de acordo com as necessidades e especificidades de cada veículo. - Viabilizar recursos financeiros - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas	Carros com manutenção preventiva realizadas	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar escala de manutenção preventiva dos veículos de acordo com as necessidades e especificidades de cada veículo.

Ação Nº 2 - Viabilizar recursos financeiros e Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas

5.1.5	- Viabilizar recursos financeiros - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas	Carros com manutenção corretiva realizada quando necessário	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas

5.1.6	Elaborar plano anual de auditorias para obras da saúde. Criar e aplicar checklist de conformidade técnica e legal. Capacitar equipe de engenharia e fiscalização da saúde. Integrar informações com o setor de compras, licitações e contabilidade. Apresentar relatórios para o Conselho Municipal de Saúde e população.	Percentual de obras da saúde auditadas	70	2026	Percentual	70	100	Percentual
-------	---	--	----	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de auditorias para obras da saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Criar e aplicar checklist de conformidade técnica e legal.

Ação Nº 3 - Capacitar equipe de engenharia e fiscalização da saúde.

Ação Nº 4 - Integrar informações com o setor de compras, licitações e contabilidade.

Ação Nº 5 - Apresentar relatórios para o Conselho Municipal de Saúde e população.

5.1.7	Realizar levantamento detalhado da infraestrutura atual em todas as unidades de saúde (hardware, software, conectividade, segurança). Identificar necessidades de atualização ou aquisição de equipamentos e sistemas. Elaborar plano de investimentos para modernização tecnológica. Contratar equipe técnica Capacitar equipe técnica e usuários para o uso eficiente do SUS Digital. Monitorar periodicamente a adequação da infraestrutura.	Elaborar projeto de infraestrutura de TI adequada para o funcionamento do SUS Digital na rede	-	2026	Número	0	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento detalhado da infraestrutura atual em todas as unidades de saúde (hardware, software, conectividade, segurança).

Ação Nº 2 - Identificar necessidades de atualização ou aquisição de equipamentos e sistemas.

Ação Nº 3 - Elaborar plano de investimentos para modernização tecnológica.

Ação Nº 4 - Contratar equipe técnica

Ação Nº 5 - Capacitar equipe técnica e usuários para o uso eficiente do SUS Digital.

Ação Nº 6 - Monitorar periodicamente a adequação da infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.8	1- Levantar as necessidades das capacitações; 2- Elaborar o Plano de Educação Permanente; 3- Apresentar ao Conselho municipal de Saúde para apreciação e aprovação; 4- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	1	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades das capacitações;								
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Educação Permanente;								
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho municipal de Saúde para apreciação e aprovação;								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
5.1.9	• Elaborar e executar o plano anual de capacitação e formação continuada para profissionais da atenção básica, especializada e demais áreas da saúde; • Promover cursos, oficinas, seminários e encontros temáticos alinhados às necessidades locais e às diretrizes do SUS; • Estimular a educação interprofissional e o trabalho em equipe multiprofissional; • Fomentar a utilização de recursos digitais e ambientes virtuais de aprendizagem (e-learning); • Realizar monitoramento e avaliação dos processos educativos para ajuste contínuo das ações; • Estimular a participação dos profissionais em programas de residência,	Número de profissionais capacitados de saúde capacitados no ano / Total de profissionais atuantes no município no mesmo ano	-	-	Percentual	20	50	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

156/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	especializações e atualizações técnicas; • Promover parcerias com instituições de ensino superior e órgãos de saúde pública para intercâmbio e suporte técnico; • Integrar as ações do NEP com os programas municipais de saúde e políticas públicas.							
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o plano anual de capacitação e formação continuada para profissionais da atenção básica, especializada e demais áreas da saúde;								
Ação Nº 2 - Promover cursos, oficinas, seminários e encontros temáticos alinhados às necessidades locais e às diretrizes do SUS;								
Ação Nº 3 - Estimular a educação interprofissional e o trabalho em equipe multiprofissional;								
Ação Nº 4 - Fomentar a utilização de recursos digitais e ambientes virtuais de aprendizagem (e-learning);								
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento e avaliação dos processos educativos para ajuste contínuo das ações;								
Ação Nº 6 - Estimular a participação dos profissionais em programas de residência, especializações e atualizações técnicas;								
Ação Nº 7 - Promover parcerias com instituições de ensino superior e órgãos de saúde pública para intercâmbio e suporte técnico;								
Ação Nº 8 - Integrar as ações do NEP com os programas municipais de saúde e políticas públicas.								
5.1.10	1- Viabilizar a inserção de capacitações aos Conselheiros, dentro do Plano Municipal de Educação; 2 - Conscientizar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre a importância da participação; 3- Facilitar o acesso para	Número de Conselheiros Municipais Capacitados / Número de Conselheiros total	10	2026	Percentual	10	40	Percentual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

157/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

	participação do maior número de Conselheiros Municipais de Saúde; 4- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.							
Ação Nº 1 - Viabilizar a inserção de capacitações aos Conselheiros, dentro do Plano Municipal de Educação;								
Ação Nº 2 - Conscientizar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre a importância da participação;								
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso para participação do maior número de Conselheiros Municipais de Saúde;								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
5.1.11	Implantar módulo único de planejamento, regulação e faturamento integrado (SUS Digital). Capacitar equipes de planejamento, regulação e faturamento no uso de tecnologia e análise de dados. Mapear funções atuais e realocar profissionais para otimizar fluxos e evitar sobreposição de tarefas. Contratar, se necessário, novos profissionais com perfil técnico para suprir demandas da equipe reorganizada. Criar protocolos padronizados para autorização e faturamento. Integrar o sistema municipal ao CNES, SISREG, SIA/SUS e SIH/SUS. Desenvolver painéis de BI (Business Intelligence) para acompanhamento de indicadores. Realizar auditorias periódicas para prevenção de glosas. Automatizar comunicação entre	Apresentar redução de 10% das filas para realização de cirurgias com referência no SUS, consultas e exames e implementar 5 das ações de melhorias listadas e buscar novas oportunidades.	60	2026	Percentual	60	90	Percentual

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

unidades de saúde e setor de regulação/faturamento. Implementar plano de capacitação contínua para atualização da equipe em processos e sistemas. Estabelecer rotina de reuniões intersetoriais para alinhamento e melhoria contínua. Fazer qualificação das filas de atendimento.								
Ação Nº 1 - Implantar módulo único de planejamento, regulação e faturamento integrado (SUS Digital).								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de planejamento, regulação e faturamento no uso de tecnologia e análise de dados.								
Ação Nº 3 - Mapear funções atuais e realocar profissionais para otimizar fluxos e evitar sobreposição de tarefas.								
Ação Nº 4 - Contratar, se necessário, novos profissionais com perfil técnico para suprir demandas da equipe reorganizada.								
Ação Nº 5 - Criar protocolos padronizados para autorização e faturamento. Integrar o sistema municipal ao CNES, SISREG, SIA/SUS e SIH/SUS.								
Ação Nº 6 - Desenvolver painéis de BI (Business Intelligence) para acompanhamento de indicadores.								
Ação Nº 7 - Realizar auditorias periódicas para prevenção de glosas.								
Ação Nº 8 - Automatizar comunicação entre unidades de saúde e setor de regulação/faturamento.								
Ação Nº 9 - Implementar plano de capacitação contínua para atualização da equipe em processos e sistemas.								
Ação Nº 10 - Estabelecer rotina de reuniões intersetoriais para alinhamento e melhoria contínua.								
Ação Nº 11 - Fazer qualificação das filas de atendimento.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.12	1- Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do município; 2 - Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; 3- Coordenar a descentralização das ações governamentais; 4- Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do município; 5- Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento municipal 6 - Coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de aplicação de recursos. 7- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Garantir a participação do CMS na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	1	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do município;								
Ação Nº 2 - Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual;								
Ação Nº 3 - Coordenar a descentralização das ações governamentais;								
Ação Nº 4 - Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do município;								
Ação Nº 5 - Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento municipal								
Ação Nº 6 - Coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de aplicação de recursos.								
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.13	1- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 2- Anualizar as metas do Plano de Saúde; 3- Prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; 4- Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. 5- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Elaborar e encaminhar anualmente a Programação Anual de Saúde (PAS)	1	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
Ação Nº 2 - Anualizar as metas do Plano de Saúde;								
Ação Nº 3 - Prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;								
Ação Nº 4 - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
5.1.14	1- Elaborar o Relatório Anual de Gestão; 2- Inserir os dados do Relatório Anual de Gestão no DigiSus; 3- Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. 4- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	ELABORAÇÃO DO RAG ELABORADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	1	2026	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão;								
Ação Nº 2 - Inserir os dados do Relatório Anual de Gestão no DigiSus;								
Ação Nº 3 - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

5.1.15	1- Garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; 2- Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; 3- Prever a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; 4- Elaborar e enviar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente. 5- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Monitorar quadrimestralmente a execução das Programações Anuais de Saúde (PAS)	3	2026	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;								
Ação Nº 3 - Prever a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;								
Ação Nº 4 - Elaborar e enviar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.								
5.1.16	1- GARANTIR, NAS UNIDADES DE SAÚDE, A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO; 2 - MONITORAR O CUMPRIMENTO DA META POR PARTE DAS UNIDADES DE SAÚDE; 3- MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	UTILIZAR INTEGRALMENTE O SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS 06 UNIDADES DE SAÚDE	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR, NAS UNIDADES DE SAÚDE, A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO;								
Ação Nº 2 - MONITORAR O CUMPRIMENTO DA META POR PARTE DAS UNIDADES DE SAÚDE;								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

5.1.17	PROPICIAR MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPANHAS; - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	REALIZAR 05 CAMPANHAS ATÉ 2029	1	2026	Número	1	5	Número
--------	--	--------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - PROPICIAR MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPANHAS;**Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS.**

5.1.18	1 - Garantir a realização das reuniões; 2 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas por ano	12	2026	Número	12	48	Número
--------	---	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização das reuniões;**Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.**

5.1.19	1- Apresentar o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; 2- Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; 3- Apresentar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; 4- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.	Percentual de instrumentos (PAS, PMS, reuniões com pauta elaborados e RAG), apresentados e aprovados com parecer do CMS dentro do prazo legal	100	2026	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	---	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Apresentar o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal;**Ação Nº 2 - Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

163/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 3 - Apresentar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal;

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

5.1.20	1- Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde nos anos pactuados; 2- Viabilizar meios para a realização das Conferências Municipais de Saúde; 3- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas. 4- Elaborar propostas / diretrizes oriundas das conferências incorporadas nos instrumentos de Planejamento (PAS / PMS)	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas conforme normativas e resoluções do CNS.	-	2026	Número	0	2	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde nos anos pactuados;

Ação Nº 2 - Viabilizar meios para a realização das Conferências Municipais de Saúde; 3- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.

Ação Nº 4 - Elaborar propostas / diretrizes oriundas das conferências incorporadas nos instrumentos de Planejamento (PAS / PMS)

5.1.21	1- Garantir a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde; 2- Monitorar e avaliar as ações desenvolvida	Nº de divulgações sobre ações do CMS no ano.	2	2026	Número	2	8	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde; 2- Monitorar e avaliar as ações desenvolvida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.22	1- Criar Comitê Local de Saúde e Sustentabilidade Identificar atores-chave do município (saúde, meio ambiente, educação, assistência social). 2- Elaborar regimento interno e plano de ação do comitê. 3- Realizar reuniões periódicas para monitoramento e planejamento integrado. 4- Estruturar Rede de Atenção Psicossocial 5- Mapear grupos vulneráveis impactados por eventos climáticos (idosos, crianças, pessoas com deficiência, comunidades em áreas de risco). 6- Desenvolver protocolos de atendimento psicossocial específicos para desastres ambientais. 7- Capacitar equipes de saúde mental e assistência social para atendimento emergencial e contínuo. 8- Preparar Rede de Saúde para Situações de Alerta e Vigilância 9- Elaborar e implementar planos de contingência para eventos climáticos extremos. 10- Implantar sistema de vigilância epidemiológica para doenças associadas a mudanças climáticas (dengue, leptospirose, doenças respiratórias). 11- Promover capacitações e treinamentos para profissionais sobre	Criar e instalar o Comitê Local de Saúde e Sustentabilidade até o final do primeiro ano	-	2026	Número	0	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

identificação e manejo dessas doenças. 12- Estruturar a rede de atenção psicossocial para atendimento a 100% dos grupos vulneráveis afetados por eventos climáticos até o segundo ano. 13- Preparar a rede de saúde para o enfrentamento de alertas ambientais e vigilância das doenças climáticas com capacitação de 100% dos profissionais da saúde até o final do segundo ano.								
Ação Nº 1 - Criar Comitê Local de Saúde e Sustentabilidade Identificar atores-chave do município (saúde, meio ambiente, educação, assistência social).								
Ação Nº 2 - Elaborar regimento interno e plano de ação do comitê.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas para monitoramento e planejamento integrado.								
Ação Nº 4 - Estruturar Rede de Atenção Psicossocial								
Ação Nº 5 - Mapear grupos vulneráveis impactados por eventos climáticos (idosos, crianças, pessoas com deficiência, comunidades em áreas de risco).								
Ação Nº 6 - Desenvolver protocolos de atendimento psicossocial específicos para desastres ambientais.								
Ação Nº 7 - Capacitar equipes de saúde mental e assistência social para atendimento emergencial e contínuo.								
Ação Nº 8 - Preparar Rede de Saúde para Situações de Alerta e Vigilância								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 9 - Elaborar e implementar planos de contingência para eventos climáticos extremos.

Ação Nº 10 - Implantar sistema de vigilância epidemiológica para doenças associadas a mudanças climáticas (dengue, leptospirose, doenças respiratórias).

Ação Nº 11 - Promover capacitações e treinamentos para profissionais sobre identificação e manejo dessas doenças.

Ação Nº 12 - Estruturar a rede de atenção psicossocial para atendimento a 100% dos grupos vulneráveis afetados por eventos climáticos até o segundo ano

Ação Nº 13 - Preparar a rede de saúde para o enfrentamento de alertas ambientais e vigilância das doenças climáticas com capacitação de 100% dos profissionais da saúde até o final do segundo ano.

5.1.23	Implantar Semana SUS nas escolas Elaborar material didático e orientativo sobre direitos, deveres e locais de acolhimento no SUS. Planejar e executar eventos educativos nas escolas municipais e estaduais, com palestras, rodas de conversa e atividades lúdicas. Estimular a participação de profissionais da saúde e representantes da comunidade nesses eventos. Capacitar profissionais em humanização Desenvolver cursos e oficinas sobre práticas humanizadas no atendimento à saúde. Implementar supervisão e acompanhamento contínuo da prática profissional. Promover espaços de escuta e feedback entre usuários e profissionais. Intensificar matriciamento nos bairros Organizar reuniões intersectoriais para identificar demandas comunitárias. Estruturar fluxos e	% de escolas com realização da Semana SUS / Número de escolas municipais do município	30	2026	Percentual	30	70	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

protocolos de matriciamento entre equipes das unidades de saúde e demais serviços. Monitorar e avaliar a integração e resolutividade das ações em rede.								
Ação Nº 1 - Implantar Semana SUS nas escolas Elaborar material didático e orientativo sobre direitos, deveres e locais de acolhimento no SUS.								
Ação Nº 2 - Planejar e executar eventos educativos nas escolas municipais e estaduais, com palestras, rodas de conversa e atividades lúdicas.								
Ação Nº 3 - Estimular a participação de profissionais da saúde e representantes da comunidade nesses eventos.								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais em humanização Desenvolver cursos e oficinas sobre práticas humanizadas no atendimento à saúde.								
Ação Nº 5 - Implementar supervisão e acompanhamento contínuo da prática profissional.								
Ação Nº 6 - Promover espaços de escuta e feedback entre usuários e profissionais. Intensificar matriciamento nos bairros Organizar reuniões intersetoriais para identificar demandas comunitárias.								
Ação Nº 7 - Intensificar matriciamento nos bairros Organizar reuniões intersetoriais para identificar demandas comunitárias.								
Ação Nº 8 - Estruturar fluxos e protocolos de matriciamento entre equipes das unidades de saúde e demais serviços.								
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar a integração e resolutividade das ações em rede.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

5.1.24	Fortalecer a parceria entre saúde e educação Realizar reuniões de planejamento entre secretarias de saúde e educação. Desenvolver e distribuir material educativo sobre métodos contraceptivos, prevenção de ISTs, gravidez na adolescência e projeto de vida. Realizar palestras, rodas de conversa e oficinas nas escolas com profissionais de saúde. Implementar o programa municipal Emulti Constituir equipe multiprofissional com farmacêutico, psicólogo, assistente social e médico. Organizar atendimento matricial focado em hipertensão, diabetes e atenção materno infantil. Capacitar equipe para atuação integrada e acompanhamento contínuo dos usuários. Monitorar indicadores clínicos e de adesão ao tratamento.	% de escolas com programa de atenção à saúde do adolescente implantado / Número de escolas municipais do município	90	2026	Percentual	50	90	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria entre saúde e educação Realizar reuniões de planejamento entre secretarias de saúde e educação.								
Ação Nº 2 - Desenvolver e distribuir material educativo sobre métodos contraceptivos, prevenção de ISTs, gravidez na adolescência e projeto de vida.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras, rodas de conversa e oficinas nas escolas com profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Implementar o programa municipal Emulti Constituir equipe multiprofissional com farmacêutico, psicólogo, assistente social e médico.								
Ação Nº 5 - Organizar atendimento matricial focado em hipertensão, diabetes e atenção materno infantil.								
Ação Nº 6 - Capacitar equipe para atuação integrada e acompanhamento contínuo dos usuários.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 7 - Monitorar indicadores clínicos e de adesão ao tratamento.

5.1.25	Criar Comitê Multidisciplinar e Intersetorial Identificar e convidar representantes dos setores de saúde, assistência social, educação, cultura e direitos humanos. Elaborar regimento interno e definir plano de ação com foco em saúde pública e inclusão social. Organizar reuniões periódicas para monitoramento e planejamento integrado. Criar Centro de Convivência para Migrantes e Imigrantes Definir local e estrutura física para o centro. Desenvolver programação cultural, social e educativa que valorize a diversidade cultural. Estimular a participação da comunidade migrante e imigrante em atividades do centro. Decisão da Plenária A escolha dos novos membros do conselho será realizada em reunião específica a ser divulgada pela Comissão. Registro da decisão e encerramento da Conferência pela atual presidente do Conselho.	Comitê multidisciplinar e Intersetorial para suporte às pessoas em situação de risco à saúde pública. formalmente instituído e em funcionamento (%)	-	2026	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Criar Comitê Multidisciplinar e Intersetorial Identificar e convidar representantes dos setores de saúde, assistência social, educação, cultura e direitos humanos.

Ação Nº 2 - Elaborar regimento interno e definir plano de ação com foco em saúde pública e inclusão social.

Ação Nº 3 - Organizar reuniões periódicas para monitoramento e planejamento integrado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 4 - Criar Centro de Convivência para Migrantes e Imigrantes

Ação Nº 5 - Definir local e estrutura física para o centro.

Ação Nº 6 - Desenvolver programação cultural, social e educativa que valorize a diversidade cultural.

Ação Nº 7 - Estimular a participação da comunidade migrante e imigrante em atividades do centro.

Ação Nº 8 - Decisão da Plenária A escolha dos novos membros do conselho será realizada em reunião específica a ser divulgada pela Comissão.

Ação Nº 9 - Registro da decisão e encerramento da Conferência pela atual presidente do Conselho.

5.1.26	Planejar e divulgar o calendário anual de reuniões de capacitação, com temas definidos previamente. Articular convites formais para profissionais dos setores público, privado e membros do conselho fiscalizador. Elaborar conteúdo e materiais didáticos alinhados às necessidades locais em saúde do trabalhador. Realizar reuniões e treinamentos, com metodologia participativa e intersetorial. Aplicar formulário de avaliação de satisfação ao final de cada reunião para monitoramento da qualidade. Registrar presença e resultados para controle dos indicadores. Avaliar resultados periodicamente para ajustar a programação e melhorar o alcance.	Realizar ao menos 4 reuniões de capacitação e treinamentos integrados por ano, com a participação mínima de 50% dos profissionais convidados dos setores público, privado e conselho fiscalizador.	1	2026	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Planejar e divulgar o calendário anual de reuniões de capacitação, com temas definidos previamente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Articular convites formais para profissionais dos setores público, privado e membros do conselho fiscalizador.

Ação Nº 3 - Elaborar conteúdo e materiais didáticos alinhados às necessidades locais em saúde do trabalhador.

Ação Nº 4 - Realizar reuniões e treinamentos, com metodologia participativa e intersetorial.

Ação Nº 5 - Aplicar formulário de avaliação de satisfação ao final de cada reunião para monitoramento da qualidade.

Ação Nº 6 - Registrar presença e resultados para controle dos indicadores.

Ação Nº 7 - Avaliar resultados periodicamente para ajustar a programação e melhorar o alcance.

5.1.27	Desenvolver e distribuir orientações técnicas e manuais para as empresas sobre como criar ambientes acolhedores para a saúde mental. Promover workshops e palestras com especialistas para gestores e trabalhadores sobre saúde mental no trabalho. Incentivar a criação de espaços físicos de descanso e descontração nas empresas. Estimular políticas internas que ofereçam suporte psicológico, como programas de acolhimento e canais de escuta. Realizar campanhas de conscientização sobre saúde mental no ambiente laboral. Monitorar o avanço e coletar dados por meio de questionários e visitas técnicas às empresas. Estimular o engajamento dos sindicatos e associações empresariais para ampliar o alcance.	ELABORAR PROJETO PARA INCENTIVAR QUE PELO MENOS 50% DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO ADOTEM MEDIDAS CONCRETAS PARA CRIAÇÃO DE AMBIENTES QUE FAVOREÇAM A SAÚDE MENTAL NO TRABALHO.	-	2026	Número	0	1	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Desenvolver e distribuir orientações técnicas e manuais para as empresas sobre como criar ambientes acolhedores para a saúde mental.

Ação Nº 2 - Promover workshops e palestras com especialistas para gestores e trabalhadores sobre saúde mental no trabalho.

Ação Nº 3 - Incentivar a criação de espaços físicos de descanso e descontração nas empresas.

Ação Nº 4 - Estimular políticas internas que ofereçam suporte psicológico, como programas de acolhimento e canais de escuta.

Ação Nº 5 - Realizar campanhas de conscientização sobre saúde mental no ambiente laboral.

Ação Nº 6 - Monitorar o avanço e coletar dados por meio de questionários e visitas técnicas às empresas.

Ação Nº 7 - Estimular o engajamento dos sindicatos e associações empresariais para ampliar o alcance.

5.1.28	Capacitar profissionais de saúde mental para a realização de atendimentos via telemedicina. Implementar infraestrutura tecnológica necessária nas unidades de saúde, incluindo softwares seguros e equipamentos adequados. Divulgar o serviço entre os trabalhadores e a comunidade, ressaltando a importância e disponibilidade do atendimento emergencial remoto. Estabelecer protocolos claros para triagem e encaminhamento de casos emergenciais via telemedicina. Monitorar a qualidade do atendimento por meio de feedback dos usuários e avaliação dos profissionais. Garantir sigilo e segurança das informações durante o atendimento remoto.	Implementar projeto digital de serviço de telemedicina para atendimentos psicológicos emergenciais em 2 das unidades de saúde	-	2026	Número	0	2	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde mental para a realização de atendimentos via telemedicina.

Ação Nº 2 - Implementar infraestrutura tecnológica necessária nas unidades de saúde, incluindo softwares seguros e equipamentos adequados.

Ação Nº 3 - Divulgar o serviço entre os trabalhadores e a comunidade, ressaltando a importância e disponibilidade do atendimento emergencial remoto.

Ação Nº 4 - Estabelecer protocolos claros para triagem e encaminhamento de casos emergenciais via telemedicina.

Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade do atendimento por meio de feedback dos usuários e avaliação dos profissionais.

Ação Nº 6 - Garantir sigilo e segurança das informações durante o atendimento remoto.

5.1.29	Implementar programas regulares de treinamento e sensibilização sobre saúde mental e estresse no ambiente de trabalho. Disponibilizar serviços de apoio psicológico, incluindo sessões de acolhimento e acompanhamento. Promover atividades de relaxamento, meditação e práticas corporais que auxiliem no manejo do estresse. Estimular uma cultura organizacional que valorize a saúde mental, com comunicação aberta e suporte entre equipes. Estabelecer canais confidenciais para que os trabalhadores possam relatar dificuldades e buscar ajuda. Realizar avaliações periódicas do ambiente de trabalho para identificar fatores de risco psicossociais e propor melhorias. Monitorar e acompanhar indicadores de rotatividade e	Reduzir em 5% a rotatividade e os afastamentos relacionados à saúde mental na equipe de trabalhadores da saúde até 2029.	2	2026	Percentual	2	5	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	---	---	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

afastamentos para ajustar estratégias.								
Ação Nº 1 - Implementar programas regulares de treinamento e sensibilização sobre saúde mental e estresse no ambiente de trabalho.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar serviços de apoio psicológico, incluindo sessões de acolhimento e acompanhamento.								
Ação Nº 3 - Promover atividades de relaxamento, meditação e práticas corporais que auxiliem no manejo do estresse.								
Ação Nº 4 - Estimular uma cultura organizacional que valorize a saúde mental, com comunicação aberta e suporte entre equipes.								
Ação Nº 5 - Estabelecer canais confidenciais para que os trabalhadores possam relatar dificuldades e buscar ajuda.								
Ação Nº 6 - Realizar avaliações periódicas do ambiente de trabalho para identificar fatores de risco psicossociais e propor melhorias.								
Ação Nº 7 - Monitorar e acompanhar indicadores de rotatividade e afastamentos para ajustar estratégias.								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /

CNPJ:46.425.229/0001-79

5.1.30	Implantar módulo único de planejamento, regulação e faturamento integrado (SUS Digital). Capacitar equipes de planejamento, regulação e faturamento no uso de tecnologia e análise de dados. Mapear funções atuais e realocar profissionais para otimizar fluxos e evitar sobreposição de tarefas. Contratar, se necessário, novos profissionais com perfil técnico para suprir demandas da equipe reorganizada. Criar protocolos padronizados para autorização e faturamento. Integrar o sistema municipal ao CNES, SISREG, SIA/SUS e SIH/SUS. Desenvolver painéis de BI (Business Intelligence) para acompanhamento de indicadores. Realizar auditorias periódicas para prevenção de glosas. Automatizar comunicação entre unidades de saúde e setor de regulação/faturamento. Implementar plano de capacitação contínua para atualização da equipe em processos e sistemas. Estabelecer rotina de reuniões intersetoriais para alinhamento e melhoria contínua. Fazer qualificação das filas de atendimento.	IMPLEMENTAR 5 MELHORIAS PARA REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS, EXAMES E CONSULTAS EM LOCAIS DE REFERÊNCIA DO SUS BUSCANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO.	1	2026	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar módulo único de planejamento, regulação e faturamento integrado (SUS Digital).								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ação Nº 2 - Capacitar equipes de planejamento, regulação e faturamento no uso de tecnologia e análise de dados.

Ação Nº 3 - Mapear funções atuais e realocar profissionais para otimizar fluxos e evitar sobreposição de tarefas.

Ação Nº 4 - Contratar, se necessário, novos profissionais com perfil técnico para suprir demandas da equipe reorganizada.

Ação Nº 5 - Criar protocolos padronizados para autorização e faturamento.

Ação Nº 6 - Integrar o sistema municipal ao CNES, SISREG, SIA/SUS e SIH/SUS.

Ação Nº 7 - Desenvolver painéis de BI (Business Intelligence) para acompanhamento de indicadores.

Ação Nº 8 - Realizar auditorias periódicas para prevenção de glosas.

Ação Nº 9 - Automatizar comunicação entre unidades de saúde e setor de regulação/faturamento.

Ação Nº 10 - Implementar plano de capacitação contínua para atualização da equipe em processos e sistemas.

Ação Nº 11 - Estabelecer rotina de reuniões intersetoriais para alinhamento e melhoria contínua.

Ação Nº 12 - Fazer qualificação das filas de atendimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano Plurianual 2026–2029 reafirma o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. As diretrizes, objetivos e metas aqui estabelecidos refletem um planejamento estratégico construído com base nas necessidades coletivas e na busca por uma gestão pública eficiente, transparente e participativa.

A execução deste plano dependerá do empenho conjunto dos órgãos governamentais, da sociedade civil e de todos os atores envolvidos no processo de desenvolvimento. O acompanhamento e a avaliação contínua garantirão a efetividade das ações e a correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA APARECIDA RAGASSI LUCIANO
Data: 07/05/2026 16:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Apda. Ragassi Luciano
Coordenadora - Atenção Primária à Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE ANTONIO ABRANTES
Data: 15/05/2026 12:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle Antônio Abrantes
Coordenadora Administrativa, Orçamento,
Compras e Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BERNARDES PEREIRA
Data: 15/05/2026 11:38:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia P. Bernardes
Coordenadora - Vigilância em Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br TALISSA MAYRA PEREIRA ANTONIO
Data: 19/05/2026 10:01:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talissa Mayra P. Antônio
Assessora - Políticas Públicas / Atenção
Especializada

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA SORG OLIVEIRA REHDER
Data: 15/05/2026 15:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Sorg. O. Redher
Coordenadora – Assistência Farmacêutica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLUCE BRAIDO ARANTES
Data: 15/05/2026 18:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marluce Braido Arantes
Coordenadora – NEP / Vigilância
Epidemiológica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

178/179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula – Aguai/SP

(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br /

CNPJ: 46.425.229/0001-79



Documento assinado digitalmente
THAIS CARVALHO BRAGA
Data: 07/05/2026 15:43:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís C. Braga

Coordenadora – Planejamento, Regulação e
Faturamento

Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA LIMA FERNANDES ICHITANI
Data: 16/05/2026 13:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Cristina F. Ichitani

Chefe de Setor – Farmácia Judicial



Documento assinado digitalmente
GIACOMO FRANCISCO PUGLISI
Data: 15/05/2026 14:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giacomo Puglisi

Chefe de Setor – Vigilância Ambiental



Documento assinado digitalmente
LARISSA NARA PEREIRA ANTONIO
Data: 15/05/2026 16:23:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Lara P. Antônio

Chefe de Setor: Vigilância Sanitária



Documento assinado digitalmente
LUCIANA DA SILVA E SILVA ROCHA
Data: 16/05/2026 11:02:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana da Silva e Silva Rocha

Chefe de Setor – Orçamento / Financeiro



Documento assinado digitalmente
MARTA CRISTINA PERINA PINTO
Data: 16/05/2026 12:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta C. Perina Pinto

Chefe de Setor – Saúde Mental



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARIANO
Data: 19/05/2026 23:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Mariano

Secretária Municipal de Saúde